SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 011/2015

Súmula: Dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no atendimento da população na área de urgência e emergência da saúde pública municipal.

O Conselho Municipal de Saúde de Abatiá – CMS/Abatiá, regulamentado pelo Município conforme a Lei Nº22/91 e disposições da Lei Federal nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental, e em Reunião Extraordinária de nº 196, do dia 22 de Outubro de 2015, às 15:00 horas, no Centro de Saúde de Abatiá-PR, considerando o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º e Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e Portaria nº 1.034/2010, do Ministério da Saúde e na forma da deliberação do colegiado, cujo atos constam em ata,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a participação complementar da iniciativa privada no atendimento da população na área de urgência e emergência (plantão 24 horas) da saúde pública municipal.

Art. 2º. Aprovar o plano operativo de saúde do pronto socorro municipal e sua inserção no Plano Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá(PR), 22 de Outubro de 2015.

ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
Presidente do CMS

MARLENE MENEGONI
Secretária Municipal da Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá(PR) nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Abatiá(PR), 22 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eligelcy Augusta de Lima
Código Identificador:AEB24EF7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 012/2015

Súmula: Dispõe sobre aprovação da adesão do PMAQ (Programa de Monitoramentos Da Atenção Básica) para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Abatiá – CMS/Abatiá, regulamentado pelo Município conforme a Lei Nº22/91 e disposições da Lei Federal nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental, e em Reunião Extraordinária de nº 196, do dia 22 de Outubro de 2015, às 15:00 horas, no Centro de Saúde de Abatiá-PR, considerando que o Município de Abatiá-PR atualmente recebe 3.900,00 (três mil e novecentos reais) com o PMAQ, e com a construção da Unidade Saúde da Família porte III esse recurso pode vir a aumentar, sendo assim o CMS,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a *adesão do PMAQ (Programa de Monitoramentos Da Atenção Básica) para o ano de 2016*

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá(PR), 22 de Outubro de 2015.

ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
Presidente do CMS

MARLENE MENEGONI
Secretária Municipal da Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução nº 012/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá(PR) nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Abatiá(PR), 22 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Eligelcy Augusta de Lima
Código Identificador:7D24F5BF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 77/2015

Decreto nº 77, de 23 de outubro de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2015, comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Artigo 2º. Os serviços de Saúde e Limpeza Pública funcionarão em regime de plantão para o atendimento aos usuários.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 23 de outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9AE2FF7B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015".
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W9 ANO/MODELO:2015/2015"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **RODO SERVICE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com valor de **R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).**

Abatiá-PR, 22 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B721FF8D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 037/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Firenze, n.º 254, Bairro: Montecatini, CEP: 86.186-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51, com valor de **R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).**

Abatiá-PR, 22 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:587A141A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 020/2015 de 20 de janeiro de 2015,** sob a Presidência da Srª. Aline dos Santos Carlos de Souza, membro Sr. Murilo José da Silva, comunica aos interessados na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PLANTÕES DIÁRIOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO INTRA-HOSPITALAR AOS INTERNADOS, EVENTUAIS PARTOS E PROCEDIMENTOS GERAIS NO PRONTO SOCORRO DE ABATIÁ, INCLUINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS DIÁRIAS (PRONTO SOCORRO E POSTO DE SAÚDE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"** que após análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a empresa:

Classificação	Empresa	Valor
1º	Pereira & Mariucci Ltda - ME	R$ 748.800,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Comunica, por intermédio do presente, tornando público o resultado final da Tomada de Preço nº 002/2015, para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abatiá - PR, 23 de outubro de 2015.

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
Presidente

MURILO JOSÉ DA SILVA
Membro

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:2A03E24F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 171/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o apurado na 'sindicância' havida pela *Comissão Especial de Sindicância*, através do Procedimento Administrativo sob nº 02/2015, que apurou possíveis irregularidades atribuídas aos servidores municipais no uso de veículo oficial, Srs. *Adílson Anacleto do Carmo* e *Rodrigo Orlandini Volpato*, pela prática, em tese, das infrações previstas nos arts. 137, 152 e 159, da Lei Municipal nº 12, de 18.08.1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Acatar o pedido de dispensa formalizado pelo Servidor Municipal *Udelvande Carlos da Silva* de integrar como membro do 'Processo Administrativo Disciplinar' supra, e para tanto, em substituição, nomeio nesta data a Servidora Municipal *Aparecida de Fátima Martins Mafra*.

Art. 2º. Determinar instauração de 'Processo Administrativo Disciplinar', bem como renomear a 'Comissão Disciplinar' constituída para o ato, formada pelos servidores abaixo nominados, todos estáveis e graduados:

José Roberto de Souza - Presidente
Aliandersan Alves Barbosa – Secretária
Aparecida de Fátima Martins Mafra - Membro

Art. 3º. Os membros da 'Comissão Disciplinar', além de outras disposições, estão investidos dos poderes e atribuições previstas no Decreto Municipal nº 20, de 29.04.2009, podendo reportar-se diretamente as demais divisões desta Administração, promovendo as diligências necessárias à instrução processual, assegurando pleno direito a ampla defesa dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 142/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:2333EC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017062/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e REPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP.**
Finalidade: Retificação de Cláusula.
Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula Quarta item 2, do Contrato nº 047/2015, onde se lê "Secretário Municipal de Obras"
Leia-se "Secretário Municipal de Administração e Previdência".
Data de Assinatura: 21.09.2015

Almirante Tamandaré, 23 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4C0D6E2B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

"Altera data do Calendário de Feriados para o Exercício de 2015, no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município, e.

- Considerando que o dia 28 de outubro é feriado municipal conforme Lei nº 413/95, em comemoração a Emancipação Política do Município,

- Considerando que no mesmo dia 28 de outubro, comemora-se o dia do funcionário público conforme Lei Federal nº 8.112/90

- Considerando que o Poder Judiciário, transferiu para o dia 30 de outubro a comemoração do dia 28 de outubro, conforme Portaria 915/15

- Considerando que a transferência da comemoração do dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro, se revela conveniente tanto para os servidores públicos quanto para a Administração Municipal, e que os serviços considerados essenciais devem funcionar normalmente em ambos os dias, sem prejuízo a população

DECRETA:

Art. 1° - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2° - O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica os serviços considerados essenciais ao Município, os quais devem funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9CF8CD3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 272/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2015, Sr**. PEDRO CARVALHO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **5.921.4950-SSP/PR**, e inscrito no CPF sob o nº. **688.280.049-91**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Limpeza Publica, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8DD2097F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 273/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS** ao funcionário **JOSE FERREIRA DE JESUS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.477.260-7 -SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **048.302.689-13**, exercendo a função de Vigia, lotada na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário**),** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CFB16E41

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 274/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 45 (quarenta e cinco) dias ao Sr. **VALDIR ANTONIO FORTUNATO,** brasileiro, maior**,** portador da Cédula de Identidade RG nº **6.674.758-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **976.188.379-53**, exercendo a função de Vigia, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:15A7E684

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 279/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir do dia 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2015, o Sr. **PAULO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.484.633-1 e inscrito no CPF nº 985.588.209-10, que exercia até a presente data o cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTE CC-III**, lotado na **Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4DA7910F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 282/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias, a partir do dia 01 (primeiro) de outubro de 2015, ao Sr. **MARCIO ALVES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.905.283-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **057.338.589-07**, exercendo a função de Vigia, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:48D88CC9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 283/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - AUTORIZAR** a partir do dia 01(primeiro) de outubro de 2015**,** o funcionário **HASSAM SALIH MOHANA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **050.372.969-86**, exercendo o cargo efetivo de BIOQUIMICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde)**,** a retornar em suas atividades normais, na qual se encontrava até a presente data em Licença Sem Remuneração.*

***Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor nesta data revogada as disposições em contrario.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A9022323

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 285/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de outubro de 2015, ao Sr. **ADEMIR SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.270.816-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **726.929.959-53**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FC10BE53

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 288/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR Servidor(a) por Motivo de Aposentadoria, a partir do dia 05 *(cinco) de outubro de 2015, a Sra.* ***THEREZA MARQUES BEZERRA****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.396.617-0-SESP/PR*** *e inscrita no* ***CPF nº. 595.450.549-72****, Matrícula nº 13501, ocupante até a presente data o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dia do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:502EE24A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 289/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 06 (seis) de outubro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 30 (trinta) dias a Sra.* ***MARINA FABIANA DE SOUZA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***37.626.795-1-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***058.394.829-43****, exercendo o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL 40 H, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BC64E21E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 290/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 15 (quinze) de outubro de 2015 ao Sr.* ***LAUCIO FERREIRA,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***4.396.720-7-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***608.611.939-20****, exercendo a função de Trabalho Braçal, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:548A2424

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 291/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 19 (dezenove) de outubro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 60 (sessenta) dias ao Sr.* ***GILMAR AVELINO DA CRUZ,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***66.832.217-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***985.583.669-34****, exercendo a função de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9C0BDCB1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 292/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 19 (dezenove) de outubro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias a Sra. **JOANA ALDA AMORIM VIEIRA,** brasileira, maior**,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **37.626.795-1-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **919.548.519-87**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação (CMEI), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5C627FE2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 293/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 20 (vinte) de outubro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 60 (sessenta) dias a Sra. **IVONETE GRACINDA DA SILVA,** brasileira, maior**,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.325.412-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **533.051.839-34**, exercendo o cargo efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação (CMEI), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AE8365FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 286/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 05 (cinco) de outubro de 2015, o Sr. **AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 9.888.658-3-SSP/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 064.952.129-33**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA VEICULO LEVE**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1B5C9F12

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO,** portador do RG nº. **9.888.658-3 -SSP/PR**, e inscrito no CPF n.º **064.952.129-33**, na função de **MOTORISTA VEICULO LEVE**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 01 de outubro de 2015.

_____
AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:13A007F1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO***, portador do CPF sob nº. ***064.952.129-33***, *RG nº.* ***4.670.302-2-SSP/PR,*** nomeado pela portaria nº. 286/2015, para ocupar o cargo de ***MOTORISTA VEICULO LEVE,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 01 de outubro de 2015.

_____
AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BB79DFCF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 287/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 05 (cinco) de outubro de 2015, o Sr. **VANDERLEI SILVA DAMASCENO,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.670.302-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **802.882.199-53**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA VEICULO LEVE**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:64189896

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **VANDERLEI SILVA DAMASCENO,** portador do RG nº. **4.670.302-2-SSP/PR**, e inscrito no CPF n.º **802.882.199-53**, na função de **MOTORISTA VEICULO LEVE**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 01 de outubro de 2015.

_____
VANDERLEI SILVA DAMASCENO

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:938B24BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***VANDERLEI SILVA DAMASCENO***, portador do CPF sob nº. ***802.882.199-53***, *RG nº.* ***4.670.302-2-SSP/PR,*** nomeado pela portaria nº. 287/2015, para ocupar o cargo de ***MOTORISTA VEICULO LEVE,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 01 de outubro de 2015.

_____
VANDERLEI SILVA DAMASCENO

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:11AC86C7

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 095/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo Licitatorio nº 095/2015 – Pregão Presencial 042/2015, conforme segue:

LOTE	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO LOTE
01	23.093.471/0001-97	H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	253.400,00

LOTE	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO LOTE
02	23.093.471/0001-97	H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	137.400,00

Por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente, e;

II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, 23 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:520C1A29

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 095/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Arlindo Cesar Peres, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos.

DATA DO CONTRATO: 23 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais)

LOTE	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO LOTE
01	23.093.471/0001-97	H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	253.400,00
LOTE	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO LOTE
02	23.093.471/0001-97	H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	137.400,00

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:02FC6337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015
OBJETO: Referente aquisição de pneus de origem nacional, câmaras de ar e protetores, para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
VENCEDORES:
MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26, com o valor total de R$210.704,00 (Duzentos e dez mil setecentos e quatro reais);
TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ: 01.179.914/0001-24, com o valor total de R$102.707,20 (Cento e dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos);
JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ: 20.831.339/0001-47, com o valor total de R$ 37.185,82 (Trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
FM GONALVES - ACESSORIOS, CNPJ: 11.372.783/0001-50, com o valor total de R$ 238.620,80 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos);
COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 88.197.330/0001-60, com o valor total de R$ 3.163,20 (Três mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prfeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:078744BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/ CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
ACACIO SOARES JUNIOR	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE	23/10/2015

Paranaguá, 23 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C4668932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 189 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.110	5.000,00
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.107	15.000,00
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.116	3.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	9.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.103	3.000,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇAÕ DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.725	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.736	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.764	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.736	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	7.000,00
07.002.08.243.0005.6.119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.764	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	3.000,00
07.002.08.244.0005.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.745	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.745	1.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004.08.241.0005.2.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.764	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	3.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.078	MANTER CONVÊNIO COM CISAMUSEP E PARANÁ SAÚDE-MEDICAMENTOS		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.303	10.000,00
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMILIA-UAPSF		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	10.000,00
09.002.10.302.0007.2.108	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.347	3.500,00
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.345	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.345	15.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.511	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.511	3.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	25.000,00
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	1.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	34.000,00
0.1.107	RECURSOS VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO	35.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	35.000,00
0.1.507	RECURSOS VINCULADOS ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIPS	25.000,00
0.1.511	RECURSOS VINCULADOS TAXA DE SERVIÇOS	6.000,00
3.1.110	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL MERENDA ESCOLAR	5.000,00
3.1.345	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL VIGIA SUS CUSTEIO	30.000,00
3.1.347	RECURSOS VINCULADOS TRANSFERENCIA ESTADUAL INCENTIVO FARMACÊUTICO	3.500,00
3.1.725	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA	1.500,00
3.1.736	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL PAIF	13.000,00
3.1.745	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL IGD SUAS	3.000,00
3.1.764	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL FORTALECIMENTO DE VINCULO	26.000,00
TOTAL		217.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.116	3.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 16 de outubro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:83A6B645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 145/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 28/10/2015 (quarta-feira).

Art. 2º. – O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3763B6DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°186/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/20150 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 081/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **081/2015**, firmado com a **IDEAL GUAPO LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor - IDEAL GUAPO LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	ÓLEO DIESEL	PETROBRÁS	LT	300.000,00	2,810	843.000,00
					Total do Fornecedor:	**843.000,00**

Barbosa Ferraz 20 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FFE773F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 35/2015 DE 22/10/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 35/2015 de 22/10/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

234.200,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Orçamentárias.			
Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18 - 3.3.20.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.2.096.		MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
64 - 3.1.90.13.00.00	31820	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
277 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
281 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
300 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
344 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
347 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
353 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
365 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.200,00
		Total Suplementação:	234.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	41.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.2.096.		MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
66 - 3.3.90.30.00.00	31820	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
289 - 3.3.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	36.000,00
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
299 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
343 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
346 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
356 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	75.200,00
357 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	28.000,00
		Total Redução:	234.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D171CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 36/2015 DE 23/10/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2168/2015 de 20/10/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 123.851,33 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinqüenta e um reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.1.141.		SESA/RESOLUÇÃO 22/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
468 - 3.3.90.14.00.00	01497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
469 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	43.700,00
470 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.961,23
471 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19
08.001.10.304.0014.1.142.		SESA/RESOLUÇÃO 261/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
472 - 3.3.90.14.00.00	01497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
473 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
474 - 3.3.90.36.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
475 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.614,91
		Total Suplementação:	123.851,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.33.03.00.00	Fonte: 1001	93.776,14
Receita:2.4.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1001	30.075,19
	Total da Receita:	123.851,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D5937AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 37/2015 DE 23/10/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2169/2015 de 21/10/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	

		DO ADOLESCENTE	
04.001.08.244.0015.1.143.		SEDS/FEAS/IFP II - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II	
476 - 3.3.30.93.00.00	31835	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
477 - 3.3.90.30.00.00	31835	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
478 - 4.4.90.52.00.00	31835	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00
		Total Suplementação:	42.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.61.00	Fonte: 31835	2.000,00
Receita:1.7.2.2.99.99.02.00	Fonte: 31835	40.000,00
	Total da Receita:	42.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E8DD1562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -
CPF / CNPJ: 09285600000118
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 18/2015
Número Licitação: 16/2015
Número Contrato/Aditivo: 088/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e atendimento aos pacientes carentes do município
Data Homologação: 28/08/2015
Data Assinatura: 28/08/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.898,55

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F28638C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CPF / CNPJ: 05912018000183
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 18/2015
Número Licitação: 16/2015
Número Contrato/Aditivo: 089/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e atendimento aos pacientes carentes do município.
Data Homologação: 28/08/2015
Data Assinatura: 28/08/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 12.294,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A37A4184

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 090/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.673,97

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5C568079

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04217590000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 091/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.600,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:411F7AB4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 092/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.840,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B3DDDC9A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18337759000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 093/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica

Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.707,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6D59B74F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 094/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 8.818,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:796302BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARCOFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARM. LTDA
CPF / CNPJ: 06935554000167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 095/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 19.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5B146F1B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 22/2015
Número Licitação: 18/2015
Número Contrato/Aditivo: 096/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015)
Data Homologação: 09/09/2015
Data Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 47.500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FC2B5BF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JM UNIFORMES LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 05274761000155
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 21/2015
Número Licitação: 17/2015
Número Contrato/Aditivo: 097/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Roupas Hospitalares (lençóis, fronhas, toalhas, camisolas, etc) para o Setor de Hotelaria do Hospital São Vicente de Paula do município
Data Homologação: 25/09/2015
Data Assinatura: 25/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.370,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DF82E37E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF / CNPJ: 04439015000101
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 21/2015
Número Licitação: 17/2015
Número Contrato/Aditivo: 098/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Roupas Hospitalares (lençóis, fronhas, toalhas, camisolas, etc) para o Setor de Hotelaria do Hospital São Vicente de Paula do município
Data Homologação: 25/09/2015
Data Assinatura: 25/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 17.744,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C7B1938D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 099/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.306,65

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:981E5D57

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF / CNPJ: 06175908000112
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 100/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município

Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 10.130,78

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3C1A5183

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L
CPF / CNPJ: 02228938000199
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 101/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 7.427,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5C5C54CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 11372104000143
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 102/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 9.623,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9F30DCA4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF / CNPJ: 02477571000147
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 103/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 32.026,78

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8DCF49F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18337759000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 104/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.645,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:30F4FA4E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 105/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 3.984,01

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:18FEB5DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FARMACIA MILENIO - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 12193575000157
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 106/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 297,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DBFFF050

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10633441000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 107/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses

Valor Estimado R$: 7.736,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5935580E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME
CPF / CNPJ: 97533241000138
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 108/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.517,97

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D88F1084

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 109/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.499,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F3396F73

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ODONTOESTE LTDA
CPF / CNPJ: 12632841000109
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 110/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 8.953,10

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:79980017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 07947536000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 111/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.681,14

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A794FCC1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CPF / CNPJ: 06194440000103
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 112/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 390,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CC255C49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 25/2015
Número Licitação: 21/2015
Número Contrato/Aditivo: 113/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 28/09/2015
Data Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 78,57

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7ED32897

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2015
TERMO ADITIVO N.° 114/2015
A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO, RG n.º 3.361.734-8 SSP-PR, CPF n.º 457.557.109-10, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA** , sito a AV. PREFEITO FARID ABRAHAO, 332, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 00579954000109, neste ato representado por JAIRO RAVANELLO, CPF Nº 89752864953, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 8/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 8/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO
1.1 - Fica alterado o número de vagas de transporte de pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário, objeto do contrato n.º 025/2015, cujo percentual representa a diminuição de 23 para 20 vagas.

1.2 – A viagem agora com 20 vagas para passageiros fica reduzida para R$ 1.344,00 por viagem.

1.3 – O presente aditivo representa o mesmo aumento percentual no valor contratual de acordo com o saldo de viagens desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a necessidade de continuidade no atendimento aos pacientes que precisam de atendimento especializado na cidade de Curitiba PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 30 de Setembro de 2015.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Contratante

BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:932FDA20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CPF / CNPJ: 78589504000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 24/2015
Número Licitação: 20/2015
Número Contrato/Aditivo: 115/2015
Objeto: Aquisição de Câmaras para Conservação de Imunobiológicos e Termolábeis para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS e IOAF Investimento
Data Homologação: 01/10/2015
Data Assinatura: 01/10/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 28.780,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:33FB91B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AUTO POSTO EROL LTDA
CPF / CNPJ: 76193879000105
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 26/2015
Número Licitação: 22/2015
Número Contrato/Aditivo: 116/2015
Objeto: Registro de Preços de Combustíveis tais como Gasolina, Óleo Diesel e Etanol retirado na bomba do estabelecimento contratado
Data Homologação: 01/10/2015
Data Assinatura: 01/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 129.300,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E73D7A6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA
CPF / CNPJ: 13357402000190
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 26/2015
Número Licitação: 22/2015
Número Contrato/Aditivo: 117/2015
Objeto: Registro de Preços de Combustíveis tais como Gasolina, Óleo Diesel e Etanol retirado na bomba do estabelecimento contratado
Data Homologação: 01/10/2015
Data Assinatura: 01/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 41.385,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D2BDFADD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 28/2015
Número Licitação: 5/2015
Número Contrato/Aditivo: 118/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços nº 55/2015 Pregão Presencial nº 45/2015 para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento
Data Homologação: 01/10/2015
Data Assinatura: 01/10/2015
Vigência: 6 meses
Valor R$: 27.397,17

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A1FF52F3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2015
TERMO ADITIVO N.° 119/2015

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO, RG n.º 3.361.734-8 SSP-PR, CPF n.º 457.557.109-10, a seguir denominada CONTRATANTE, e **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, sito a R PASTOR MANOEL A SOUZA, 187, cidade de Duque de Caxias- RJ, inscrita no CNPJ sob n° 33255787000191, neste ato representado por ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO,

CPF n.º 23328487972, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 5/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 5/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 012/2015, a partir de seu vencimento, até **06/04/2016**, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 15, Inciso II e § 3º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.15.A compras, sempre que possível, deverão:
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
III–a validade do registro não superior a um ano; (Redação dada pelo decreto 7.892, de 23.2.2013)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 7 de Outubro de 2015.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Contratante

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BAF37B55

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015
TERMO ADITIVO N.° 120/2015

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO, RG n.º 3.361.734-8 SSP-PR, CPF n.º 457.557.109-10, a seguir denominada CONTRATANTE, e **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**, sito a AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA , cidade de Almirante Tamandaré- PR, inscrita no CNPJ sob n° 07626776000160, neste ato representado por MARISTELA BELOTTO PELOZZO, CPF n.º 92263070915, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 5/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 5/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 011/2015, a partir de seu vencimento, até **06/04/2016**, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 15, Inciso II e § 3º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.15.A compras, sempre que possível, deverão:
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
III–a validade do registro não superior a um ano; (Redação dada pelo decreto 7.892, de 23.2.2013)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 7 de Outubro de 2015.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Contratante

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B11F56C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 31/2015
Número Licitação: 6/2015
Número Contrato/Aditivo: 121/2015
Objeto: Adesão ao Processo de Compra nº 70/2015 Pregão Presencial nº 59/2015 para Aquisição de tablets destinados para Agentes de Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Bituruna para continuidade do acompanhamento de famílias cadastradas no Programa Bolsa Familia.
Data Homologação: 09/10/2015
Data Assinatura: 09/10/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 10.437,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:54B75D03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 057/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO, a Lei 1610/2011, Seção III, Art. 31 da Lei 1610/2011, que trata do adicional de escolaridade ao servidor efetivo que obtiver graduação superior aquela requerida no concurso de seu cargo, e
CONSIDERANDO o edital numero 001/2015 de 15 de setembro de 2015

RESOLVE

Tornar público o resultado da avaliação dos documentos apresentados pelos servidores, referente ao adicional de escolaridade

Nome do servidor	Cargo	Data da posse	Avaliação
Camila Maccarini	Dentista	03/10/2005	Deferido
Eliana Martins	Enfermeiro	01/04/2004	Deferido
Elisiane Hauffe	Assistente Social	01/02/2002	Deferido
Madalena de Freitas Cordeiro	Enfermeiro Padrão	04/06/2012	Deferido
Odinei Lopes	Auxiliar Administrativo	17/01/2006	Deferido
Patrícia Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2012	Deferido
Soeli Taraciuk	Técnico de Enfermagem	04/06/2012	Deferido
Tadeu Antonio Grabovski	Farmacêutico	01/04/2004	Deferido

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:66C48578

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 034/2015 PREGÃO PRES. N.º 028/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **09/11/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FD141BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000107/15 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**110.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
Total Anulação:	**110.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de Outubro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:65218DF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA**, com sede na Avenida Ponta Grossa, s/n, Município de Califórnia/PR-CEP 86820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.432.101/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Benedito Juvenil Pereira, inscrito no CPF n.º 539.931.449-53, residente e domiciliado na cidade de Califórnia-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 115/2014, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 049/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 19 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

BENEDITO JUVENIL PEREIRA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C33C0F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 008/2015, que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.**

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 23 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D0A1161F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 008/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 008/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado-R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 084/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 008/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°008/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 23 de outubro de 2015

PREFEITA MUNICIPAL
Ana Lucia Mazeto Gomes

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F06E3071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

OBJETO: Aquisição de Colheitadeira de Casulos para Patrulha de Sericultura deste Municipio.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/10/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais)
Fornecedor: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Valor total: R$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 23/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2EBAE183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 10 de novembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando a **Aquisição de Materiais Psicopedagógicos e Brinquedos para Recreação, Reabilitação e Atividade motora dos indivíduos atendidos pelo "Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas E Suas Famílias", financiado pelo PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC, repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0AFEC061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO
LICITAÇÃO: Processo dispensa 39/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:06/10/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 05/08/2016
VALOR: R$ 7.880,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CASSIO GONÇALVES DE PARIS, INSCRITO NO CPF Nº 079.507.659-25

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:9997A5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N°39/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar CASSIO GONÇALVES DE PARIS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 079.507.659-25 residente e domiciliado na AV.PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 3451 - CEP: 85010090 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.880,00 , (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:53D74A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 09/11/2015, (nove dias de novembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 46/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE, DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como seu valor máximo R$ 290.549,54, (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e três dias de outubro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A3DCAC29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 109/2015

EXONERA FARMACÊUTICA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do respectivo cargo efetivo estatutário de **Farmacêutica**, a Senhora LUCIANA MEGUMI SAITO FUNADA – RG 7.212.054-0-PR – CPF 780.517.389-34.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6575DB85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 380/2015

Altera parte do artigo 1º do decreto nº 189/2014, na forma que dispõe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 126 de 25 de maio de 2000;
b) o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Municipal nº 576 de 21 de dezembro de 2009;
c) os decretos n.ºs 146/2013 e 189/2014.

D E C R E T A

Art.1º **Fica alterado** parte do artigo 1.º do decreto n.º 189/2014, conforme segue:

Art.1º Ficam criadas as Funções Gratificadas, de simbologias e valores abaixo descritos, podendo ser acrescentadas de Verba de Representação, conforme segue:

QUANTIDADE	*SIMBOLOGIA*	*VALOR R$*	*ÁREA DE ATUAÇÃO*	*% VERBA DE REPRESENTAÇÃO*
.				
.				
.				
25	*FG3*	*800,00*	*SECRETARIAS MUNICIPAIS*	*100*
.				
40	*FG5*	*550,00*	*SECRETARIAS MUNICIPAIS*	*100*
.				
50	*FG7*	*250,00*	*SECRETARIAS MUNICIPAIS*	*100*
.				
.				
.				

Art. 2º Este Decreto produz efeitos retroativos a 01/09/2015, deixando sem efeito o decreto n.º 319/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:389A558F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 381/2015

Retira a Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando
a) A solicitação do memorando SESAU n.º 605/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG3 e FGG, a partir de 01 de setembro de 2015, dos servidores conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Função gratificada
30	ADIR RIBAS MACHADO	MOTORISTA II	FG3
247	CELSO PIANARO	MOTORISTA II	FG3
90385	CRISTIANO ALESSANDRO GARCIA	MOTORISTA II	FG3
1010	MASCOS ANTONIO GUIMARÃES	MOTORISTA II	FG3
1016	MURILO VANTROBA	MOTORISTA II	FG3
645	PAULO ADELCIO PAMPUCH	MOTORISTA I	FG3
793	PEDRO SADY LORENTZ	MOTORISTA I	FG3
207	SERGIO FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA II	FG3
1107	VALDECIR MANOEL DA ROCHA	MOTORISTA II	FG3
305	VALDIR DOS SANTOS	MOTORISTA II	FG3
787	EDINALDO NIELSEN	MOTORISTA II	FGG
1125	VALDIR PROENÇA	MOTORISTA II	FGG

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:73D1F1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 382/2015

Concede a Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a) A solicitação do memorando SESAU n.º 605/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG5, com Verba de Representação, a partir de 01 de setembro de 2015, dos servidores conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
30	ADIR RIBAS MACHADO	MOTORISTA II
247	CELSO PIANARO	MOTORISTA II
90385	CRISTIANO ALESSANDRO GARCIA	MOTORISTA II
1010	MASCOS ANTONIO GUIMARÃES	MOTORISTA II
1016	MURILO VANTROBA	MOTORISTA II
645	PAULO ADELCIO PAMPUCH	MOTORISTA I
793	PEDRO SADY LORENTZ	MOTORISTA I
207	SERGIO FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA II
1107	VALDECIR MANOEL DA ROCHA	MOTORISTA II
305	VALDIR DOS SANTOS	MOTORISTA II
787	EDINALDO NIELSEN	MOTORISTA II
1125	VALDIR PROENÇA	MOTORISTA II

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C8E29D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 383/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Verba de Representação, à servidora **Marineis Manfron**, matrícula n.º 1334, ocupante do cargo de Assessor Público I, CC04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:38BD02B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 384/2015

Retira a Função Gratificada de simbologia FG3, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 606/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** do servidor **GUTEMBERG MOTA DA SILVA**, matrícula n.º 90530, a Função Gratificada, de simbologia FG3, a partir de 01.10.2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2507675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 385/2015

Concede Função Gratificada de simbologia FG1, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 606/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **GUTEMBERG MOTA DA SILVA**, matrícula n.º 90530, a Função Gratificada, de simbologia FG1, com Verba de Representação, a partir de 01.10.2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:15105CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 386/2015

Concede a Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando
a) A solicitação do memorando SESAU n.º 608/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG7, a partir de 01 de outubro de 2015, dos servidores conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
633	ALEDIR DE BONFIM PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91406	CELIANE APARECIDA ROSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
222	VERGINIA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BC25AA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 387/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando 040/2015 – SEOB;

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA** a Verba de Representação/Efetivo ao servidor **ROBERTO TADEU CHACOROWSKI**, matrícula n.º 1013, ocupante do cargo de Motorista II, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:88B2844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 388/2015

Retira a Função Gratificada de simbologia FG6, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 607/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** da servidora **MARCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 1567, a Função Gratificada, de simbologia FG6, a partir de 01.10.2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:03CB5D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 389/2015

Concede Função Gratificada de simbologia FG5, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 607/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **MARCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 1567, a Função Gratificada, de simbologia FG5, a partir de 01.10.2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01DBF2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 390/2015

Concede Função Gratificada de simbologia FG7, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUC n.º 288/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **ELISANGELA MARIA MARTINS**, matrícula n.º 1303, a Função Gratificada, de simbologia FG7, a partir de 01.10.2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1F3B7A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 016/2015

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2014, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Cargo: Professor de Educação Infantil
Data: 21.10.2015– Horário: 10:30h

Inscrição	Candidato	Classificação
50000159	ISABELLE KOSMAN PAZ	8
50000023	BRUNNO SILVA GRAÇA	10

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4A7EB9BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015

PROCESSO: 201/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pastas individuais e livros de registro de classe anos iniciais destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR CONTRATADO**: R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ Nº 76.437.383/0001-21

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de outubro de 2.015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2EBBDF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015

PROCESSO: 225/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, SECOM (Secretaria Executiva de Conselhos) e o Departamento de Tecnologia da Informação do Município.
VALOR CONTRATADO**: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X – Lei nº 8.666/93
LOCADOR: ARI BAGATIM - RG Nº 2.166.315 / CPF Nº 451.227.769-20

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de outubro de 2.015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9BFBDA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
PROCESSO Nº 190/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR DIÁRIA – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Diária – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem a pacientes que realizam tratamento na cidade de Campina Grande do Sul, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 09/11/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br – Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de outubro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B2807937

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 215/2015-DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIOS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, conforme Portaria nº 100/2015- DP, do dia 10 de novembro a 09 de dezembro de 2015, aos seguintes servidores públicos municipais:

Matricula	Nome	Cargo
994-1	Andrea Brasilio de Freitas	Auxiliar de serviços gerais
724-1	Bernadete Maria de Miranda	Agente Com. de Saúde
1052-1	Cassia Cristina de Oliveira	Enfermeira
772-1	Dirce Alves de Camargo	Auxiliar de serviços gerais
963-1	Joao Rodrigues de Camargo	Motorista
775-1	Jose Paraiba Primo	Operador de maquinas
1058-1	Katia Keiko Shimizo	Fiscal
1015-1	Luciano Rodrigues de Oliveira	Motorista
280-1	Marcos dos Santos Fagundes	Procurador Geral
700-1	Maria C. T. Pedroso Miranda	Agente Com. De Saúde
277-1	Maria Ines de Lima Hamaya	Auxiliar administrativo
997-1	Marilene de Oliveira Bueno	Auxiliar de serviços gerais
178-1	Neide de Azevedo Silva	Técnica de enfermagem
308-1	Renato Aparecido Pereira	Auxiliar de serviços gerais
253-1	Silvio Cezar Salles Coelho	Auxiliar administrativo
	Rosangela Carvalho Custodio	Sec. M. de Industria, Comercio, Turismo e Outros Serviços

Art. 2º Que o Departamento de Recursos Humanos tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 23 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:14BC559C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2015-DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIOS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, ao funcionário Eduardo Araújo dos Reis, matricula nº 1076-1, técnico em radiologia, conforme Art. 1º do Decreto 81.384/78.
Art. 2º Que o Departamento de Recursos Humanos tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 23 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B38DD9FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 147/2015-DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: PRORROGAR pelo período de 06(seis) meses os seguintes aprovados em Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias:

Nome	Documento de identificação	Vigência da prorrogação de contrato
João Celso da Silveira Junior	RG nº 94123712 SESP-PR	05/10/2015 a 04/04/2016
Helentris Aparecida Salvi Amaral	RG nº 100330105 SESP-PR	05/10/2015 a 04/04/2016
Wesley Lopes dos Reis	RG nº 87286290 SESP – PR	05/10/2015 a 04/04/2016
Andresa Katia de Miranda	RG nº 141124552 SESP-PR	05/10/2015 a 04/04/2016
Valdira Abdon	RG nº 5.855.008-6 SESP-PR	23/10/2015 a 22/04/2016

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis. PR, 23 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:0051A861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 430/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0542 de 22 de julho de 2014,

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARILU MALINOWSKI,** RG: 836.775-2/PR CPF: 169.615.529-00, no cargo de **PROFESSOR,** sob matrícula nº 6862, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 092/2014,** percebendo proventos proporcionais de setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARILU MALINOWSKI,** RG: 836.775-2/PR CPF: 169.615.529-00, no cargo de **PROFESSOR,** sob matrícula nº 6862, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 092/2014,** percebendo proventos proporcionais de setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1B3DA592

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 042/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0423 de 29 de janeiro de 2014,

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ILDA DE FATIMA SIMIONI BRAINE** RG: 4.053.484-9/PR, CPF: 549.637.109-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 778, como dispõe o art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 82 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 179/2013,** percebendo proventos mensais de hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ILDA DE FATIMA SIMIONI BRAINE** RG: 4.053.484-9/PR, CPF: 549.637.109-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 778, como dispõe o art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 82 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 179/2013,** percebendo proventos mensais de hum mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6EF845C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 656/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.708/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de **DEMISSÃO** a Servidora Pública Municipal **Amanda da Silva Nogueira**, Matrícula n° 9987, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, Inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 08 de Outubro de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E9CB2C39

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 657/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.707/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de **DEMISSÃO** o Servidor Público Municipal **Adalton Arcanjo de Araujo**, Matrícula n° 9413, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, Inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 08 de Outubro de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B72B2C1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 658/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Daiane de Paula Paltanin Silva**, matrícula nº 12463, para a função de Gestora do Núcleo de Programas e Políticas de Saúde, vinculado ao Departamento de Atenção à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0934B8B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 659/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 23464/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Glacy da Luz,** Matrícula nº 10028, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Pedro Viriato Parigot, no período da Tarde, a partir do dia 01 de Outubro de 2015;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CD10DE54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 652/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Organizadora da 53ª Festa da Uva de Colombo, com a seguinte composição:

-Márcio Strapasson – Secretário Municipal de Fazenda –Presidente;
-Antônio Ricardo Milgioransa – Secretário Municipal de Indústria Comércio Turismo e Trabalho e representante do Conselho Municipal de Turismo – Vice-Presidente;
-Osmir Marcos Alberti – ACIC – Membro;
-Igor Pavin – Presidente da Cooperativa do Vinho – Membro;
-Waldirlei Bueno de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Colombo – Membro;
-Isaias Jairo Castoldi – Presidente da EMATER Colombo – Membro;
-Geovane Alves Moreira – Diretor do Dep. De Compras PMC – Membro;
-Maria Leonor D'Agostin Wolff – Presidente da Associação Pe. Alberto Casavecchia – Membro;
-Arlindo Vieira – Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Membro;
-Márcio Roberto Toniolo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – Membro;
-Amauri Cezar Cardozo – Secretário de Comunicação Social – Membro.
- Alecsandro Betinardi – Diretor de Frota – Membro;
- Agnaldo Benatto – Dep. Parques e Praças – Membro;
-Roberto João Benedictos – Div. De Manutenção e Obras – Membro;
- Rita de Fatima S. de Souza – Dir. Dep. De Cultura – Membro;
- Romualdo Uniczycki Filho – Sec. Industria e Comércio – Membro;
- José Ribeiro Junior – Sec. Agricultura e Abastecimento – Membro;
- Marcia C. O. Rodrigues – Sec. Industria e Comercio – Membro.
- Evandro Luiz Busato – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5D84D2C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 671/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 24701/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, Liamar Costa, matricula nº 1109 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 24701/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa dias) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:ECB526E4

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1383/2015

Autoriza a desafetação, para fins de alienação a título de investidura, do bem público municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, parte do imóvel abaixo descrito, para fins de alienação a título de investidura:

"Lote de terreno nº 01, da Quadra "F", com área de 45,75m², da Planta Jardim Bandeirantes I, nesta cidade de Colombo, Paraná, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: mede 11,50m de frente para a Rua Rosa Maschio Batistão, lado direito com 08,50m dividindo com Joaquim Rocha, e fundos dividindo com a Planta Sonia Regina, terreno de forma triangular, cadastrado sob nº 03.3.017.0019.001, junto à Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela transcrição nº 17.301, fls. 34 do livro 3-I, com Matrícula nº 30.009.

Parágrafo único. O "chanfro de esquina", com área de 3,12m² permanece integrado ao patrimônio público do Município.

Art. 2º. A alienação, a título de investidura, de que trata o artigo 1º, dar-se-á em favor dos munícipes João Antonio Balistoro Alonso, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.236.605-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 431.470.389-04, e Alexandre Belini, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.426.205-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 031.800.589-19, proprietários do imóvel lindeiro.

Art. 3º. A alienação se configurará mediante o pagamento de R$ 21.045,00 (vinte e um mil e quarenta e cinco reais) à municipalidade, de acordo com o Parecer de Avaliação nº 34/2015 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo.

Art. 4º. Fica dispensada a realização de procedimento licitatório nos termos do § 2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município e do art. 17, I, *d*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º. Após serem investidos na área de que trata o art. 1º, os adquirentes deverão promover a retificação da área do imóvel e averbá-la no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Todas as despesas inerentes aos custos com a documentação, taxas e demais valores cartoriais para a regularização e registro das respectivas áreas serão custeadas pelos adquirentes.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 16 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E2D223B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 677/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **Rubens Cardoso dos Santos**, matrícula nº 12801, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, a partir de 26 de Outubro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C79C3C83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 665/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Senhor **Marlon Gouvea,** CPF nº 865.054.759-15, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 14 de Outubro de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:319F0948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 141/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação nº. 07/2015.
Contrato: nº 10/2015.
Partes: Colombo Previdência e Editora Jornal do Estado Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para efetuar serviços de publicação de atos oficiais da autarquia em jornal considerado de grande circulação estadual.
Valor: O valor total é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 20 de outubro de 2015 e término em 19 de outubro de 2016.
Data: 20 de Outubro de 2015.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:11E39AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2015

Decisão de Recurso Administrativo
Pregão Presencial nº. 084/2015
OBJETO: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
A Secretária Municipal Educação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acata o Parecer Jurídico nº. 360/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo acolhimento dos recursos interpostos visto que tempestivos, porém decide pelo I**NDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas **DÉCIO DRUCZKOWSKI** através do Processo Administrativo n° 23.964/15 e pela empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** através do Processo Administrativo n° 24.120/15.

É a decisão. Publique-se.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

Publique-se,

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5A3962A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PSPP 001/2015

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015 informa o resultado do Teste de Aptidão Física realizado em 22/10/2015 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias para os candidatos convocados através dos Editais 081 e 082/2015.

Agente Comunitário de Saúde				
Candidato	Classificação do Edital de Convocação	U.S.	Total de Pontos	Resultado
Kaoma Alicia Pontes da Silva	17º	Sede	280	APTO
Elizabete Alves Chaves	13º	CAIC	280	APTO
Ligia de Fatima Pires	07º	Guaraituba	230	APTO
Paulo Sergio Brasil	07º	Jardim Cristina	290	APTO

Agente de Combate a Endemias			
Candidato	Classificação do Edital de Convocação	Total de Pontos	Resultado
Alexandre Pereira da Silva Grecco	40º	240	APTO
Alexandre Luiz Kuckel	41º	230	APTO
Marinez Mendes da Cruz	42º	290	APTO
Rosangela França Freire	43º	230	APTO

Colombo, 26 de outubro de 2015

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:71CC0528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 092/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência da exoneração da servidora Ana Paula Rosa de Almeida, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Aracellede Azevedo Ferreira	244º	Educador Infantil	001/2014

Colombo, 26 de outubro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:23B9D684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 091/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Luana Caroline Xavier Figueiredo, classificada em 264º posição e Claudia da Rocha Moura Wojciechovski, classificada em 265º posição;
II – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) Finais de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento deRecursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Silmara Sales	45º	Professor	001/2014
Patricia da Silva	46º	Professor	001/2014
Daislene dos Santos Silva Schenfert Ribeiro	49º	Professor	001/2014
Christina Maria Schubert de Souza	55º	Professor	001/2014
Renata Gueno	57º	Professor	001/2014
Mariana Wotkoski	60º	Professor	001/2014
Janaina Leczko	64º	Professor	001/2014
Gabriela de Almeida	66º	Professor	001/2014
Camila Trevisan Milani Weyll	67º	Professor	001/2014
Andrieli Mottin	68º	Professor	001/2014

Colombo, 26 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:940C1A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 012/2015

Tomada de Preços nº 012/2015
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de adequações e reforma no **CMEI Turma da Mônica**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 11 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:29D7452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para os lotes 02, 03, 04 e 05 e fornecimento de materiais de consumo para os lotes 01 e 06 para manutenção em pneus e câmara de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de novembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:17F3C742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de produtos caracterizados por brindes para o Programa Municipal DST/AIDS e Departamento de Nutrição, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o edital.
Recebimento das propostas: das 08:01 horas do dia 29 de outubro de 2015 até às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2015.
Abertura das propostas: às 09:01 horas do dia 12 de novembro de 2015.
Início da sessão de disputa de preços: às 11:00 horas do dia 12 de novembro de 2015.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - www.bll.org.br.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105,

Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelos sites: www.colombo.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3C9A27F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 013/2015

Tomada de Preços nº 013/2015
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de **construção de Mezanino Metálico no Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 12 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8B242DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção de persianas, com fornecimento de materiais, para atendimento das demandas das unidades de Ensino Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 13 de novembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FAE13326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obras nº 198/2014
Tomada de Preços nº 017/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Kanyama Engenharia Ltda, CGC/MF nº 20.111.926/0001-61
Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE.
Dos Prazos: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 24/10/2015 para 22/04/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 22/06/2016.
Data de assinatura: 23/10/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6A691EC8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2014
Pregão, na forma Presencial nº 092/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Gente Seguradora S/A CNPJ/MF sob n° 90.180.605/0001-02
DO OBJETO: Renovação de seguro dos veículos da frota municipal, referente aos LOTES 03. Conforme cláusula sétima, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 11/09/2016 e pela prorrogação do período contratual do seguro, promove-se o pagamento do valor global R$ 2.634,97 pela cobertura do novo período, conforme estabelecido nas condições contratuais originais..
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:48B82FB1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 167/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 451/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a GILMAR DELSON BENDER, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 141-1, três meses de LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao quinquênio 09/02/03 a 09/02/2008, para fruição no período de 20/10/2015 a 17/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5C28E97C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 141/2015- NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO- ELIANDRA FREITAS TRIBEK

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 32.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ELIANDRA FREITAS TRIBEK, RG nº. 94752620(PR), CPF nº. 05844529936 para o cargo efetivo de MERENDEIRA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47B7DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°103/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de mudas de Pinus Elliotti Clonal e Eucalyptus Dunii,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 103/2015.

Vencedor : Paraiso Verde Produção de Mudas Ltda ME
Valor Global: R$ 17.160,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2B26C497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°103/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 103/2015, que tem por objeto a **aquisição de mudas de Pinus Elliotti Clonal e Eucalyptus Dunii,** pelo critério de Menor Preço Unitário :
Vencedor : Paraiso Verde Produção de Mudas Ltda ME
Valor Global: R$ 17.160,00

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8B460790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°104/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e demais custos, para transportes de passageiros,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 104/2015.

Vencedor : Thomaz Tur Ltda ME
Valor Global: R$ 62,200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:67E029A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°104/2015

v
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 104/2015, que tem por objeto a **locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e demais custos, para transportes de passageiros,** pelo critério de Menor Preço Unitário :
Vencedor : Thomaz Tur Ltda ME
Valor Global: R$ 62,200,00

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DAA1AD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°107/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de refeição, no interior do Município no próprio estabelecimento**

comercial, em horário de almoço, no município de Fernandes Pinheiro, pelo critério de Menor Preço Por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 107/2015.

Vencedor : Vera Gulchinski Naumann
Valor Global: R$ 15.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:29DCD4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°107/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 107/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de refeição, no interior do Município no próprio estabelecimento comercial, em horário de almoço, no município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Por Lote :
Vencedor : Vera Gulchinski Naumann
Valor Global: R$ 15.100,00

Fernandes Pinheiro, em 23 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B51A2D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°010/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação do cemitério Municipal, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 010/2015:
Empresa: Drenaplan Construtora de Obras Ltda
Valor Global: R$ 14.013,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B0477790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO CONVITE N°010/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2015
O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 010/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação do cemitério Municipal, pelo critério de Menor Preço Global :

Empresa: Drenaplan Construtora de Obras Ltda
Valor Global: R$ 14.013,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F9CFDAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 138/2015

DISPÕE SOBRE O RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado do dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2015 conforme Art.198 da Lei Complementar nº002/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 29 de Outubro do ano de 2015 (Quinta Feira), em razão do feriado do dia do Servidor Público Municipal.
Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, como Saúde, Coleta de Resíduos e Educação que segue o calendário próprio. **O Posto de DETRAN, a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Tributos** não atenderão ao publico somente no dia 28 de Outubro de 2015, sendo aberto normalmente no dia 29 e 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 19 de Outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3635B422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 093/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária a Vereadora NEIDE SANFELICE BROGIO SENA, correspondente a 2,80 URM (duas vírgula oitenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$540,52 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), destinados a

fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 23 a 24 de outubro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 067/2015, de 21 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:86740586

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 094/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Servidor ADEMIR FLOR DA SILVA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 27 de outubro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a SEDU, PROVOPAR e Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 068/2015, de 22 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:49D51C9E

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 020/2.015

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião extraordinária no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, realizada aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.
RESOLVE:
Art.1º – Deliberar à Aprovação do Plano de Trabalho da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, para utilização das doações arrecadadas do Imposto de Renda, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Goioerê, 23 de Outubro de 2015.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:144E8FC4

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO – Nº. 5.199/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2.014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 35.950,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.074-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VigiaSUS	
4.4.90.52.777-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1360	R$. 35.950,00
TOTAL	R$. 35.950,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentaria:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0032.2.067-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.496-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 35.950,00
TOTAL	R$. 35.950,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 23 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:005730C8

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.200/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 112.450,00 (cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.039-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.303-PASSAGENS E DESPC/LOCOMOÇÃO-FONTE 1107	R$. 62.450,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.6.036-MANUT.DEPTO.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.632-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 45.000,00
3.1.90.13.634-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 5.000,00
TOTAL	R$. 112.450,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.020-CURSOS QUALIFICAÇÃO P/SERVIDORES	
3.3.90.39.132-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 62.450,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.2.099-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.655-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 112.450,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 23 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AAB9FE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 583/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009
RESOLVE:
Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2015, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 524/2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 23 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:65DE2CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 582/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009,
RESOLVE:
Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2015, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 523/2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 23 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF77942D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 093/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de MÁQUINAS E UTENSILIOS PERMANENTE, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 10/11/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:01492680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA CRECHE RECANTO FELIZ, LOCALIZADA NO JARDIM PRIMAVERA, GOIOERÊ-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 11/11/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:47B94903

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO N° 1 - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 165/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°165/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Dolomítico PRNT mínimo de 75% a ser depositado "entregue" no município de Guaíra PR, o qual será empregado conforme termo de convênio 366.2013, entre o Município de Guaíra e Secretaria da Agricultura e Abastecimento SEAB, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (OBJETO) E ONDE CONSTAR NO EDITAL.

ONDE SE LÊ Calcário Dolomítico PRNT (mínimo): **75%** (Poder relativo de neutralização total); **LEIA-SE** Calcário Dolomítico PRNT (mínimo): **80%** (Poder relativo de neutralização total).

ACRESCENTA-SE na Pág. *27 do Edital 165/2015;*

4. Documento relativo à Qualificação Técnica:

4.1. Registro junto a **ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná** (sendo está a garantia que o produto possui todas asdescrições que constam no Edital,incluindo o Valor do PRNT que será de 80%).

Justificativa: Adequação do Objeto.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4° da Lei 8.666/93, passando a **realizar-se o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/11/2015, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 10/11/2015, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 10/11/2015** a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 165/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8FEE3946

PROJUR
LEI Nº 1.952/2015 DATA: 23.10.2015

Ementa: altera o ANEXO II - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR e ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei Municipal nº 1.247/2003, de 03.12.2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO II - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR e ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Lei Municipal n. 1247, de 03 de dezembro de 2003 passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A738A4C4

PROJUR
ANEXO I LEI Nº 1.952/2015 DATA: 23.10.2015

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO II da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	50
Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	14	40
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	62
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	40
Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	40
Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	01	40
Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	40
Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	07	26
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	40
Médico Generalista/Saúde da Família	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	16	87
Médico Generalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	06	64
Médico Pediatra	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Ginecologista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Plantonista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	Escala 12 X 36	10	87
Educador Físico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	40
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	50

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C18F8006

PROJUR
ANEXO II – LEI Nº 1.952/2015 - DATA: 23.10.2015

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO IV da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - GOTA

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Almoxarife	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	02	10
Assistente administrativo	**Ensino Médio completo**		40 horas	17	18
Auxiliar administrativo	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	25	14
Auxiliar de biblioteca	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	01	14
Auxiliar de contabilidade	**Ensino Médio completo**		40 horas	05	14
Auxiliar de enfermagem	**Ensino Médio completo**		40 horas	10	12
Desenhista	**Ensino Médio completo**		40 horas	03	13
Desenhista projetista	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Escriturário	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	12	10
Fiscal de tributos	**Ensino Médio completo**		40 horas	06	16
Recepcionista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	08	05
Secretário executivo	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Técnico agrícola	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico Agrícola, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	01	15
Técnico em contabilidade	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Contabilidade, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	03	15
Técnico em planejamento	**Ensino Médio completo**		**40 horas**	**01**	**18**
Técnico em segurança do trabalho	**Ensino Médio completo**		20 horas	01	18
Técnico em sinalização viária	**Ensino Médio completo**		40 horas	01	15
Telefonista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	03	10
Topógrafo	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	04	15
"Vetado"	**"Vetado"**		"Vetado"	"Vetado"	"Vetado"
"Vetado"	**"Vetado"**		"Vetado"	"Vetado"	"Vetado"
Técnico em Enfermagem	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Enfermagem, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	10	19
Técnico em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	02	19
Auxiliar em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.	40 horas	05	07
Fiscal de Atividades urbanas	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	16
Fiscal de Meio ambiente	**Ensino Médio completo**		40 horas	01	16

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:89557511

PROJUR
DECRETO Nº 245/2015 DATA: 23.10.2015

Ementa: exonera a pedido Erika Barboza Ribeiro do cargo de Cirurgião Dentista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4534/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **ERIKA BARBOZA RIBEIRO**, portadora do CI RG Nº 8.084.669-0 SESPII/PR, do cargo de Cirurgião Dentista, a partir do dia 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Cirurgião Dentista, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3C3C59DA

PROJUR
DECRETO Nº 246/2015 DATA: 23.10.2015

Ementa: declara vago o cargo de Motorista de Veículos em razão do falecimento do servidor Josué Rodrigues, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº **2014004091**,

DECRETA:

Art. 1º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, em razão do falecimento do Servidor **JOSUÉ RODRIGUES**, CI RG Nº 3.084.490-4 SESP/PR, com efeitos retroativos a data de 21.09.2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:52F3F8B0

PROJUR
PORTARIA Nº 367/2015 DATA: 23.10.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2733/2014 e 621/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Antonia das Neves de Souza Beraldo/Merendeira	5.257.856-6 SESP/PR	2005/2010	03.11.2015 a 02.02.2016
Rosemeiry Aparecida dos Santos Rodrigues / Professor Regente	4.447.398-4 SESP/PR	2001/2006	26.10.2015 a 25.01.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EF4F0C6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 080/2015

Súmula: Altera o artigo 2º do Decreto nº 042/2014 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 042/2014 de 08 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:
"Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 909,56 (Novecentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 23 de outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B7DE12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 081/2015

Súmula: Altera o artigo 2º do Decreto nº 081/2015 de 29 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 008/2015 de 29 de janeiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:
"Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 540,69 (Quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 23 de outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:44EC8F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 45/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2015, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de novembro de 2015, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 23 de outubro de 2015

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B35940A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015
Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 01/2015, parte integrante do Processo de Inexigibilidade n° 01/2015, celebrado entre **a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a** empresa **AUTO POSTO IGUATU.** A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, com sede administrativa na Av. Sete de setembro, 354, Centro, município de Iguatu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 95.595.278/001-65, neste ato representado pelo Presidente Sr. **EDSON APARECIDO DA SILVA**, portador da certeira de Identidade n° 4.770.956-3 e CPF n° 181.561.468-40, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IGUATU**, com sede na Av. Sete de setembro, 341, CEP: 85.423.000 – Bairro: Centro, Iguatu/PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° 07.725.356/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, portador do CPF: 031.204.769-00, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA VEICULOS LEVES, DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, veículo Ford – Placa ATI 4693 de propriedade da Câmara Municipal de Iguatu-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A alteração se faz, em virtude do aumento dos combustíveis em 30/09/2015. O aumento nos valores de compra dos produtos, conforme comprovam as cópias das notas fiscais em anexo, tiveram os seguintes percentuais:

Produto Etanol sofreu reajuste de 24,3% de aumento.
Produto Gasolina sofreu um reajuste de 10,0% de aumento.

Sendo assim os novos preços que passam preços que passam a vigorar são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor Ajustado
01	Etanol	R$ 2,32	R$ 2,88
02	Gasolina Aditivada	R$ 3,43	R$ 3,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAÇÃO LEGAL
A alteração de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei n° 8.666/93, como também, na Cláusula Sexta do contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterados pelo presente.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Iguatu, 21 de outubro de 2015.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente Câmara Municípal de Iguatu

AUTO POSTO IGUATU LTDA – EPP
CNPJ: 07.725.356/0001-31

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF

NOME:
CPF

Visto Assessoria Jurídica

DR. DIORGES CHARLES PASSARINI
OAB

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:C6C49914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PRE – ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Luiz, n°. 95, Cidade de Nova Aurora - PR, CEP: 85.410-000 inscrita no CNPJ nº. 08.486.666/0001-03, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor Valdir Martini, portador do RG: 3.082.044-4 e CPF: 370.530.009-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 070/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com seis salas de aula, conforme Termo de compromisso PAR/SIMEC 32610/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº 070/2014, firmado em 29/12/2014 de com a sua cláusula Sétima, considerando ainda a Ordem de Início de Serviços datada de 25/01/2015, a prorrogação compreende o período entre 25/10/2015 estendendo-se até 21/04/2016. Totalizando 180 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº 070/2014, firmado em 29/12/2014 de acordo com a sua cláusula Décima Quarta, a prorrogação compreende o período entre 29/12/2015 e estendo-se até 21/04/2016. Totalizando 115 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo foi realizado com base no requerimento da empresa, datado de 21/09/2015, no parecer técnico da engenheira responsável pela fiscalização da obra, e da decisão administrativa proferida pela comissão permanente de licitações. Todos em anexo a este processo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 23 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Pre – Enge Construtora de Obras LTDA
VALDIR MARTINI
Empresa Contratada

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C9EB5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEPROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP,em 11/05/2015.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos

candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA			
6	37700168	Josiane Aparecida Da Fonseca Vieira	79,50
7	37700134	Luciana Campos Da Silva	77,50

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2DE8E6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.137 /2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, Jose Ilson Damarate, inscrito no CPF sob n° 708.535.769-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista pelo período de 16/11/2015 a 13/02/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D893FBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/2015

Súmula: Dispõe sobre a destituição do Cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Iguatu – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 29. Da Lei Municipal n°. 683, DE 10 DE JULHO DE 2014.
CONSIDERANDO: O Pedido de Demissão dos Conselheiros Tutelares Rosiane Lucina de Souza através do Ofício n° 051/2015, Luci Oliveira da Rosa através do Ofício n° 053/2015, e Marcelo dos Santos através do Ofício n° 054/2015.

RESOLVE

Art. 1o. Declarar destituídos do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Iguatu – PR, as senhoras Rosiane Lucina de Souza através do Ofício n° 051/2015, Luci Oliveira da Rosa através do Ofício n° 053/2015, e o Senhor Marcelo dos Santos através do Ofício n° 054/2015. tendo em vista o Pedido de Demissão por livre e espontânea vontade dos mesmos encaminhado através do Ofício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário

Iguatu, 21 de Outubro 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4C016521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/2015

Súmula: APROVA as Comissões do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescente de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 682/2014 (que dispõe sobre o CMDCA) e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Regimento Interno do CONANDA; Art. 31, Seção IV Das Comissões Permanentes e dos Grupos Temático e Lei Municipal n.º 682/2014 (que dispõe sobre o CMDCA).

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Comissões de:
Políticas Públicas para Infância e Adolescentes: Flavia Furquim Rodrigues da Rosa, Laurinda de Fátima Helker e Neide Aparecida de Oliveira Ferreira.
Orçamento e Finanças: Elisangela de Oliveira Borek, Valdivino de Castro Brito e Juliana Martins.
Mobilização e Formação: Claudete Pacheco da Silva, Rosangela Aparecida Colla Ferreti e Ivonete de Lurdes Tomazi Pantano e,
Ética: Vanusa Tosta das Neves Danielski, Daiane Lima Brandão Sardinha e Jose Enos de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 21 de Outubro de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:49430C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 267/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º e 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100062026 Manutenção Progrma ACS
1080.3190110000 - 01 495 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica R$ 24.000,00
10.30100052018
0710.3190110000 - 01 322 vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.200,00
0730.3190130000 - 01 322 Obrigações Patronais R$ 950,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1250.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 16.700,00
1270.3190130000 01 103 Obrigações Patronais Civil R$ 3.300,00
Total R$ 49.150,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Basicas em Saúde
0870.3390340000 - 01 495 Outras de Despesesas Pessoal Secorrente de Contrato de Tercerização R$ 24.000,00
0780.3390300000 - 01 322 Matrial de Consumo R$ 500,00
0820.3390320000 - 01 322 Mateial, Bem Serviço para Distribuição Gratuita R$ 3.650,00
0901.3190390000 - 01 322 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica R$ 1.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071033 Reequipar o Departamento e Unidade de Ensino
1220.4490520000 - 01 103 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1280.3190160000 - 01 103 Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil R$ 1.000,00
1290.3190460000 - 01 103 Auxilio Alimentação R$ 1.000,00
1300.3390140000 - 01 103 Diarias Pessoal Civil R$ 1.000,00
12.36100072030 Manutenção das Atividades Ensino Fundamenta
1410.3190160000 - 01 103 Outras de DespesesasVariaveis Pessoal Civil R$ 1.000,00
1420.3190460000 - 01 103 Auxilio Alimentação R$ 3.000,00
1430.3190940000 - 01 103 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00
12.36100072031 Manutenção Transporte Escolar
1550.3190160000 - 01 103 Outras Despesas Variaveis PessoalCivil R$ 1.000,00
1560.3190460000 - 01 103 Auxilio Alimentação R$ 3.000,00
1600.3390390000 - 01 103 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica R$ 6.000,00
Total R$ 49.150,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2FEAD584

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 268/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1350.3190110000 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 8.160,00
1390.3190130000 01 102 Obrigações Patronais R$ 1.500,00
12.36500072038
1700.3190110000 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 8.300,00
1740.3190130000 01 102 Obrigações Patronais R$ 1.500,00
Total R$ 19.460,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das atividades da Educação Infantil
1690.3190110000 - 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 19.460,00
Total R$ 19.460,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:481F9554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 246 /2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.12200022003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0120.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 15.200,00
04.12400022006 Manutenção do Controle Interno
0240.3190110000 - 01 000 Vencimentao e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 9.600,00
0250.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 2.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0270.3390110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 23.000,00
0280.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 5.200,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
0620.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 45.000,00
0630.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 9.500,00
10.30100052018 Manutenção das Atividades Basicas em Saúde
0700.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$180.000,00
0720.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 46.000,00
Total R$ 336.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.12200022003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0180.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 16.900,00
0130.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 11.500,00
04.12200022005 Manutenção das Assessorias Diretas
0190.3190110000 - 01 000 Vencimentao e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 3.000,00
0200.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 1.200,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS0
4.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.12300022009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0500.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 10.450,00
0510.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 4.000,00
0560.3390360000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 20.000,00
0570.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.60600121051 Manutenção do Departamento do AMA
2530.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$100.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
1070.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 10.000,00
1110.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 2.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE
08.24300152068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2990.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 25.000,00
0300.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 5.000,00
2900.3090300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 15.000,00
90. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.99900179080 Reserva de Contingência
3340.9999990000 - 01 099 Reserva de Contingência R$ 61.950,00
Total R$ 336.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F0BE218D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°. 269/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.958,50 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2991.3191100000 - 01 934 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 12.958,50
TOTAL R$ 12.958,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - no valor de R$ 12.958,50 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dia do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:4D1744B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°. 270/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2991.3191100000 - 01 934 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 1.250,00
3001.3190130000 - 01 934 Obrigações Patronais R$ 2.500,00
Total R$ 3.750,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3031.30903000000 - 01 934 Material de Consumo R$ 3.750,00
Total R$ 3.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:08A83AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°. 271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1350.3190110000 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 200,00
Total R$ 200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das atividades da Educação Infantil
1690.3190110000 - 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 200,00
Total R$ 200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:EE404399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1032/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IZABEL CRISTINA ROVARIS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portarias nº. 024/1994 de 25 de fevereiro de 1994 e 191/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F61EC42A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1033/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.845 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 566.666.839-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PSICOLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 541/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os esfeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16DE9A31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1034/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.654-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 129/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CC83DDC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1035/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:023466B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1036/2015

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:887935AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1037/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 22 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27208BC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1038/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:33A49FC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1039/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de outubro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AD7596E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1040/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de outubro de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 066/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72EB1A36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1041/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3818/2015, datado de 22 de outubro de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 08 de outubro de 2015, a servidora **JANICE LEILA ECKERT DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.343-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.829-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** nomeada através da Portaria nº. 210/2004 de 18 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Industria Comércio e Turismo.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:306D1B39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1042/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Conceder **FERIAS** a servidora **AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 09/11/2015 a 23/11/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:845EE3D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.766/2015.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 366.500,00 (Trezentos e sessenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
21 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	50.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
26 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO,	

		OBRAS E VIAÇÃO	
05.007.00.000.0000.0.000.		RECURSOS HIDRICOS	
05.007.18.544.0026.2.021.		SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
80 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MAN.DO ENS.FUND. VAL. MAG. 40%s	
06.003.12.361.0018.2.028.		PROGRAMA FUNDEB - 40%	
92 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.		EDUCAÇÃO - 5%	
98 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
06.007.12.365.0019.6.005.		EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
113 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
06.011.27.812.0033.2.035.		DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
128 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.		MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
248 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total Suplementação: 366.500,00			

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
3 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
02.001.04.122.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.1.007.		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
8 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.1.004.		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
14 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
33 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
38 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.122.0004.2.012.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
40 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
42 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.1.033.		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
05.001.15.452.0023.2.014.		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, PÚBLICAS VIAS	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.001.15.452.0023.2.015.		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.1.005.		CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO	
57 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.1.008.		AMPLIAÇÃO DE PREDIO ESCOLARES	
81 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
06.001.12.367.0053.6.006.		SUBVENÇÃO A ESCOLA COM ATENDIENTOS ESPECIAIS - OCA	
87 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MAN.DO ENS. FUND. VAL. MAG.60%	
06.002.12.361.0018.2.027.		PROGRAMA FUNDEB - 60%	
88 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.		EDUCAÇÃO - 5%	
99 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
102 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
06.004.12.361.0018.6.004.		EDUCAÇÃO 5% - O.C.A.	
104 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução: 366.500,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Paraná, em 23 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:11FA3CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015; **Proc. Administrativo**: nº 053/2015. Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de 01 Micro Ônibus, fabricação nacional, diesel S-10 mais arla 32, ano/modelo 2015/2015, zero km. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: RODO SERVICE LTDA; CNPJ: 00.688.075/0004-50, com valor total de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Itambaracá PR, 23 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:008C9577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 507/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, faz saber a todos os habitantes do município que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo desmembrada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo instituída pela Lei Municipal n° 421/2013, de 28 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município, passando a formarem duas unidades administrativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A nomenclatura das Secretarias foi acrescentada pela Emenda nº 02/2015, proposta em plenário, discutida e deliberada, com ampla aprovação e passará a constar na Lei de Estrutura com as seguintes denominações:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Art.2° - Com a presente lei, fica criado o Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Turismo, Símbolo CC-1 Cargo de Provimento em Comissão, com vencimento igual aos dos demais Secretários Municipais, cujo valor é o estabelecido na Lei nº 421/2013.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo compete todas as atribuições descritas no Art. 20, inciso VIII ao XIII e inciso XVII da Lei nº 421/2013 de 28 de janeiro de 2013, conforme descritos abaixo.

I – incentivar a prática de esportes e das atividades recreativas no sentido da melhor qualidade de vida;
II – proporcionar meios de recreação sadia à comunidade;
III – proporcionar a administração do parque esportivo municipal;
IV – apoiar a modernização e ampliação das instalações destinadas às práticas esportivas, recreativas e de lazer;
V – promover a orientação, a promoção e a assistência às atividades esportivas escolares;
VII – estimular, amparar e orientar às atividades esportivas no âmbito municipal;
IX– cuidar dos temas relacionados ao turismo e promover as atividades correlatas

Art.4º - Os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, serão os mesmos vinculados á Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo constantes na Lei nº 421/2013, adotados os mesmos procedimentos formais e legais pertinentes às demais Secretarias Municipais, com os mesmos símbolos, e os mesmos vencimentos, os quais fazem parte do organograma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica alterado o Anexo I (Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão) da Lei n° 421/2013 de 28 de janeiro de 2013, com a adição de 01 Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Turismo, símbolo CC-1 e seus cargos a ele vinculados.

Art.5º - A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, e suas unidades administrativas, criada por desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, temporariamente subordinar-se-ão às rubricas e saldos orçamentários pertinentes àquela Secretaria Municipal e suas respectivas unidades administrativas, de acordo com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente, e oportunamente integrarão especificamente tais instrumentos de planejamento, com suas rubricas e saldos orçamentários, de acordo com os correspondentes projetos e atividades coerentes com suas finalidades.

Art.6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta das respectivas rubricas e saldos orçamentários do corrente exercício, nos termos do que preceitua o art. 5°, suplementadas, se necessário, na forma da legislação pertinente em vigor.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:67196993

GABINETE DO PREFEITO
PSS 003/2015

EDITAL 003/2015 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento dos cargos Auxiliar der Serviços Gerais, Guardião e Oficineiro/Artesão, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital numero 03/2015.

Auxiliar de Serviços Gerais				
Nº	Nome	Nota da Prova	Tempo de Serviço	Nota Final
1	Gilmara Aparecida dos Santos	6,00	3,50	9,50
2	Rosa Candido de Lara	5,10	4,00	9,10
3	Maria Geffer de Araujo	6,00	3,00	9,00
4	Suzana Leoterio do Nascimento	6,00	3,00	9,00
5	Inês Martins Stresser França	6,00	3,00	9,00
6	Ivonete de Jesus Lins	6,00	3,00	9,00
7	Joselia Barros Machado	6,00	3,00	9,00
8	Caroline Aparecida de Christo	4,80	4,00	8,80
9	Mara Lucia dos Santos	5,70	3,00	8,70
10	Cristiane de Fatima Bontorin Silva	5,70	3,00	8,70
11	Araci dos Nascimento	5,40	3,00	8,40
12	Luciane de Christo Fanha	5,4	3,00	8,40
13	Sara França Costa Cristo	5,40	3,00	8,40
14	Lurdes Portes de Barros	4,20	4,00	8,20
15	Viviane Aparecida de Faria França	4,20	4,00	8,20
16	Rosemari Pedroso de Paula	5,10	3,00	8,10
17	Divonei Martis Fontoura Hirota	5,10	3,00	8,10
18	Marina dos Santos França	6,00	2,00	8,00
19	Jocemeri de Jesus Fontoura Rufino	6,00	2,00	8,00
20	Viviane Machado	6,00	2,00	8,00
21	Elza do Nascimento de Jesus	6,00	2,00	8,00
22	Ilza Mara Spaer de Jesus	6,00	2,00	8,00
23	Elisane de Pontes	6,00	2,00	8,00
24	Ameri Terezinha S Costa	6,00	2,00	8,00
25	Iderzina Maria do Nascimento	6,00	2,00	8,00
26	Davina do Carmo dos Santos França	5,70	2,25	7,95
27	Vitorina de Lara	5,40	2,50	7,90
28	Rute Bueno Moreira Bueno	5,70	2,00	7,70
29	Marli Gaspar Lins	5,70	2,00	7,70
30	Rose Marly Correia da Rosa	5,70	1,75	7,45
31	Delma Stresser Luciano Faria	5,40	2,00	7,40
32	Simone Perpetua de Souza França	5,40	2,00	7,40
33	Jocimara do Nascimento de Matos	5,40	2,00	7,40
34	Neusa de Fatima França Souza	5,40	2,00	7,40
35	Rosa Eva Rufino dos Santos	5,10	2,00	7,10
36	Maria José de Souza Gonçalves	6,00	1,00	7,00
37	Bhia Thayssi de Souza	6,00	1,00	7,00
38	Roseli Lins Camargo	6,00	1,00	7,00
39	Elaine Aparecida Gulin	5,40	1,50	6,90
40	Daniele Eloise Porfirio Marche	5,40	1,50	6,90
41	Roseli Geffer Paske	5,70	1,17	6,87
42	Jociele Machado de Jesus	5,70	1,00	6,70
43	Maria do Carmo Machado dos Santos	5,70	1,00	6,70
44	Rosilda Aparecida dos Santos	5,10	1,46	6,56
45	Jessica Nesnok Stocchero	6,00	0,50	6,50
46	Eliane Pires Gerei Formighieri	5,40	1,00	6,40
47	Maria do Carmo França Costa	5,40	1,00	6,40
48	Juliana Machado da Conceição	5,4	1,00	6,40
49	Adriana de Oliveira Pinto	4,80	1,50	6,30
50	Cleusa Alves Faria	5,70	0,50	6,20
51	Noemi Ceccon Costa	5,40	0,75	6,15
52	Sirlene Bento de França	5,40	0,75	6,15
53	Elza Rita Zimmer	6,00	0,00	6,00
54	Paula Regina Camargo	6,00	0,00	6,00
55	Siane dos Santos	6,00	0,00	6,00
56	Lucimara Alves Artigas	6,00	0,00	6,00
57	Vivian de Alencar Oliveira	6,00	0,00	6,00
58	Teresinha Aparecida de Freitas	4,80	1,00	5,80
59	Dirlete de Bonfim Lins	5,70	0,00	5,70
60	Eunice Cordeiro	5,70	0,00	5,70
61	Ezeliane Gomes dos Santos	5,70	0,00	5,70
62	Erika Cordeiro dos Santos	5,70	0,00	5,70
63	Josielen Louise Cordeiro	5,70	0,00	5,70
64	Kelli do Nascimento Gomes	5,70	0,00	5,70
65	Joraci Pedroso de Meira Artigas	5,70	0,00	5,70
66	Tania Camila Spaer de Jesus	5,70	0,00	5,70
67	Vanessa Camargo Fontoura	5,10	0,50	5,60
68	Ana Fernanda Lara Elias	5,40	0,00	5,40
69	Beatriz de Camargo	5,40	0,00	5,40
70	Doralicio Alves	5,40	0,00	5,40
71	Dolores de Araujo Alves	5,40	0,00	5,40
72	Lucia Goretti Zotto	5,40	0,00	5,40
73	Elidiane Straube Monteiro	5,40	0,00	5,40

74	Tereza Machado de Lima	5,40	0,00	5,40
75	Nerli de Lima França	4,80	0,50	5,30
76	Liliane Major de Lara	4,80	0,38	5,18
77	Sirlene dos Santos Gouveia	3,90	1,25	5,15
78	Carine Machado dos Santos	5,10	0,00	5,10
79	Elisa Teresa Cordeiro	5,10	0,00	5,10
80	Gislaine dos Santos Lopes	5,10	0,00	5,10
81	Gislaine Matoso de França	5,10	0,00	5,10
82	Rosinilda Machado	5,10	0,00	5,10
83	Noemia Ribeiro Guimarães	5,10	0,00	5,10
84	Cerli da Guia Giliet	4,50	0,50	5,00
85	Nereide Teresinha de Castro	4,80	0,00	4,80
86	Jefferson Miranda de Lara	4,80	0,00	4,80
87	Marlene Pereira	4,80	0,00	4,80
88	Ilsa de Fatima Santana Fernandes	4,80	0,00	4,80
89	Tatiane Bueno Rodrigues	4,80	0,00	4,80
90	Celia Aparecida Portes de França	4,20	0,50	4,70
91	Beatriz Machado dos santos	3,90	0,50	4,40
92	Roseli de Fatima Stresser	3,30	1,00	4,30
93	Ana Cristina Costa Rosa	4,20	0,00	4,20
94	Maria dos Santos	4,20	0,00	4,20
95	Rosilda de Jesus da Siva Faria	4,20	0,00	4,20
96	Eliziane Bueno da Silva	3,90	0,00	3,90
97	Flaviele Aparecida Macedo	3,90	0,00	3,90
98	Ivone Siva Machado	3,90	0,00	3,90
99	Nerilda do Rosario de Paula	3,90	0,00	3,90
100	Rosinei Maria do Nascimento	3,60	0,00	3,60
101	Arilda de Fatima dos Santos	2,40	1,00	3,40
102	Osnilda Costa	3,00	0,00	3,00
103	Carmem Lucia Taborda dos Santos	2,10	0,75	2,85
104	Roseli Pereira dos Santos	2,10	0,00	2,10
105	Tereza Machado Bonfim Artigas	0,60	1,50	2,10
106	Sirlei Pereira Francisco	0,90	0,00	0,90
107	Delair Pinto de França Alves	0,00	0,00	0,00

Guardião

Nº	Nome	Nota da Prova	Tempo de Serviço	Nota Final
1	Valdomiro da Silva	5,70	4,00	9,70
2	Neri Santos Bueno	5,70	4,00	9,70
3	Jorge Machado dos Santos	5,40	4,00	9,40
4	Glaucio Aparecido Arçamenia	5,40	4,00	9,40
5	Miguel Borges	5,10	3,50	8,60
6	Antonio Silvestre de Souza	6,00	2,50	8,50
7	Gilmar Vidal Silvestre	5,70	2,75	8,45
8	Joaquim Portes	5,40	3,00	8,40
9	Renato Ferreira do Valle	5,70	2,50	8,20
10	Adriano Monteiro Marcondes	5,40	2,75	8,15
11	Jeferson Rodrigo Stocchero	5,10	3,00	8,10
12	Elizeu Gomes da Luz	3,90	4,00	7,90
13	Euseas Martins	5,70	2,00	7,70
14	Rogier Fernando Formighieri	6,00	1,50	7,50
15	Leni Moraes Costa	4,50	3,00	7,50
16	Ildson da Silva Vitorino	5,40	2,00	7,40
17	José Lourenço de Faria	3,30	4,00	7,30
18	Gilson Cavassim	4,20	3,00	7,20
19	Vidal Jeronimo de Freitas	6,00	1,00	7,00
20	Sergio Urbano de Camargo	6,00	1,00	7,00
21	Christian Gabriel Nicolau dos Santos	6,00	1,00	7,00
22	Jose Legates	3,90	3,00	6,90
23	Elton Pereira dos Santos	3,90	3,00	6,90
24	José Maria Marcondes	4,80	2,00	6,80
25	Wellington Sandro Dionisio	5,70	1,00	6,70
26	Sebastião Claudinei Costa Rosa	5,70	1,00	6,70
27	Hamilton Enes dos Santos	5,70	1,00	6,70
28	Emerson Cordeiro dos Santos	5,70	1,00	6,70
29	João Nei de França	5,70	1,00	6,70
30	Vilson Pereira de Paula	3,60	3,00	6,60
31	Rodnei Ribeiro	4,50	2,05	6,55
32	João Candido de Lara	4,50	2,00	6,50
33	João Maria do Espirito Santo	5,40	1,00	6,40
34	Régis Vil de Oliveira	6,00	0,25	6,25
35	Reginaldo da Silva	6,00	0,00	6,00
36	Nayara Teixeira de Lara	6,00	0,00	6,00
37	Matheus Gomes da Silva	6,00	0,00	6,00
38	Juciane de O.Lourenço Machado	6,00	0,00	6,00
39	André Bezerra de Oliveira	5,40	0,50	5,90
40	José Adir Miranda	4,80	1,00	5,80
41	Paulo do Rocio dos Santos	5,70	0,00	5,70
42	Paulo Adriano Vaz	5,70	0,00	5,70
43	Nilza Roza Andreta	5,70	0,00	5,70
44	Nadir Gomes	5,70	0,00	5,70
45	Miguel Stresser Neto	5,70	0,00	5,70
46	Josmar Soares dos Santos	5,70	0,00	5,70
47	Jadir Antonio Soares	5,70	0,00	5,70
48	Claudemir Ognibem	5,70	0,00	5,70
49	Bruna Aparecida Cordeiro	5,70	0,00	5,70
50	Ana Caroline Dalazoana Carreira	5,70	0,00	5,70
51	Altair Cordeiro Faria	5,70	0,00	5,70
52	Adilson de França Costa	5,70	0,00	5,70
53	Adalberto Lins	5,70	0,00	5,70
54	Claudio Ribeiro de Miranda	4,50	1,00	5,50
55	Vagner Ribeiro Matias	5,40	0,00	5,40
56	Richard Douglas Dutra	5,40	0,00	5,40
57	José Alexander Mazur de Freitas	5,40	0,00	5,40
58	Jacson José de Jesus	5,40	0,00	5,40
59	Ivo Candido	4,80	0,50	5,30
60	Elisete Maria Johann Goes	5,10	0,00	5,10
61	Ariane do Rocio Cardoso	5,10	0,00	5,10
62	José Portes de França	4,50	0,50	5,00
63	Valdeis Andre Costa Rosa	4,80	0,00	4,80
64	Sonia Silvia de Oliveira	4,80	0,00	4,80
65	Odair Liriano	4,80	0,00	4,80
66	Juliano da Silva Aleixo	4,80	0,00	4,80
67	Eleandro Castro Miranda	4,80	0,00	4,80
68	Dione Mutsuy Hirota	4,80	0,00	4,80
69	Abel de França Leite	4,80	0,00	4,80
70	Odair Portes de França	3,60	1,00	4,60
71	José Valdinei Medeiros	3,60	1,00	4,60
72	Roberto Carlos dos Santos	4,50	0,00	4,50
73	Eliel Matias dos Santos	4,50	0,00	4,50
74	Anderson Luis de Oliveira	4,50	0,00	4,50
75	Abilio de Jesus Pask	4,50	0,00	4,50
76	Edelson Luis Pesck	4,20	0,00	4,20
77	Claudinei Liriano	4,20	0,00	4,20
78	Tiago Luiz Tomadon	3,90	0,00	3,90
79	Pedro de Oliveira	3,90	0,00	3,90
80	Donizete de França Ribeiro	3,90	0,00	3,90
81	Marcos Ribeiro Castro	3,60	0,00	3,60
82	Antonio Butscher	3,30	0,00	3,30
83	Denis Santos Gonsalves	3,00	0,00	3,00
84	Wilson Monteiro	1,20	0,00	1,20
85	Miguel dos Santos	0,12	0,00	0,12

Oficineiro/Artesão

Nº	Nome	Nota prova	Tempo serviço	Nota total
1	Marcia Stochero Costa	5,40	1,50	6,9
2	Larissa Fernanda Bonfim	4,80	0,00	4,80

Itaperuçu, 23 de outubro de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:69FC6069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015.
OBJETO: Manutenção - cadeira odontológica e compressor de ar do Posto de Saúde Central - peças e serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Soares e Balabos Ltda.
Valor global: R$ 909,70.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339039003O3 1770
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 23/10/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:665F51BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DO CONTRATO 264/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 128/2015
Pregão Presencial Nº 109/2015

OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(antenas, HDs, conectores, TV, cabos, fontes, entradas e servi;os de instalação).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Johanes Kler Felema Comunicações Me.
Valor global: R$ 5.493,72.
VIGÊNCIA: 26.10.2015 a 24.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CA926EC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 265/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DO CONTRATO 265/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 128/2015
Pregão Presencial Nº 109/2015
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(conectores, dvrs, e nobreaks).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos
Valor global: R$ 3.691,00.
VIGÊNCIA: 26.10.2015 a 24.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3733EEB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 266/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DO CONTRATO 266/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 128/2015
Pregão Presencial Nº 109/2015
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(04 cameras speed dome, zoom 36x360 graus).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski Me
Valor global: R$ 14.876,00.
VIGÊNCIA: 26.10.2015 a 24.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F4C2F28F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2015 DA LICITAÇÃO 070/2015 - TOMADA DE PREÇOS 007/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 115/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 070/2015
Tomada de Preços nº 007/2015
OBJETO: Obra - construção de 20 pontos de ônibus de 6,00 m2 em alvenaria, conforme projeto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Flama - Construções e Serviços Ltda.
Aditivo: 135 Dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 22.05.2015 a 18.09.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 19.09.2015 a 31.01.2015
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:71AA22FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2014 DA LICITAÇÃO 030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 069/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 030/2014.
Pregão Presencial nº 029/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Alimento (isosource soya - Nestlé) para nutrição enteral ou oral(sonda),100% proteína de soja para atendimento das necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes, isenta de ***sacarose, lactose e glúten.***
Vigência anterior: 03.04.2015 a 27.09.2015
Prazo aditivado: 95 dias.
Vigência aditivada: 28/09/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2015.
Fundamento legal: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:13393575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 74-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 74/2015 de 14/10/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 40/2015 de 09/09/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 159.296,38 (cento e cinqüenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
09		SECRETARIA DE ESPORTES	
09.010		DIVISÃO DE ESPORTES	
09.010.27.812.0021.1.222.		QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
502 - 4.4.90.51.00.00	01501	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.296,38
		Total Suplementação:	159.296,38

Receita: 2.2.2.0.02.00.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	159.296,38
	Total da Receita:	159.296,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 14/10/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:04EBFEFD

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETONº 75-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 75/2015 de 14/10/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2015 de 09/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.434,76 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
14		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010.18.541.0018.1.221.		PRAÇA - MUTIRÃO I E II	
503 - 4.4.90.51.00.00	01501	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.434,76
		Total Suplementação:	59.434,76

Receita: 2.2.2.0.02.00.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	59.434,76
	Total da Receita:	59.434,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 14/10/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8AAD1C02

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 37-2015

Estado do Paraná CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 37/2015 de 19/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
05		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
05.010		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.010.26.782.0020.2.073.		MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
65 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
68 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09		SECRETARIA DE ESPORTES	
09.010		DIVISÃO DE ESPORTES	
09.010.27.812.0021.2.076.		Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes	
229 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
237 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
281 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
284 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.020		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
11.020.08.244.0009.2.082.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
370 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.020.08.244.0009.2.159.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros	
379 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Suplementação:	138.000,00

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	103.000,00
Receita: 1.7.2.1.34.10.10.10	- PAIF fonte 934	10.000,00
Receita: 1.1.2.1.25.00.00.00	- TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	25.000,00
	Total da Receita:	138.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 19/06/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:186FAB35

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto:Referente à contratação de serviços de reforma de um veículo Toyota Bandeirantes - carroceria aberta, ano 1991 da frota da Autarquia Municipal. O início da sessão de disputa de preços será no dia 09 de Novembro de 2015 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610-000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 23 de Outubro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4EC96581

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto:Aquisição de combustível Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina para a frota da Autarquia Municipal. O início da sessão de disputa de preços será no dia 09 de Novembro de 2015 às 11:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610-000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 23 de Outubro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:89B2BDBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21588, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 700/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 6168735 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 7.130.685-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59D23229

GABINETE
DECRETO Nº 21589, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 701/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 36885 – Série 00028/PR e da CIRG Nº 5.953.415-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE673F30

GABINETE
DECRETO Nº 21590, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de

agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 702/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, MARIA HELENA SCHMIDT PEDRO, portador(a) da CTPS Nº 09756 – Série 00029/PR e da CIRG Nº 5.243.503-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D42F6439

GABINETE
DECRETO Nº 21591, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 703/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, ROSANE DE FÁTIMA FRREIRA OLINISKI, portador(a) da CTPS Nº 73442 – Série 00045/PR e da CIRG Nº 7.027.721-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69230E87

GABINETE
DECRETO Nº 21592, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 704/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, MARIA LUCIA ALBINO BUDEK, portador(a) da CTPS Nº 88210 – Série 00052/PR e da CIRG Nº 6.534.581-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00178906

GABINETE
DECRETO Nº 21593, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 705/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 11750 – Série 00047/PR e da CIRG Nº 6.198.002-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6E92B5D

GABINETE
DECRETO Nº 21594, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 706/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, SILVETE PRESTES, portador(a) da CTPS Nº 3825976 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 7.397.341-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:052426F0

GABINETE
DECRETO Nº 21595, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 707/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, HEITOR BUDEK, portador(a) da CTPS Nº 57878 – Série 001/PR e da CIRG Nº 4.505.296-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D8FD460

GABINETE
DECRETO Nº 21596, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, MARLENE DO ROCIO BARBOSA, portador(a) da CTPS Nº 85966 – Série 00016/PR e da CIRG Nº 5.082.439-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02128DB7

GABINETE
DECRETO Nº 21597, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 709/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, MARIA BENEDITA EVANGELISTA WOTCOSKI, portador(a) da CTPS Nº 55189 – Série 00015/PR e da CIRG Nº 3.646.226-4/PR, para exercer

o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6A9AB85

GABINETE
DECRETO Nº 21598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 281/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 710/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, JEOVANE DE JESUS SILVA PINTO, portador(a) da CTPS Nº 8866026 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 10.368.173-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35DEA6BC

GABINETE
DECRETO Nº 21599, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 711/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, ROSELI DE FÁTIMA SANTOS HONÓRIO, portador(a) da CTPS Nº 42814 – Série 00036/PR e da CIRG Nº 6.023.182-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA45C9F7

GABINETE
DECRETO Nº 21600, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 712/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, TEREZINHA DE JESUS COLAÇO CARVALHO, portador(a) da CTPS Nº 09722 – Série 00029/PR e da CIRG Nº 5.243.486-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA87100F

GABINETE
DECRETO Nº 21601, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 713/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, GLAUCIA FABIANA DE LIMA, portador(a) da CTPS Nº 51170 – Série 00025/PE e da CIRG Nº 3.747.536/PE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7ED32D53

GABINETE
DECRETO Nº 21602, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 714/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, ZELITA TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 89618 – Série 487/PR e da CIRG Nº 5.820.942-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5627B97C

GABINETE
DECRETO Nº 21603, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 715/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, IVONE CADENA BUDEK, portador(a) da CTPS Nº 29071 – Série 00032/PR e da CIRG Nº 5.594.384-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E84C58B6

GABINETE
DECRETO Nº 21604, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 716/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, JOSEMERI DE ANDRADE GONÇALVES, portador(a) da CTPS Nº 9597024 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 7.718.231-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:404CF6F6

GABINETE
DECRETO Nº 21605, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 718/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, ROSELI DO ROCIO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 6815516 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 7.283.217-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4514D1F3

GABINETE
DECRETO Nº 21606, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 719/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA, portador(a) da CTPS Nº 30286 – Série 00047/PR e da CIRG Nº 7.290.715-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30A52F66

GABINETE
DECRETO Nº 21607, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 720/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, SILVANA DE CASSIA MACIEL, portador(a) da CTPS Nº 7548397 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 5.678.758-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3A4363C2

GABINETE
DECRETO Nº 21608, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 721/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, LUCIANE DE FÁTIMA BERNARDES MAYER, portador(a) da CTPS Nº 59603 – Série 00056/PR e da CIRG Nº 8.770.262-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B45C613A

GABINETE
DECRETO Nº 21609, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 722/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, INDAMARA CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 0829813 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 8.395.131-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56388C66

GABINETE
DECRETO Nº 21610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 723/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador(a) da CTPS Nº 49107 – Série 00045/PR e da CIRG Nº 6.748.122-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D6ADAA8

GABINETE
DECRETO Nº 21611, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 724/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, SANDRA MARA XAVIER DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 8977 – Série 00056/PR e da CIRG Nº 7.894.422-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8146A823

GABINETE
DECRETO Nº 21612, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 725/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 4290204 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 8.581.001-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FE129B7

GABINETE
DECRETO Nº 21613, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 726/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, JEANE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 17929 – Série 00051/PR e da CIRG Nº 7.779.282-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A23DBFA

GABINETE
DECRETO Nº 21614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 180/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando o Comunicado Interno nº 727/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, LUIZ CARLOS BORGES, portador(a) da CTPS Nº 7571312 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 5.211.862-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06C7CAD3

GABINETE
DECRETO Nº 21615, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 728/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, MARCIA CRISTINA DA SILVEIRA KOGA, portador(a) da CTPS Nº 83706 – Série 00039/PR e da CIRG Nº 6.002.089-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A2DCBC6

GABINETE
DECRETO Nº 21616, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 281/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 729/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, VERA LÚCIA ALBERTI, portador(a) da CTPS Nº 57027 – Série 00017/PR e da CIRG Nº 5.366.762-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:888BF6C7

GABINETE
DECRETO Nº 21617, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 730/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, JOSELMA SIQUEIRA ARAÚJO, portador(a) da CTPS Nº 02476 – Série 00055/PR e da CIRG Nº 8.320.902-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE04B310

GABINETE
DECRETO Nº 21618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 731/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, JOSIANE APARECIDA LOURENÇO, portador(a) da CTPS Nº 82126 – Série 00056/PR e da CIRG Nº 7.370.081-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3A4662BC

GABINETE
DECRETO Nº 21619, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 732/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.10.2015, ELIANE DAS GRAÇAS GRITTEN VIEIRA, portador(a) da CTPS Nº 0794906 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 9.593.704-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº

1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F3B5F9C

GABINETE
DECRETO Nº 21620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 717/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 15.10.2015, JOAQUINA FERREIRA TEIXEIRA, portador(a) da CTPS Nº 86252 – Série 00014/PR e da CIRG Nº 5.846.206-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D7D5871

GABINETE
LEI N° 3130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 284.500,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal da Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2.055 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.04.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determinado.....	R$ 284.500,00
TOTAL.....	**R$ 284.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1495.....	R$ 284.500,00
TOTAL.....	**R$ 284.500.00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCB27FF5

GABINETE
LEI Nº 3131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente pagamento de despesas da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.01 – Gabinete do Secretário	
20.122.0020.2.064 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
501:3.3.90.14.00.00.1000–Diárias–Pessoal Civil.....	R$ 3.000,00
502:3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 8.000,00
503:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física.	R$ 6.000,00
504:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
13.02 – Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0021.2.066–Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
510:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	R$15.000,00
18.541.0021.2.068 – Manutenção do Parque de Exposições	
513:3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$11.000,00
514:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física	R$20.000,00
13.03 – Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	
20.605.0019.2.070 – Manutenção do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	
521:3:3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$15.000,00
13.05 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2.074 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	
534:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	R$15.000,00
TOTAL.....	**R$100.000,00**

LEI Nº 3131, DE 15.10.15. ...02

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.05 – Departamento de Agropecuária	
20.605.0023.2.073 – Contrapartida de Convênios	
530:3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$ 50.000,00
20.606.0023.2.073 – Contrapartida de Convênios	
536:4.4.90.52.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente...	R$ 50.000,00
TOTAL.....	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7BCF040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Nobreak para o funcionamento do aparelho de Ecografia da Maternidade Municipal Humberto Carrano, empresa vencedora: QUICKHARD INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 95.409.538/0001-60, no valor de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 48/15 DIL.

Lapa/PR, 22 de Outubro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77254FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Arrendamento de Pedreira pelo período de 14 (quatorze) meses, em terreno situado na localidade de Bonito, Distrito de Água Azul, de propriedade do SR. JOSÉ PEDRO PEREIRA, no valor total de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 49/15 DIL.

Lapa/PR, 22 de Outubro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62FE7DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÂO PRESENCIAL N°. 020/2014-CIS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, pelo período de 06 (seis) meses, para atendimento nas Unidades do CAPS ADIII Regional Adulto, CAPS ADIII Regional Infanto Juvenil, Unidade de Acolhimento Regional Adulto e Unidade de Acolhimento Regional Infanto Juvenil.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 035/2014.
Contratada: FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 06.191.805.0001-46, neste ato representado por seu representante legal Sr. José Cleber Feliciano Ferreira.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura: 22 de outubro 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:23721A97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2015

SÚMULA: NOMEIA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais resolve,

NOMEAR

Art. 1º. Nomeia a Doutora **ROBERTA NAYARA GÔES**, inscrita na OAB/PR n. 72.209, Procuradora Geral do Município de Laranjal –PR.
Art. 2º - A nomeação em questão atende o contido no Artigo 4º, da Lei n. 014/2010, ou seja, nomeada em Cargo em Comissão, com todas as prerrogativas de Secretário Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Laranjal –PR., 23 de Outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A549EB70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 084/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *84/2015*-PML
PROCESSO 118/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de câmara dupla dos purificadores de água devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de novembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5494FA40

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "T" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO que a candidata **KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA**, **classificada como 50ª Colocada, no cargo de PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR, no Edital de retificação de Resultado Final "H"**, já foi convocada através do **Edital de Convocação "I"**, devido sua classificação como **1ª Colocada** no cargo de **PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR**, na vaga de **"candidata portadora de necessidades especiais"**.

R E S O L V E:
1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidos de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente serem encaminhados ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 04 de novembro do Corrente ano**, a fim de serem submetidos aos exames médicos (físico e mental), de que trata o 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSEMAR DE OLIVEIRA BALBINO	44ª COLOCADA
2.	ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ	45ª COLOCADA
3.	GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA	46ª COLOCADA
4.	MONICA DE ANDRADE RAMALHO	47ª COLOCADA
5.	BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SANTOS	48ª COLOCADA
6.	CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	49ª COLOCADA
7.	CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA	51ª COLOCADA
8.	ROSEMAR ARRUDA	52ª COLOCADA
9.	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	53ª COLOCADA
10.	TÂNIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	54ª COLOCADA
11.	CLAUDIA FREITAS FRANCO BARBOSA	55ª COLOCADA
12.	ANGELICA MONTEIRO FERNANDES	56ª COLOCADA

CARGO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	KAREN CAMILA ORTIZ GARBELINI	1ª COLOCADA
2.	ISABELLE ORTIZ PADOVINI	2ª COLOCADA
3.	EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO	3º COLOCADO
4.	TIAGO GARCIA BATILLANI	4º COLOCADO
5.	VALERIA SOARES DE LIMA	5ª COLOCADA
6.	CLEBER MENA LEÃO JUNIOR	6º COLOCADO
7.	ANDERSON BENTO MARIANO	7º COLOCADO
8.	JOSUÉ JUNIOR DE VASCONCELOS PINAS	8º COLOCADO

2º. Os candidatos considerados aptos para o exercício do cargo, serão admitidos, devendo comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 04 de novembro de 2015.**

3º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CF114796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 079/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 079/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 079/2015 –PML.	
CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME	**CNPJ/MF:** 14.028.158/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção dos Departamentos Municipais, conforme solicitação da Chefia de Gabinete.	
Valor: R$ 2.891,00 (Dois mil oitocentos e noventa e um reais).	
Data da Assinatura: 23/10/2015	
07.002.12.361.0006.2.033 3.3.90.30.17.00 Material de Consumo	
04.004.122.0019.2.010 3.3.90.30.17.00 Material de Consumo	
11.003.08.244.0002.2.048 3.3.90.30.17.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8167D583

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de **Licitação nº. 015/2015,** nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015	
Contratada: **ANGELICA DE SOUZA**	CPF nº. **080.656.389-37**
Objeto do Contrato: **Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino**.	
Sendo os itens 2 – Abobrinha Verde, 3 – Acelga, 4 – Aipim/Mandioca, 5 – Alface – Pés, 11 – Cheiro Verde, 12 – Chuchu, 13 – Couve Manteiga, 19 – Maracujá Azevedo, 21 – Peixe Inteiro Viscerado, 24 - Repolho no período de 22.10.2015 à 31.12.2015.	

Valor: **R$ 19.779,00 (Dezenove mil setecentos e setenta e nove reais).**
Data de assinatura e Vigência: **22.10.2015 à 31.12.2015.**
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:525BCC85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015 – ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2015

Extrato de Credenciamento Referente à **Ordem de Execução nº. 004/2015.**

Fundamentação Legal: Lei 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007 e Decreto Federal nº 7.481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2015.**
Dotação Orçamentária: **07.002.12.306.0006.2.039 3.3.90.32.05.00 – Merenda Escolar.**

Ordem de Execução			Item	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		Agricultor Familiar
004/2015	22/10/2015	31/12/2015	**2 – ABOBRINHA VERDE**	**ANGELICA DE SOUZA**
			3 – ACELGA	
			4 – AIPIM/MANDIOCA	
			5 – ALFACE – PÉS	
			11 – CHEIRO VERDE	
			12 - CHUCHU	
			13 – COUVE MANTEIGA	
			19 – MARACUJÁ AZEVEDO	
			21 – PEIXE INTEIRO VISCERADO	
			24 - REPOLHO	

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:421B902C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 175/2015 DE 22 OUTUBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um reais e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

02.00		**Governo Municipal**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11.00.00 - 1	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
02.002		**Junta de Alistamento Militar**	
02.002.05.153.0019.2.004		**Manutenção da Junta de Alistamento Militar**	
3.1.90.11.00.00 - 10	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13.00.00 - 11	000	Obrigações Patronais	2.500,00
03.00		**Departamento de Administração**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.16.00.00 - 28	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.300,00
3.1.91.13.00.00 - 29	000	Obrigações Patronais	3.000,00
03.002		**Divisão de Pessoal**	
03.002.04.122.0019.2.008		**Manutenção da Divisão de Pessoal**	
3.1.91.13.00.00 - 35	000	Obrigações Patronais	500,00
04.00		**Departamento de Finanças**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.004.04.129.0019.2.015		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00 - 80	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.00.00 - 83	000	Obrigações Patronais	4.000,00
05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00 - 135	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00.00 - 136	511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13.00.00 - 139	000	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16.00.00 - 138	511	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
05.003.15.452.0008.2.023		**Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização**	
3.1.90.16.00.00 - 595	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
06.00		**Departamento de Rodoviário Municipal**	
06.001		**Gabinete do Diretor**	
06.001.04.122.0020.2.024		**Gabinete do Diretor Rodoviário Municipal**	
3.1.90.13.00.00 - 157	000	Obrigações Patronais	1.500,00
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.1.90.11.00.00 - 182	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.16.00.00 - 184	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00.00 - 185	000	Obrigações Patronais	6.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.030		**Fundeb 60% Ensino Infantil Pré - Escola**	
3.1.90.11.00.00 - 275	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.16.00.00 - 276	101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13.00.00 - 277	101	Obrigações Patronais	8.000,00
07.002.12.365.0013.2.038		**Fundeb 40% Ensino Infantil Pré - Escola**	
3.1.90.11.00.00 - 306	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.16.00.00 - 307	102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00 - 224	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.11.00.00 - 225	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
3.1.91.13.00.00 - 228	103	Obrigações Patronais	5.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.1.90.11.00.00 - 283	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
3.1.90.16.00.00 - 285	104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - 287	104	Obrigações Patronais	500,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.03		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.392.0019.2.041		**Manutenção do Complexo Cultural**	
3.1.90.11.00.00 - 326	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
07.04		**Divisão de Esportes**	
07.004.27.812.0019.2.042		**Manutenção do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal**	
3.1.91.13.00.00 - 339	000	Obrigações Patronais	1.500,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.16.00.00 - 356	303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	38.000,00
09.00		**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
09.001		**Gabinete do Diretor**	
09.001.04.122.0020.2.052		**Gabinete do Diretor de Desenvolvimento Econômico**	
3.1.90.11.00.00 - 412	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300,00
09.002		**Divisão de Agropecuária**	
09.002.04.122.0019.2.053		**Manutenção da Divisão de Agropecuária**	
3.1.90.11.00.00 - 419	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13.00.00 - 421	000	Obrigações Patronais	500,00
09.002.20.608.0019.2.054		**Manutenção Viveiro de Mudas e Horta Comunitária**	
3.1.91.13.00.00 - 435	000	Obrigações Patronais	500,00
09.002.20.605.0019.2.055		**Manutenção do Abatedouro de Animais Municipal**	
3.1.90.11.00.00 – 426	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - 428	000	Obrigações Patronais	500,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.051		**Gestão do Suas – IGD Bolsa Família**	

3.3.90.30.00.00 - 531	745	Material de Consumo	2.000,00
12.00		**Departamento Municipal de Controle Interno**	
12.001		**Gabinete do Diretor Controle Interno**	
12.001.04.124.0020.2.082		**Manutenção do Departamento de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00 - 580	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
		Total das Suplementações	**421.600,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

02.00		**Governo Municipal**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.13.00.00 - 2	000	Obrigações Patronais	5.000,00
03.00		**Departamento de Administração**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.11.00.00 - 26	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00 - 27	000	Obrigações Patronais	6.000,00
03.003		**Divisão de Material e Patrimônio**	
03.003.04.122.0019.2.009		**Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio**	
3.1.90.11.00.00 - 40	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00 - 41	000	Obrigações Patronais	2.000,00
03.004		**Divisão de Informática**	
03.004.04.122.0019.2.010		**Manutenção da Divisão de Informática**	
3.1.90.11.00.00 - 45	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.02		**Divisão de Obras**	
05.002.04.122.0019.2.017		**Manutenção da Divisão de Obras**	
3.1.90.11.00.00 - 97	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
06.00		**Departamento de Rodoviário Municipal**	
06.001		**Gabinete do Diretor**	
06.001.04.122.0020.2.024		**Gabinete do Diretor Rodoviário Municipal**	
3.1.90.11.00.00 - 156	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.366.0006.2.032		**Manutenção do Ensino para Adultos**	
3.1.90.11.00.00 - 313	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.05.00.00 - 223	104	Outros Benefícios Previdenciários	4.000,00
3.1.90.16.00.00 - 227	104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.08.00.00 - 231	104	Outros Benefícios Assistênciais	4.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.05.00.00 – 353	303	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
09.00		**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
09.03		**Divisão de Indústria e Comércio**	
09.003.04.122.0019.2.057		**Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio**	
3.1.91.13.00.00 – 443	000	Obrigações Patronais	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – 447	000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.00		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.1.90.05.00.00 – 471	000	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
11.00		**Departamento de Assistência Social**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.050		**Manutenção da Divisão de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00 – 510	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
3.1.91.13.00.00 – 513	000	Obrigações Patronais	10.000,00
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.051		**Gestão do Suas – IGD Bolsa Família**	
4.4.90.52.00.00 – 535	745	Equipamentos de Material Permanente	2.000,00
11.003.08.244.0002.2.090		**Benefícios Eventuais Auxílio Funeral**	
3.3.90.39.00.00 – 552	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total dos Cancelamentos	**154.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício	R$ 31.100,00
101 – Fundeb 60%	R$ 87.000,00
102 – Fundeb 40%	R$ 26.000,00
103 – Educação 25%	R$ 31.000,00
104 – Educação 25%	R$ 47.500,00
303 – Saúde 15%	R$ 28.000,00
511 – Taxas Prestação de Serviços	R$ 17.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F96E3690

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 160/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Marinalva Nascimento Oliveira Alves,** portadora do RG nº. 9.539.001-3/SESP e CPF nº. 181.721.028-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao qüinqüênio de **03/11/2008 a 01/11/2013**, a contar de **26/10/2015 a 23/01/2016**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D93540CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - REAJUSTE

Contrato nº 23/2015 - PREGÃO nº 07/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CRESPO & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol.
Lote II - Aquisição de 18.000 (*dezoito*) mil litros de Gasolina Comum e
18.000 (*dezoito*) mil litros de Etanol.
Valor do Litro aditivado: Gasolina Comum R$ 3,55 (*três reais, cinquenta e cinco centavos*)
Valor do Litro aditivado: Etanol R$ 2,45 (*dois reais e quarenta e cinco centavos*)
Valor Total do reajuste: R$ 6.356,65 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
Valor Global contrato aditivado: R$ 104.816,65 (cento e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura do aditivo: 21 de outubro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5FE30312

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 22/2015

PL Nº 28/2015 – PP N° 22/2015
Ref. Exames Laboratoriais
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 10 de Novembro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto: Prestação de Serviços para Exames Laboratoriais, conforme anexo I. O Edital completo estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, até o último dia previsto para entrega dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
e-mail: pmllicitacao@uol.com.br

Lupionópolis, 23 de Outubro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:61EC53B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0015-42**, domiciliado a Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para realizar os seguintes cursos visando à capacitação de famílias atendidas pelo CRAS, bem como de sua equipe técnica: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; Proteção integral à família; Sabonetes e aromatizadores artesanais; Comunicação e atendimento; Finanças para mulheres; Como evitar desperdício de alimentos e Confecção de ovos de Páscoa.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:58361DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 012/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria tributária, especificadamente referente ao tributo ISSQN, visando o incremento de receitas próprias municipais, no intuito de evitar a renúncia de receitas, através das seguintes etapas: a) qualificação dos servidores públicos municipais por meio da prática da docência especializada no tema; b) orientação especializada na realização de auditoria tributária interna; c) orientação especializada na fase extrajudicial de cobrança do tributo.

FORMA DE JULGAMENTO: Técnica e preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/11/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 29/10/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 23/10/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:536DBA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 52/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:30 horas, do dia 06 de NOVEMBRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de mudas de eucalipto comuns para distribuição para agricultores cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Rico - Paraná, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:34863E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 35/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
545	495	Atenção Básica	9.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	497	Vigilância em Saúde	120.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
920	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.100,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
935	102	Fundeb 40%	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado R$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais) de anulação de dotações, conforme demonstrações abaixo, R$ 170.000,00 (cem e setenta mil reais) do excesso de arrecadação, sendo: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da Fonte 497 na Conta de Receita 1.7.2.2.33.08.00.00 - Vigilância em Saúde e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Fonte 102 na Conta de Receita 1.7.2.4.01.02.00.00 0 - Fundeb 40% para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1037		Aquisição de equipamento e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
775	105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	12.800,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
910	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.300,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
915	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 102	Outubro	R$ 30.000,00
Fonte 102	Novembro	R$ 10.000,00
Fonte 102	Dezembro	R$ 10.000,00
Fonte 497	Outubro	R$ 120.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 23 dias do mês de outubro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:ED0528EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 652

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/15

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de Outubro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Aditivo ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.297/0001-00, cujo objetivo é alterar a cláusula quarta do Convênio, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10.442 de 08 de maio de 2014, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:903CD1E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 653

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/15

Ementa: Referenda o Aditivo nº 02 ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de Outubro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Segundo Aditivo ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.297/0001-00, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, a fim de modificar o valor total do Convênio firmado para R$14.773,08 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos) referente à reprogramação do superávit financeiro conforme Decreto nº 9.736 de 26/06/2015, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:B000EF61

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N°08/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade N° 08/2015 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ sob n° 11.227.107/0001-93, no valor de R$ 3.003,00 (três mil e três reais), referente à participação dos servidores da Câmara Municipal de Palmeira em cursos de capacitação.

Palmeira, 23 de outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:F5A269A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°33/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N°33/2015 em favor dos proponentes: MULTI COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 05.502.390/0001-11, no valor de R$ 7.498,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), e LINHARES VIDEO E FOTO VISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.369.047/0001-27, no valor de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), para aquisição de materiais e equipamento de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 23 de outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:D4A12497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1665/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos através da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Dotação
14.001.10.301.0022.167.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000
14.001.10.301.0022.167.4.4.90.52.00.00 FONTE 1303
14.001.10.301.0022.167.4.4.90.52.00.00 FONTE 1495
14.001.10.301.0022.167.4.4.90.52.00.00 FONTE 1497

Vencedores: "**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**" portadora do CNPJ/MF nº. 20.021.875/0001-87 com o valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); "**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**", portadora do CNPJ/MF nº 17.676.642/0001-08 com o valor total de R$ 25.880,18 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos); "**OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. 22.192.121/0001-15 com o valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); "**RLP DE ANGELI- COMERCIAL - ME**", portadora do CNPJ/MF nº 22.865.748/0001-90 com o valor total de R$ 3.121,25 (três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); "**VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME** " portadora do CNPJ/MF nº 97.546.883/0001-71 com o valor total de R$ 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais) ; "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº 11.969.918/0001-60 com o valor total de R$ 25.657,83 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos);

Publique-se.

23 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E35AE8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1665/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos através da Secretaria Municipal de Saúde do município.
Vencedores: "**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**" portadora do CNPJ/MF nº. 20.021.875/0001-87 com o valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); "**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**", portadora do CNPJ/MF nº 17.676.642/0001-08 com o valor total de

R$ 25.880,18 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos); "**OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. 22.192.121/0001-15 com o valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); "**RLP DE ANGELI- COMERCIAL - ME**", portadora do CNPJ/MF nº 22.865.748/0001-90 com o valor total de R$ 3.121,25 (três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); "**VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME** " portadora do CNPJ/MF nº 97.546.883/0001-71 com o valor total de R$ 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais) ; "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº 11.969.918/0001-60 com o valor total de R$ 25.657,83 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); Prazo de entrega: O prazo para entrega dos produtos é de 07 (sete) dias úteis. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

23 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:677B64AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4780/2015

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA.A abertura deu-se no dia 23 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
05001041210005206833909000000. Fonte: 01000. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:343E736B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4780/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA. Empresa vencedora: : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

Publique-se.

23 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7255E58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4780/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA.
Dotação
05001041210005206833909000000
Empresa vencedora : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Publique-se.

23 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:29E951A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 413/2015

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO "RICK SOLLO"."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Geraldo Antônio de Carvalho "Rick Sollo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 22 de Outubro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:0AB36832

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 76ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A empresa Cagepar CONVOCA seus acionistas a comparecerem às 09 horas do dia 06/11/2015 na sede social da empresa, à rua Dr. Leocádio n° 307, na cidade de Paranaguá – PR, para deliberarem em Assembleia Geral sobre a seguinte ordem do dia:

Análise do relatório de atos e operações da liquidação, suas contas finais, bem como sua aprovação e deliberação acerca do eventual encerramento da liquidação da empresa.

Paranaguá, 22 de Outubro de 2015

SAUL GEBRAN MIRANDA
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:D7F9E233

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 18/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 189/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo: Gol AJW-3689, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 27096/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 1.321,18
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2FAE6C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 24/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 196/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo que realiza os serviços de fiscalização da limpeza pública, serviços administrativos e operacionais da SEMMA, sendo o veículo VW Space Fox, placa: APC-8783, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 30303/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 9.780,76
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D755AF39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 08/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 209/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção dos veículos de placa: AYX-2870, VW AZA-4437 e AJC-4246, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 30472/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 4.312,86
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1220C035

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 08/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 206/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo leve que realiza serviços de fiscalização da limpeza pública, administrativos e operacionais da SEMMA, sendo o veículo VW Gol, placa AOB-3618, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 31651/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.768,30
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:08757262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 08/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 208/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção dos veículos: Corsa Sedan Classic, placa: AMT-6803, prefixo CO-09, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme

autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 32626/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 4.026,47
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8209DC98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 01/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 202/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do caminhão que realiza dos serviços de coleta domiciliar de lixo na Ilha dos Valadares e Alexandra: Ford Cargo 1317E, L17, placa: ARZ:6987, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 29938/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 16.457,66
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:29C462B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 01/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 205/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo Renault Sandero Expression 1.6, Placa AXI-6023, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 30207/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 1.312,99
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FA836B8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 24/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 195/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo que realiza serviços de fiscalização da limpeza pública, serviços administrativos e operacionais da SEMMA, sendo o veículo Fiat Uno Mile, placa: ATD-8853, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 30304/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 4.997,79
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:86D75B45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 24/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 198/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção dos veículos: FIAT UNO – ATD-7993, MITSUBISHI L200 APE-6162, GOL AOF-3926 e RENAULT MASTER AQZ-4621, em atendimento ao 8º Grupamento de Bombeiros, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 29706/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 25.849,39
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9E6F1639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO P.P. 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá-Pr, através de seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que prorroga a data de abertura do pregão em epígrafe para 11 de novembro de 2015 às 09:00 horas. A errata se encontra disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3BF660E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3.030/2015, comunica a todos os interessados que a Ata da Sessão 1ª Parte encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br, por ser manuscrito o

sistema do Diário Online não aceita a inclusão. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8EBD156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, Aditivo, Solução Arla 32 e Afins, para manutenção da frota de veículos leves, veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá.
TIPO: Menor Preço Unitário do Item
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 1.042.571,28 (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ABERTURA: 11/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:794C6043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.231

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.183, de 16 de setembro de 2015, dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.183, de 16 de setembro de 2015, dos cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
43º	111466	KATIA DOS SANTOS
45º	815410	SALIZETE RODRIGUES DE SOUZA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:753DBDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.232

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
48º	828280	PEDRO JOSÉ COSTA
49º	825887	ALEXSANDRA ALMEIDA SANTOS

II – As Nomeadas terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:977A9BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.233

"Compõe a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Agentes de Apoio Educacional, Oficineiros de Expressões Artísticas e de Oficineiros de Expressões Musicais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.025/2015,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015 - Contratação por tempo determinado de Agentes de Apoio Educacional, de Oficineiros de Expressões Artísticas e de Oficineiros de Expressões Musicais, a ser composta pelos servidores, sob a presidência do primeiro: LÚCIA VOI, matrícula 5183, FABIANO JARDEL DA COSTA, matrícula 4414, GIOVANA BISSON DE CARVALHO, matrícula 6682, MARISTELA ZAMBONI DE FARIAS, matrícula 8861, e RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, matrícula 7940.

II – Compete à Comissão Especial acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo Público, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:258A63DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.234

“Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.655/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Janaina Alves dos Santos de Abreu	083.831.089-31	01/10/2015
Lucinéia Luiz	767.984.029-68	01/10/2015
Maria Lucélia da Silva	024.417.169-64	01/10/2015
Marinês Teixeira dos Santos	046.106.479-07	01/10/2015
Matheus Teixeira dos Santos	100.136.619-06	01/10/2015
Vera Lucia Vanhoni Ribeiro	777.971.329-68	01/10/2015
Vera Lucia de Freitas Mendes	254.338.659-91	01/10/2015
Cintia Luize dos Santos da Silva	077.536.149-67	02/10/2015
Marinelli Lino Alves	068.744.559-07	02/10/2015
Mariana Nunes Fernandes de Souza	059.234.539-40	02/10/2015
Noeli da Silva França Mello	755.094.589-68	02/10/2015
Raphaela Aparecida Fernandes A. da Silva	033.397.239-23	02/10/2015
Roselane Francisca de Lira	022.866.004-14	02/10/2015
Sonia Regina Mariano	885.462.259-15	02/10/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 23 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:10131E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.206

“Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 22.005.351,94 em diversos órgãos e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2.014, art. 7º, Inciso I, II, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso I, II e III:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.749.951,94 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO				
05 00		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
05 01		PROCURADORIA GERAL		
05.01.03.092.0018.2741		Representação Jurídica do Município no Processo Judiciário		
3 3 90 14	1 000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	10.000,00	0,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
05.01.04.091.0011.2923		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos		
4 4 90 52	1 000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
08 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
08 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.01.04.122.0011.1999		Reformas, Recuperação e Ampliação em Edificações Públicas		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
08.01.04.122.0012.2953		Reformas, Recuperações e Ampliações em Edificações Públicas Municipais		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	5.000,00
08.03.04.122.0012.2948		Administração de Patrimônio		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	16.000,00	0,00
08.06.14.422.0112.2703		Defesa dos Interesses do Consumidor		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
11 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**		
11 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.01.12.366.4009.2840		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Jovens e Adultos		
3 1 90 11	1 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00	0,00
3 1 90 16	1 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.250,00	0,00
3 1 91 13	1 101	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00
Rubrica Orçamentária	**Fonte**	**Especificação**	**Em R$ 1,00**	
			Acréscimo	**Anulação**
ANULAÇÃO				
11 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**		
11 03		DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
11.03.12.365.4007.2825		Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40%		
3 3 90 30	1 102	Material de Consumo	0,00	100.000,00
3 3 90 39	1 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
4 4 90 52	1 102	Equipamentos e Material Permanente	0,00	70.000,00
11 06		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CIVIL		
11.06.12.361.4006.2851		Remuneração do Magistério - FUNDEB 60%		
3 3 90 18	1 101	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	78.250,00
11.06.12.361.4006.2852		Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3 1 90 13	1 102	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00
3 1 90 49	1 102	Auxílio-Transporte	105.000,00	0,00
3 1 91 13	1 102	Obrigações Patronais	520.000,00	0,00
3 3 90 14	1 102	Diárias - Pessoal Civil	0,00	47.500,00
3 3 90 30	1 102	Material de Consumo	0,00	48.500,00
3 3 90 39	1 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
4 4 90 52	1 102	Equipamentos e Material Permanente	0,00	34.000,00
16 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		
16 03		DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16.03.15.452.0198.2898		Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		
3 1 90 04	1 507	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3 1 90 05	1 507	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	2.000,00
3 1 90 11	1 507	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00

3 1 90 13	1 507	Obrigações Patronais	0,00	65.000,00
3 1 90 16	1 507	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	80.000,00
3 1 90 46	1 507	Auxílio-Alimentação	0,00	38.000,00
3 1 90 49	1 507	Auxílio-Transporte	0,00	500,00
3 1 90 94	1 507	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	20.000,00
3 1 91 13	1 507	Obrigações Patronais	0,00	103.000,00
3 3 90 14	1 507	Diárias - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3 3 90 33	1 507	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3 3 90 36	1 507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3 3 90 39	1 507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681.500,00	0,00
3 3 91 97	1 507	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	0,00	50.000,00
4 4 90 51	1 507	Obras e Instalações	0,00	96.200,00
4 4 90 52	1 507	Equipamentos e Material Permanente	0,00	46.300,00
18 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
18 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.04.122.0011.2661		Conferências Municipais		
3 3 90 32	1 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00
18 03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.03.08.243.0201.5757		Implantação e Instalação do Conselho Tutelar Insular		
3 3 90 36	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	0,00

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO				
18 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
18 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
18.04.08.244.0201.6693		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3 3 90 32	1 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.000,00
20 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**		
20 07		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
20.07.06.181.0210.2621		Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
3 3 90 30	1 509	Material de Consumo	150.000,00	0,00
3 3 90 39	1 509	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
25 00		**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES**		
25 01		GABINETE DO PRESIDENTE		
25.01.27.122.0011.2938		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados ao Desenvolvimento de Esporte e Lazer		
3 3 90 14	1 001	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3 3 90 30	1 001	Material de Consumo	0,00	6.000,00
3 3 90 31	1 001	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	0,00	12.000,00
3 3 90 33	1 001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00
3 3 90 36	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3 3 90 39	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.152,00	0,00
25 02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
25.02.27.812.0203.2791		Participações em Campeonatos Esportivos		
3 3 90 30	1 001	Material de Consumo	0,00	1.152,00
3 3 90 39	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
29 00		**FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS**		
29 01		FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS		
29.01.06.182.0066.2002		Administração e Reequipamento		
3 3 90 30	3 515	Material de Consumo	0,00	121.049,94
4 4 90 52	3 515	Equipamentos e Material Permanente	121.049,94	0,00
SUBTOTAL			**1.749.951,94**	**1.749.951,94**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.421.400,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) para atender despesas de diversos órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
09 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
09 02		SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
09.02.28.843.0000.0102		Amortização de Empréstimo e Encargos com Financiamento		
3 2 90 21	1 000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	210.000,00	0,00

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
11 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**		
11 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.01.12.361.4010.2594		Coordenação e Supervisão Educacional		
3 1 90 11	1 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705.000,00	0,00
3 1 90 49	1 103	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00
3 1 91 13	1 103	Obrigações Patronais	75.000,00	0,00
11.01.12.361.4006.2854		Encargos Indiretos com Manutenção do Ensino Fundamental		
3 3 90 32	1 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00	0,00
11 03		DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
11.03.12.365.4007.2825		Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40%		
3 1 90 11	1 102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00
3 1 90 16	1 102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400,00	0,00
3 1 90 46	1 102	Auxílio-Alimentação	2.500,00	0,00
3 1 90 49	1 102	Auxílio-Transporte	73.000,00	0,00
3 1 91 13	1 102	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00
11.03.12.365.4007.2829		Administração e Manutenção Geral da Educação Infantil		
3 3 90 30	1 103	Material de Consumo	457.000,00	0,00
11 04		DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
11.04.12.365.4007.2821		Manutenção e Conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil		
3 1 90 11	1 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	0,00
3 1 90 13	1 104	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00
3 1 91 13	1 104	Obrigações Patronais	32.000,00	0,00
3 3 90 32	1 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	208.800,00	0,00
3 3 90 36	1 104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	0,00
11.04.12.361.4006.2849		Manutenção e Conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino		
3 1 90 05	1 104	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	200,00	0,00
3 1 90 13	1 104	Obrigações Patronais	26.000,00	0,00
3 3 90 30	1 103	Material de Consumo	750.000,00	0,00
3 3 90 39	1 104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
11 03		DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
11.06.12.361.4006.2852		Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3 1 90 11	1 102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.350.000,00	0,00
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.01.04.122.0011.2930		Coordenação e Supervisão de Obras Públicas		
4 4 90 51	1 510	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00
12 02		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
12.02.04.451.0198.2774		Coordenação das Atividades da Fábrica de Pré Moldados.		
3 3 90 30	1 510	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 03		DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
12.03.04.122.0012.2954		Administração da Frota Municipal e da Oficina		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	100.000,00	0,00
3 3 90 30	1 510	Material de Consumo	100.000,00	0,00
4 4 90 52	1 000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00
12 05		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05.15.451.0198.2770		Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	6.000.000,00	0,00
3 3 90 39	1 510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00
16 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		
16 03		DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16.03.15.452.0198.2898		Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.300,00	0,00
3 3 90 39	1 507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687.200,00	0,00
SUBTOTAL			**18.421.400,00**	**0,00**

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.834.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais) para atender despesas da Secretaria Municipal de Segurança, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
20 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**		
20 07		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
20.07.06.181.0210.2621		Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
3 3 90 30	3 509	Material de Consumo	150.000,00	0,00
4 4 90 51	3 509	Obras e Instalações	1.684.000,00	0,00
SUBTOTAL			**1.834.000,00**	**0,00**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 21 de outubro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4D1F56EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS 04/2015

Processo Seletivo Público 004/2015 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	RG
0007	Marilene Gonçalves Costa	82692266
0008	Maurynelli Cristina C.P. Fernandes	86418053
0010	Andrea Machado Padovani dos Santos	138866637
0013	Clenice Moreira dos Santos	80915179
0014	Amanda Xavier Madalena	132703752
0015	Leide Xavier Madalena	56893750
0017	Jean Carlo da Silva Jianni	91665573
0020	Caroline de Fatima Rodrigues de Paula	127807434
0022	Rosemari Nunes	44173937
0024	JhenifferLauanda Mendes Silva	125282261
0026	Rosdineia Mendes da Silva	46065085
0027	Itamar João da Silva	13457875
0031	Palmira Miranda Pontes Paiffer	37317934
0032	Izaura Ribeiro Alves	43175262
0033	Rosani do Rocio Madoloso	75031297
0037	Talita Pedrunti de Brito	490893223
0038	Everton Abalem Stahlshimdt	63985287
0042	Solange Sales da Silva	72064399
0043	Leonete da Aparecida Costa Rosa	43467263
0044	Ismenia Urbana Ribeiro Amorim	63893838
0046	Daniel dos Santos Cruz	8180081
0048	Cristina da Silva	70313774
0053	Eliane Soares da Silva Euclides	107639289
0054	Marcia França Teixeira	93907590
0055	Priscilla M. Teodoro	88796470
0056	Elenita do Rocio Mendes Teodoro	32001564
0057	Graziele Aparecida Cordeiro do Nacimento	69950604
0058	Ana Paula de Mello	101179451
0059	Natali Cristina M. Ferreira	132817391
0060	Eisangela M. Cunha Rodrigues	61483560
0061	Neuza José da Silva	44695478
0062	Rosangela Fernandes da Silva	8812 9202
0064	Alessander M. dos Santos	138806235
0065	Larissa dos Santos Reis	123687779
0066	Géssica Moura Ferreira Miranda	145571502
0067	Larissa Zague do Nascimento	125286615
0068	Matheus Henrique. Martins Brasílio	128852727
0069	Fabiana Ferrari	82806297
0070	Gerson Artur M. Garcia	1005269756
0071	Marines Nunes Velozo	97667306
0072	Arlene de Andrade	109509183
0073	LaiaraFaidLanar de Oliveira	96679181
0074	Luciana Gonçalves Pires	45456714
0075	Scheila Cristina dos Santos Quinto	338557131
0076	Jéssica Miranda Parede	105422415
0077	Flavia Glasielli Gomes	71842240
0078	Cintia Fabricia Chagas Ribeiro	80881452
0079	Ruthielli Martins Ospwalv	77340416
0080	Juliane Maria Korsank	81106010
0081	Sandra Mara B. Schlichting	49917960
0082	Denise do R. Miranda	82806792
0083	Mariane Andrade Miranda	105436688
0084	Marluce S. da Silva Pereira	142425912
0085	Suelen Martins	87936627
0086	Marilania Angelita Tozzo	67354869
0087	Ivonete França Santos	42955108
0088	Marcus Vinicius R. dos Santos	96939477
0089	Rosinéia Silva de R. Barcelos	51489101
0090	Danielle R. da Fonseca	76616060
0091	Juliana Cristina Banasecilicz	86551535
0092	Elisiane Aparecida Alves	86529084
0093	Edson Candido Gonçalves	41162481
0094	Franciele Zela J. Strychalski	81319120
0095	Rute Zela Strychalski	36549297
0096	Sandra Alves de Jesus	0843775777
0097	Carola Hildebrando Gonçalves	90264494
0098	Alessandra Xavier Olheros	73628920
0099	Lucineia Filippi	64125885
0100	Maria Lucineia Cardoso de Farias	87912108
0101	Rosana C. de Farias Lopes	45378870
0103	Elizabete de Ramos Alves	61190805
0104	Daniella Roberta V. E. de Oliveira	00573539
0105	Marcia Betriz N. Adams	37672122
0106	Priscila de Paula Pinto	76836906
0107	Taciane de Castro	9191 5790
0108	Marcela Cardoso Pereira	91662418
0109	Rafaela M. Gaissler	109503045
0110	Daniela Luna Firmo da Cruz	98933735
0111	Sueli Jesus de Andrade	77811079
0113	Claudelania da Silva Neves	70322846
0114	Jéssica Ludovico Taborda dos Santos	102912241
0115	Ana Carolina Gori Araújo	93695941
0116	Dina Padovani dos Santos	59534270
0117	Evelin Pereira Costa	98385967
0118	Marcielli Malaquias da Costa	76587396
0119	Ana Paula das Neves	56715908
0120	Cedineia Alves dos Santos	71482561
0121	Maria de Lourdes N. dos Santos	49221118
0122	Géssica Fernandes da Silva	107636463
0123	Jaqueline Demétrio Sobral	43213393
0124	Soledade Cristo	45051991
0125	Camila Lee Rodrigues	91636476
0126	Osiris Reis Tiberiça Junior	80294190
0128	Franciline Aguiar Custódio da Silva	126183879
0129	Priscila da Silva Alves	93773829
0130	Yasmim Barreto Ielisaki	109476897
0131	Camila Salles dos Reis	105002700
0132	Camila dos Santos Pontes	103202299
0134	KamilaGarvansky Alves	104000681
0135	Rose do Rocio Gomes	36658010
0136	Isabelle Mauricio dos Santos	125791204
0137	Roseli Machado	9600894
0138	Dionésia Barcelos Peniche	94877598
0139	StefanyMuraro Ribeiro	126210698
0140	Luiz Acacio Fraga Andrade	284160994
0141	Ana Cristina Alves dos Santos	84619647
0142	Luciene Lima Silva	53771424
0143	Roseli Costa Correia	5284 1208
0144	Camila dos Santos Ferreira	83095415
0145	Eraldo Jacinto Barbosa	19261069
0146	MarjoriKelli Gonçalves	62382759
0147	HelidiAbud da Silva	34408653
0148	Nicolle Santos de Oliveira	128873066
0149	Bruna de Lima Alves	130178707
0150	RayaneTayomara R. Zaguini	129045574
0151	Monica Padilha Guedes	145272050
0152	Rosane Cristina Lourenço	131752997
0153	Renan Kravitz Ghelardi	97367043
0154	Alessandra Mendes de Oliveira	86859912
0155	Thainan Nara Silva e Oliveira	105433395
0156	Nathan Oliveira da Costa	123311396
0157	Leonardo Rodrigues	50825051
0158	Graziele Paes Pruck	85333704
0159	Eliana Lucimeri P. da Silva	66774094
0160	Sileise Rodrigues de Oliveira	89531276
0161	Beatriz dos Santos	93412923
0162	Angélica Ramos Pereira	102270185

0163	Maria do Socorro Rocha Lins	140499963
0164	José Luiz Mendes Rabello	126105797
0165	Eida do Pilar de Lima Costa	54280882
0166	Thiago BalduinoGoltz	82584242
0167	Evelise do Rocio Matsushima	58136867
0168	Deividi Natal Pereira	81216495
0169	Michele Marques Fernandes	89325927
0170	TirzaWilinek Alves	50927121
0171	Rafaela de Paula M. Pinheiro	81326665
0172	Heloina Debora R. da Silva	86137496
0175	Daiane Mathias da Silva Raynerte	103390095
0176	Marcia Barbosa	70753359
0177	Mariele de Oliveira Viana	86016630
0178	Luana França de Miranda	97670498
0179	Xáris Ribeiro Santos	98530401
0180	Elis Regina Santana	82033262
0181	Bruna Barbosa da S. Pinto	98564756
0182	Sonia Mara Cordeiro	62038985
0183	Jéssica P. dos Santos Cardoso	129919272
0184	Luana M. do Nascimento	80103352
0185	Analice de Lima Pinheiro	46576020
0186	Vera Lucia Muniz	371476598
0187	Marcia Franken	34415684
0188	Joalice Alves Linhares	34280517
0189	Gislaine de Lima Pereira	97497109
0190	Roberta B. Fernandes Cardoso	98166769
0191	Lucimara Costa dos Santos	54307268
0192	Fabiane do SantosDembiski	76765444
0193	Gisele Lima de Paula	60688974
0194	Tatiana da Cruz Correia	92865460
0195	Viarone de Oliveira Moraes	1939146
0196	Rose Freitas dos Santos	92497950
0197	Sabrina de J. Lopes da Silva	99965886
0198	Caroline Elias Karpe Martins	71910474
0199	Sandra Regina Jacques	76098735
0200	Samuel de Oliveira Jacques	32002684
0201	Abigail França de Miranda	128869395
0202	Deborah Cristina L. Viana	133855556
0203	Vanessa Farias	75690100
0204	Elizandra C. do Carmo	88480694
0205	Marcelise da Silva dos Santos	126010885
0206	Elisabete A. Pereira Bonafini	79550477
0207	Eliete do Carmo Cidreira	56538453
0208	Camila Elias	96181965
0209	Josiane RinkeBello	69629989
0210	Rafaela Elias Rodrigues	76298025
0211	Renata Nascimento	91603209
0212	Sueli Gonçalves Maia	80103859
0213	Ana Paula M. Costa	105449682
0214	Leticia Cardoso da Silva	101136985
0215	Margarete C. da Silva B. Santos	58164607
0216	Marcia C. B. Santos	105448902
0217	AnelizyNoetzoldDamasio	88029046
0218	Genilaine M. LottiDomingos	62311835
0219	Fabiana de Paula Costa	66584496
0220	Renata Elias Rodrigues	8903568
0221	Antonio José Teixeira	40203702
0222	Leticia Fernanda N. das Neves	107625097
0223	Talita Ferreira Lima	109492442
0224	Alencar R. Mendes	89089166
0225	Silmara Terezinha de P. Lopes	51626036
0226	Edileuza do Pilar A. Fernandes	41726172
0227	Jaqueline D.Alves Henrique	61776117
0228	Mauricio F. dos Santos Silva	125978681
0229	Adriana de J. Rippel Salgado	35181601
0230	Alex Sandro Correia	125961894
0231	Caroline Messias	123673247
0232	Bianca do Rocio Tizzoni	131930267
0233	Fabiane B. Marinho	61521640
0234	Ana H. Marques Arcega	387388521
0235	Jaqueline de F. da S. Ribeiro	94372682
0236	Kelly Cristina Colodel Nascimento	70877007
0237	Felipe O. de Paula	91679930
0238	Bruno Abud Duarte	105001479
0239	Joaquina M. DO Nascimento Cordeiro	58399922
0240	Fabiane Crisanto Mendes	80389663
0241	Erika R. dos Santos	131634196
0242	Ana Lucia Candido Alves	52557356
0243	Katlin K. C. França Nascimento	98623108
0244	Dirceia de F. dos Reis	587979112
0245	Wlianita C. da Silva	103552923
0246	Bruno C. da Silva	91350122
0247	Lucimara C. Galdino	105442955
0248	Elione G. Godoi	64351141
0249	Nelson G. P.Junior	7250493
0250	Izabel C. Borges de Souza	7250493
0251	Simone Cristine de Lima	97117748
0252	Aline M. Baronski	124082510
0253	Andriele C. do Nascimento	125297994
0254	Karoline de Paulo Ferreira	127029032
0255	Michele Izidoro	70452804
0256	Vera Maria Correa	22101021
0257	Paulo Sergio da Paz Santos	35845291
0258	PryscilaRedhsa dos S. Lima	123899334
0259	Vanessa C. R. Costa do Rosário	103830737
0260	CarmenDélia Melgarejo	000654791
0261	GlaciFelix dos S. Gonçalves	1116700673
0262	Lorena M. Costa	133050590
0263	Estelma Nunes Rodrigues	19560767
0264	Rosangela M. Rodrigues	83841966
0265	Ludmila Ariane Freitas dos Reis Silva	94002680
0266	Auredice W. de Araújo	064318421
0267	Guilherme Manso Pinto	105427131
0268	Gabriel Cardoso Manso	129963280
0269	Jenifer Priscila de Araujo	126464410
0270	Silaine Gomes da S. Mendes	9280156
0271	Vitória A. R. de Aguiar	1315 43174
0272	Cristiane M. Alves	59375466
0274	Luciana de Maceno Cordeiro	48577903
0275	Vanessa Duma	91559943
0276	Claudia Franco	87162338
0277	Telma dos Santos Angelo	59311751
0279	Maria do Pilar Moreira	57031280
0280	Tatiane Elias Rita	88560949
0281	Oswaldo Gomes Moreira	6418414
0282	Marcelo Ricardo Avelino Figueiredo	1237588730
0283	Anybelli C. Gomes	82865292
0284	Tatiane de Araujo P. Joaquim	125098509
0285	Marwyn Santos Faustino	109520063
0286	Wellington L. Ramos da Rocha	84337110
0287	Daiane Gonçalves P. Borges	97147744
0288	Valdirene M. Pedroso	72470753
0289	Raila da Silveira G. Massuda	124919118
0290	Maria R. Lacerda Martins	42699489
0291	Adriana Soares de Souza	89715760
0292	Giselle C. Vellozo	94201845
0293	Leila C. dos Anjos Calado	63686530
0294	Nayara de Almeida Ramos	131898185
0295	Cibele M. Henrique	86143259
0296	Juliana Bonaldi Cabral	110534337
0297	Christian Ferreira Costa	99690119
0298	Daiane M. Filadelfo	124797861
0299	Jessica F.Glosenaff	131717938
0300	AnahiPatriciaNodari	82260269
0302	Anderçandra de Souza Pereira	33375921
0303	Jessieman A. de Araujo	129433248
0304	Fernanda de Castro Franolli	61254056
0305	Maria Luciane dos Santos Ventura	76104158
0306	Raiana F. de Almeida	103792134
0307	Antonio Marcos dos Santos	57379553
0308	Celmiro Ferreira Pereira	62820284
0309	Michele Cardozo Dias	56189882
0310	Lilian França Cunha	61491619
0311	Arthur CobidAlipio	123850335
0312	Francielle Ferreira Bolistelo	125272312
0313	Solange Maria Goiura Tavares	46223438
0314	Caio Cesar Gibrail Fernandes	337063593
0315	Josiane RosinaScomação	63646717
0316	Pedro Augusto Belo Bizzon	91742314
0317	Arielle dos Santos Silra	103830613
0318	Ariana da Silva Mattozo	58226270
0320	Giulia Rocha da Silvia	136341944
0321	Sarah Margarida Calazans	123412508
0322	Gabriel Calazans	123412800
0323	Erikson Marcelino Clemente	50344983
0324	Iracema Saturnino Pereira	55761159
0325	Amanda Nunes da Conceição	100142082
0326	Greice Kelly Rolin Leandro	81281092
0328	Jonatas Gonçalves Alves	84942146
0329	Joselia Gonçalves Alves	62222956
0330	Luana Gomes Costa	93716566
0331	Paula SigoloVanhoni	95642756
0342	Karoline de Assunção Gomes	124624967
0343	Edna Maria Pinheiro	51826574
0344	Debora da Silva Severino	81418489
0345	Cleonice Urbana Ribeiro	53809464
0346	Samanta Gonçalves Biscotto	127901635
0347	Ariel de Oliveira Chagas	34246351
0349	Jheniffer dos Santos Nunes	126871740
0350	Marco Antonio de Souza	5590402551
0376	Thalita M. de Oliveira	86407060
0377	Alessandra M. Gonçalves	125484956
0378	Jefferson S. de Miranda	78730277
0382	Silvia Colodel	95080596
0383	Leonice do Pilar F. Rodrigues	51124570
0384	Waléria C. Ferreira Rodrigues	106044392
0385	Flávio Roberto Pinheiro	48208339
0386	Karine M. Delfino	109506087
0387	Sormani do Carmo	70526882
0388	Josiani Fabricio Tangredi	95645488

0389	Ahmad Jorge Bark	99684186
0390	Fabiana Norato C. Pinheiro	61423796
0391	Ulisses P. Gomes	35861327
0392	Ozeias M. da Silva	61786701
0393	Valdirene G. Mendes	57876409
0394	Rosangela M. do Carmo	87358798
0395	Carolina Baiak da Silva	105427697
0396	Tania M. Silva Dutra	45740960
0397	Kesley L. M. Gil Siqueira	105421710
0400	Wlademarcel Leandro Alves	125391818
0401	Marcos Roberto Antoniacomi	273737806
0402	KamyllaCrystil M. do Carmo	130858970
0403	Daniele M. de Oliveira	96817290
0404	Walquiria Franco S. Pereira	124703220
0405	Silvia Oliveira Elpidio	82998900
0406	Franciele R. da Silva	125973574
0407	Tania Carvalho Godarth	95672442
0408	Aline Xavier da Silva	10543269

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Desconformidade com os itens 3.4 e 3.5 do Edital de Abertura)

0001	Luciane Rainert Carneiro	41797592
0002	JessycaAurineia Neves Viana	93764790
0003	FranciniEnko dos Santos	618153971
0004	Jeniffer Luciana Viana	89114721
0005	Fabiane Soriani da Silva	86283743
0006	Giovana Zague Campos	132985847
0009	Adrielle Izabel Gonzalez Ferreira	131853203
0011	Beatriz da Costa Pozzobom	126114290
0012	Luciana de Souza Cezário	125404251
0016	Talita Bonifácio Alexandre	140351024
0017	Jean Carlo da Silva Jianni	91665573
0018	Maria dos Anjos Xavier	51788923
0019	Karen Hasdrid Morais da Silva	50725480
0021	Helia Maria de Campos	3671699
0023	Silvia Mara Rodrigues	62063084
0025	Mylena Carla de Carvalho Mendes	141660748
0028	Auricleia Dias Santana	89383986
0029	Beatriz dos Santos Rosa	129597410
0030	Renata Cristina Martins de Souza Budal	86283506
0034	Aline Maria de Ramos	106059810
0035	Gabriela Regina Ferreira de Andrade	132827966
0036	Michele Vieira Rocha	104236898
0039	Tania Mara Correia Machado Colodel	42637998
0040	Rosemary DomanskyStiegliz	34220330
0041	Waldir de Aguiar Brito Neto	96697341
0045	Silvia Aparecida Pavão	44631946
0047	Andréia Christina Maia Nicetto	45196127
0049	Sonia Lins dos Santos	37299154
0050	Alda Agostinha Barbosa da Silva	16695883
0053	Nágila Muhammad Taha	95081320
0052	Luiz Ernesto Bernardo Broetto	128076506
0063	Maria do Socorro Fernandes da Silva	47951410
0102	Fernanda Tayna Barbosa	98385185
0112	Ana Claudia Rodrigues dos Reis	130845860
0127	Marcos Aurélio Santos de Amorim	46265440
0133	Jéssica Perússulo Carvalho	8126058117
0173	Neuza Gomes Alves Carvalho	70503344
0175	Daiane Mathias da Silva Raynerte	103390095
0273	Lucas Rodrigues de Aguiar	127942145
0278	Evelin dos Santos Gonsalves	129362006
0301	Leiliane Karine Pereira Albino	127267006
0327	Edina Cruz Dias Pinto	61634290
0348	Jhonny Adan Christian Santos Simão	135576433
0351	Luiz Felipe Mattos	125997007
0379	Bruno Serafim dos Santos	135193852
0380	Veronica Franco Souza Pereira	131803672
0381	EdneiaBarcelos Gomes França	64913921
0398	Jessica Pereira dos Santos	105448937
0399	Ivo Molinari Junior	13174601
0409	Ketilyn Genoveva Lagos Torres dos Santos	96764596

Paranaguá, 23 de Outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:2B0D28FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES DO PSS 04/2015

Processo Seletivo Público 004/2015
RESULTADO DE RECURSOS - INSCRIÇÕES

Nº Inscr./Nome	Nº Prot. Recurso	Resultado	Justificativa
0021-Hélia Maria de Campos	35179/2015	**Indeferido**	Não atendimento ao item 3.4 do edital de abertura.
0049- Sonia Lins dos Santos	34954/2015	**Indeferido**	Não atendimento ao item 3.4 do edital de abertura
0050- Alda Agostinha Barbosa da Silva	35177/2015	**Indeferido**	Não atendimento ao item 3.4 do edital de abertura
0051- Nágila Muhammad Taha	35180/2015	**Indeferido**	Não atendimento ao item 3.4 do edital de abertura

Paranaguá, 23 de Outubro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:BBF275BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DO PSS 05/2015

Processo Seletivo 05/2015
Edital de Abertura

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, considerando a necessidade de excepcional interesse público e conforme autorização do Chefe do Executivo Municipal no protocolado nº 85.025/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

1. DO QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS.

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento	Requisitos para ingresso no cargo
Agente de Apoio Educacional	40h	20	R$826,02	Ensino Médio Completo.
Oficineiro de Expressões Artísticas	40h	18	R$826,02	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada como ministrador de oficinas de artes cênicas e/ou danças; ou qualificação profissional em artes cênicas e/ou danças.
Oficineiro de Expressões Musicais	40h	07	R$826,02	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada como ministrador de oficinas de música; ou qualificação profissional em música.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O presente certame observará o disposto e normas contidas neste Edital, com fundamentos na Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar Municipal n° 46/2006, de 11 de maio de 2006.
2.2 A organização e supervisão do Processo Seletivo Público disciplinado por este edital será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com a constituição de Comissão Especial para tal finalidade e apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação.
2.3 O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
2.4 Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de candidatar-se, no presente processo seletivo público, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, observando-se os seguintes itens:
a) A reserva de vagas foi regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999, sendo que o artigo 37 desse Decreto assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 05% (cinco por cento) das vagas do concurso.
b) Assim, o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 estipula o percentual máximo de vagas que deve ser destinado aos candidatos portadores de

deficiência, fixando-o em 20% (vinte por cento), e o artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 estipula o percentual mínimo, fixando-o em 05% (cinco por cento).
c) Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente (art. 37, § 2º, do Decreto), desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.
d) Quando forem oferecidas apenas 05 (cinco) vagas para determinado cargo, aos candidatos portadores de deficiência deverá ser reservada, necessariamente, 01 (uma) vaga, que corresponde a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas. Nesse caso, o percentual máximo é o que deverá ser aplicado, pois, impossível seria a aplicação de qualquer outro.
e) Quando forem oferecidas apenas 04 (quatro) vagas para determinado cargo público, ou um número de vagas ainda menor (três, duas ou uma), então "não" poderá haver reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, pois, nesses casos, 01 (uma) vaga sequer já corresponderia a um percentual de reserva maior que os 20% permitidos pela Lei nº 8.112/1990.
f) Caso ocorra a abertura de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso, o edital deve garantir, no mínimo, a reserva de 05% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência.
2.5 Todas as etapas do Processo Seletivo Público serão realizadas no Município de Paranaguá.
2.6 Todos os cronogramas e horários estabelecidos no presente edital poderão sofrer alterações, em virtude de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Paranaguá e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
2.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido.

3.DAS INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
3.2 Será permitida a inscrição apenas para 01 (um) cargo.
3.3 Em caso de realização de mais de uma inscrição, será considerada a primeira realizada.
3.4 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo IV do presente edital**.
3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
3.6 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
3.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Paranaguá, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
3.8 O Município de Paranaguá, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.9 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico, ou o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.
3.10 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Público.
3.11 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o seu cancelamento e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
3.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
3.13 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada **conforme cronograma estabelecido no Anexo IV do presente edital**, através de relação publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
3.14 Caso o nome do candidato não conste na relação de inscrições deferidas mencionadas no item 3.13, caberá pedido de recurso na forma e prazo estabelecidos no presente edital, mediante apresentação do comprovante de inscrição.

4.DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
4.1Às pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo a exercer.
4.2O candidato com deficiência que optar em concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá fazer sua opção no ato da inscrição.
4.3No ato da inscrição, o candidato declarará, no espaço próprio, a sua deficiência e necessidades relacionadas.
4.4O candidato que não cumprir o previsto no item 4.3, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
4.5O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.
4.6O candidato com deficiência deverá protocolar no Protocolo Geral do Município de Paranaguá, durante o horário de expediente e de acordo com o cronograma estabelecido no anexo IV do presente edital, laudo médico atestando a sua deficiência, com expressa referência do Código Internacional de Doenças - CID.
4.7 O candidato que deixar de entregar o laudo mencionado no item 4.6, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
4.8Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.9Caso fique constatado pela Divisão de Saúde Ocupacional do Município de Paranaguá, que a deficiência comprovada seja incompatível para o exercício das atribuições do cargo, o mesmo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, será considerado reprovado no processo seletivo, para todos os efeitos.

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
5.1 O candidato aprovado no presente certame será convocado por telefone, e-mail e através de edital específico, divulgado no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
5.2 Terá o candidato convocado, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a apresentação dos documentos obrigatórios para fins de contratação.
5.3 O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no item 5.2, implicará na sua inabilitação e perda de direito à vaga no Processo Seletivo Público, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
5.4 São requisitos para investidura nos cargos públicos ofertados no presente certame:
Comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino);
Não ter sido demitido por justa causa por improbidade no serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto nos Incisos XVI e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal;

Comprovação de inexistência de antecedentes criminais, através da apresentação de certidão negativa nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
Comprovação de ter sido aprovado/classificado na seleção pública que trata o presente edital;
Comprovação dos requisitos especificados no quadro disposto no item 1 do presente edital.
Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
Demais exigências previstas neste edital e na Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006.
Para fins de comprovação da experiência ou qualificação profissional exigida na área, os candidatos aprovados e convocados nas vagas dos cargos de oficineiro de expressões artísticas e oficineiro de expressões musicais deverão apresentar documentação conforme especificado abaixo:
Experiência no âmbito do Poder Público: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado.
Experiência em empresas privadas: Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais registro do(s) contrato(s) de trabalho).
Experiência como prestador de serviço: Cópia do contrato de prestação de serviços.
Qualificação profissional na área: Certificados ou atestados de conclusão de cursos, treinamentos ou capacitações ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC ou pelo Poder Público, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, podendo ser cumulativa.
5.6 A experiência comprovada na área, mencionada no item anterior, deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, em período consecutivo ou alternado.
5.7 Os candidatos aprovados e convocados que atenderem todas as exigências previstas neste edital e nas legislações aplicáveis serão contratados por tempo determinado, sob Regime Jurídico de Trabalho Estatutário, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal mediante interesse público.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, tendo como objetivo primordial a avaliação dos conhecimentos do candidato.
6.2 A avaliação mencionada no item anterior será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 08 (oito) de língua portuguesa, 06 (seis) de matemática 06 (seis) de atualidades gerais e 10 (dez) de conhecimentos específicos.
6.3 Para cada questão haverá 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 01 (uma) considerada como correta.
6.4 Os locais de realização das avaliações escritas objetivas serão divulgados no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo IV do presente edital**.
6.5 As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático das avaliações escritas, instituído no ANEXO I deste edital.
6.6 A avaliação escrita objetiva será realizada **em data estipulada no cronograma estabelecido no Anexo IV do presente edital**, com início a partir das 09h no horário oficial de Brasília/DF.
6.7 A avaliação escrita objetiva terá duração de 03 (três) horas a contar da autorização do fiscal da sala para o início, que só o fará após repassar as instruções devidas para a realização da avaliação e entregar o caderno de avaliação e folha de respostas para todos os candidatos presentes na sala.
6.8 Cada candidato receberá no horário estabelecido no item 6.6 do presente edital, um caderno de avaliação e, uma folha de respostas, para onde deverão ser transcritas todas as respostas da avaliação escrita objetiva realizada.
6.9 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação escrita objetiva com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido no item 6.6, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação.
6.10 São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº. 9.503, art. 159, de 23/09/97.
6.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.12 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.13 Por ocasião da realização da avaliação escrita objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.8 deste edital, não poderá fazer a avaliação e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
6.14 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da avaliação escrita objetiva, poderá interrompê-la até que se restabeleça, no próprio local de realização da avaliação escrita. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua avaliação dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
6.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, juntamente com qualquer dos documentos considerados como de identificação, os quais acima elencados neste Edital.
6.16 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da avaliação. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
6.17 Não haverá segunda chamada para a avaliação escrita objetiva, nem a realização da mesma fora da data, do horário e do local predeterminados em edital ou em comunicado, seja qual for o motivo alegado.
6.18 Os portões de acesso aos locais de realização da avaliação escrita objetiva serão abertos às 08h15min e fechados às 08h40min do horário oficial de Brasília/DF, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local de avaliação escrita objetiva após o horário estipulado.
6.19 Não será permitida, durante a realização da avaliação escrita objetiva, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
6.20 O não comparecimento do candidato à avaliação escrita objetiva implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
6.21 O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da avaliação escrita objetiva será excluído do Processo Seletivo.
6.22 A folha de respostas será o único documento válido para a correção da avaliação escrita objetiva.
6.23 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria folha de respostas.
6.24 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
6.25 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
6.26 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.
6.27 Serão consideradas marcações indevidas na folha de respostas as que estiverem em desacordo com este edital, com campo de marcação não-preenchido integralmente ou ainda em desacordo com as instruções contidas na própria folha de respostas entregue.
6.28 Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que

contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.
6.29 Em nenhuma hipótese o caderno de avaliação será considerado para a pontuação do candidato.
6.30 O candidato ao encerrar a sua avaliação escrita objetiva e/ou quando esgotar o tempo previsto no item 6.6 para realização da mesma, deverá entregar ao fiscal de sala, a sua folha de respostas devidamente assinada, bem como o seu caderno de avaliação.
6.31 O candidato que se recusar e/ou criar qualquer embaraço com as obrigações descritas nos item 6.30 será ELIMINADO do certame.
6.32 Os dois últimos candidatos a terminarem a avaliação escrita objetiva, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, a ata de encerramento de aplicação da avaliação escrita naquela sala.
6.33 O gabarito da avaliação escrita objetiva será disponibilizado na internet, no dia seguinte ao da sua realização, a partir 17h no horário oficial de Brasília/DF, no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
6.34 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.
6.35 Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
7.1 A Classificação do Processo Seletivo Público se processará através das notas obtidas pelos candidatos na avaliação escrita objetiva.
7.2 A avaliação escrita objetiva será pontuada conforme descrição a seguir:

Disciplina	Valor Questão	Quantidade Questões	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	0,30	08	2,4
Matemática	0,30	06	1,8
Atualidades Gerais	0,30	06	1,8
Conhecimentos Específicos	0,40	10	4,0
TOTAL		**30**	**10,0**

7.3 A nota da avaliação escrita objetiva será o resultado da soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em todas as disciplinas.
7.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Público o candidato que obtiver nota na avaliação escrita objetiva igual ou superior a 5,0 (cinco).
7.5 Será considerado reprovado e eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver na avaliação escrita objetiva nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.
7.6 O candidato eliminado na forma do item 7.5 deste edital não terá classificação no Processo Seletivo.
7.7 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.
7.8 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:
a) Maior número de acertos nas questões específicas;
b) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
c) Maior idade.

8 DOS RECURSOS
8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do ato que deseja contestar, em documento específico, de acordo com o modelo disposto anexo III do presente edital, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, localizado na Rua Júlia da Costa, n° 322, Centro Histórico, Palácio São José, durante o horário de expediente.
8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
8.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.
8.4 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da folha de respostas, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.
8.5 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 8.1 e no anexo IV do presente edital.
8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.
8.7 Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora do processo seletivo serão preliminarmente improvidos.
8.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público será responsável pela análise dos pedidos de recursos e divulgará o seu resultado através de edital específico, publicado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento formal.

9.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1 Divulgado o resultado final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo IV do presente edital**.
9.2 A aprovação no Processo Seletivo em classificação superior ao número de vagas ofertadas por cargo, não gera direito à convocação, sendo obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
9.3 O Município de Paranaguá não se responsabiliza por informações incorretas ou desatualizadas do candidato ou ainda com problemas de recepção.
9.4 É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fins de viabilizar os contatos necessários.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
10.2 Será excluído automaticamente do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer ou apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da avaliação escrita objetiva, não sendo admitida qualquer tolerância;
b) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o estabelecido no presente edital;
c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação escrita objetiva;
d) utilizar-se na avaliação escrita objetiva de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da avaliação escrita objetiva, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
g) recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
h) afastar-se da sala de realização da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
i) ausentar-se da sala de realização da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
j) promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas de aplicação das avaliações;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura nos documentos formais do processo seletivo;
m) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
n) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

o) apresentar documentos irregulares;
p) não atender às determinações deste Edital.
10.3 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
10.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, do resultado final e homologação do Processo Seletivo.
10.5 Todos os horários descritos no presente edital terão como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.
10.6 O Município de Paranaguá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
10.7 Integram o presente edital os seguintes anexos:
I – Anexo I: Conteúdo Programático da Avaliação Escrita Objetiva
II – Anexo II: Atribuições de Cargos
III – Anexo III: Formulário de Recurso
IV – Anexo IV: Cronograma
10.8 O Processo Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Paranaguá.

Paranaguá, 23 de outubro de 2015.

ADIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Anexo I – Conteúdo Programático da Avaliação Escrita Objetiva

Cargo: Agente de Apoio Educacional
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial e acentuação. Acentuação gráfica. Encontros consonantais. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras: (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, numeral). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
MATEMÁTICA: Números Naturais e sistemas de numeração decimal. Números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas. Equações de primeiro e segundo grau. Noções básicas de estatística. Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas. Porcentagem, cálculo de juros simples e juros compostos. Razão e proporção. Resolução de problemas. Progressão aritmética e geométrica. Operação com frações; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum.
ATUALIDADES GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas tais como política, economia, sociedade, cultura, educação, meio ambiente, segurança, cidadania e outros relacionados. Aspectos históricos, geográficos, políticos, sociais e econômicos do Município de Paranaguá-Pr.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções sobre comunicação, relações humanas e comportamento organizacional. Ética no serviço público. Responsabilidade social. A função social da escola. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Declaração Universal de Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Constituição da República Federativa do Brasil: (Título I – Dos Princípios Fundamentais, Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título VIII – Da Ordem Social). Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13/07/1990. Estatuto da pessoa com Deficiência – Lei n° 13.146 de 06/07/2015. Noções básicas de prevenção de acidentes no ambiente escolar e no transporte escolar.

Cargo: Oficineiro de Expressões Artísticas
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial e acentuação. Acentuação gráfica. Encontros consonantais. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras: (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, numeral). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
MATEMÁTICA: Números Naturais e sistemas de numeração decimal. Números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas. Equações de primeiro e segundo grau. Noções básicas de estatística. Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas. Porcentagem, cálculo de juros simples e juros compostos. Razão e proporção. Resolução de problemas. Progressão aritmética e geométrica. Operação com frações; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum.
ATUALIDADES GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas tais como política, economia, sociedade, cultura, educação, meio ambiente, segurança, cidadania e outros relacionados. Aspectos históricos, geográficos, políticos, sociais e econômicos do Município de Paranaguá-Pr.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções sobre comunicação, relações humanas e comportamento organizacional. Ética no serviço público. Responsabilidade social. A função social da escola. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Constituição da República Federativa do Brasil: (Título I – Dos Princípios Fundamentais, Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título VIII – Da Ordem Social). História da Arte no Brasil no Mundo. Folclore brasileiro. Parâmetros curriculares nacionais da arte. A história da dança. Características da dança no ambiente escolar. Os estilos de dança e a aplicabilidade destes no contexto escolar. O processo de ensino da dança / coreografias. Dinâmicas de desinibição: improvisações e jogos teatrais (percepção, socialização, criatividade e comunicação). Teatro e mudança: transformação do espaço cotidiano e ensaio para a ação, como incentivo à produção artística e cultural dos alunos.

Cargo: Oficineiro de Expressões Musicais
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial e acentuação. Acentuação gráfica. Encontros consonantais. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras: (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, numeral). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
MATEMÁTICA: Números Naturais e sistemas de numeração decimal. Números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas. Equações de primeiro e segundo grau. Noções básicas de estatística. Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas. Porcentagem, cálculo de juros simples e juros compostos. Razão e proporção. Resolução de problemas. Progressão aritmética e geométrica. Operação com frações; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum.
ATUALIDADES GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas tais como política, economia, sociedade, cultura, educação, meio ambiente, segurança, cidadania e outros relacionados. Aspectos históricos, geográficos, políticos, sociais e econômicos do Município de Paranaguá-Pr.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções sobre comunicação, relações humanas e comportamento organizacional. Ética no serviço público. Responsabilidade social. A função social da escola. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Constituição da República Federativa do Brasil: (Título I – Dos Princípios Fundamentais, Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título VIII – Da Ordem Social). História da Arte no Brasil no Mundo. Folclore brasileiro. Parâmetros curriculares nacionais da arte. Propriedades do som. Elementos essenciais da música. Noções básicas de escrita musical: pentagrama, linhas e espaços suplementares, notas, claves, figuras ou valores. Ritmos musicais. Principais instrumentos de corda, sopro e percussão. Instrumentos populares e ritmos populares. História da Música. Teoria Musical. Principais compositores brasileiros: eruditos e populares.

Anexo II – Atribuições do Cargo

Cargo: Agente de Apoio Educacional

• Prestar apoio às atividades acadêmicas, controlar as atividades livre dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;
• Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na unidade escolar de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
• Verificar a frequência diária dos alunos que utilizam o transporte escolar em cada período e se estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, orientando e auxiliando na colocação do cinto de segurança e quanto ao risco de acidentes;
• Cumprir sua jornada de trabalho nas unidades escolares designadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado;
• Interagir com o superior imediato para alinhamento das informações de mudanças de rota, horários, indisciplina escolar e outros;
• Zelar pela limpeza do transporte escolar durante e depois do trajeto;
• Identificar a unidade escolar dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
• Auxiliar os alunos em casos de emergência, avisando imediatamente os responsáveis, médicos, bombeiros e policiais, de acordo com cada caso;
• Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horário;
• Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da unidade escolar e durante o transporte escolar, zelando sempre pela sua integridade física e moral;
• Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar;
No final de cada rota do transporte escolar, fazer vistoria a fim de verificar objetos esquecidos;
• No estacionamento da unidade escolar, prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda.
• Ter postura ética e apresentar-se com vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
• Auxiliar alunos com necessidades especiais, permanecendo com os mesmos dentro da sala de aula, acompanhando-os nas atividades recreativas, ajudando-os na sua alimentação e dando assistência nas suas atividades de higiene;
• Confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do educador/professor regente, coordenadores e outros especialistas da área educacional;
• Conferir a relação de alunos de cada itinerário para fins do transporte escolar;
• Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores das unidades escolares;
• Atuar como intermediário entre o motorista e os alunos durante o transporte escolar, comunicando quaisquer eventualidades;
• Anotar reclamações submetendo-as ao seu superior imediato;
• Atender adequadamente os estudantes que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
• Auxiliar na locomoção dos estudantes que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, carrinhos e outros auxiliares de locomoção, viabilizando a acessibilidade e participação no ambiente escolar;
• Auxiliar os estudantes quanto à alimentação durante o recreio ou horários estabelecidos para alimentação conforme organização do espaço escolar, atendendo às necessidades básicas de higiene e às correspondentes ao uso do banheiro;
• Auxiliar na educação de vida diária (AVD), no controle dos esfíncteres; no banho, na higiene bucal;
• Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos durante o intervalo do recreio e das aulas;
• Higienizar e organizar as dependências de uso para trocas de fraldas, banhos e outras assepsias;
• Atender às normas de higiene no manuseio com os alunos, sob orientação da família e/ou da Equipe Pedagógica
• Observar os cuidados e modo de alimentação individual e específica sob orientação da família e/ou da Equipe Pedagógica,
• Preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho;
• Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas sempre que convocado;
• Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança;
• Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

Cargo: Oficineiro de Expressões Artísticas

• Ministrar oficinas de Expressões Artísticas;
• Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento;
• Registrar a frequência diária dos aprendizes;
• Avaliar o desempenho dos aprendizes;
• Desenvolver e aplicar conteúdos teóricos e práticos dentro da sua área de atuação;
• Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;
• Despertar a consciência para o valor da arte;
• Contribuir dentro das suas habilidades profissionais para a melhoria da aprendizagem dos alunos;
• Cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos no calendário escolar referentes à educação integral;
• Participar integralmente do processo da avaliação e do desenvolvimento global dos alunos;
• Colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade;
• Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas sempre que convocado;
• Registar diariamente as atividades desenvolvidas;
• Zelar pelo patrimônio e recursos didático-pedagógicos;
• Elaborar o seu plano de atividades em consonância com as diretrizes curriculares da educação integral e proposições da Secretaria Municipal de Educação;
• Participar de atividades, tais como: desfiles, festas, seminários, competições, feiras, apresentações culturais e outras que venham contribuir para o enriquecimento do currículo da escola;
• Ter consciência clara dos propósitos educacionais da educação integral e da escola onde atua;
• Atuar com objetividade profissional, definindo metas e buscando metodologias adequadas e eficazes;
• Elaborar e coordenar apresentações com alunos em eventos cívicos e oficiais da Secretaria Municipal de Educação.
• Respeitar a carga horária estabelecida para jornada de trabalho cumprido fielmente o cronograma das atividades organizadas;
• Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

Cargo: Oficineiro de Expressões Musicais

• Ministrar oficinas de Música;
• Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento;
• Registrar a frequência diária dos aprendizes;
• Avaliar o desempenho dos aprendizes;
• Desenvolver e aplicar conteúdos teóricos e práticos dentro da sua área de atuação;
• Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;
• Despertar a consciência para o valor da arte;
• Contribuir dentro das suas habilidades profissionais para a melhoria da aprendizagem dos alunos;
• Cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos no calendário escolar referentes à educação integral;
• Participar integralmente do processo da avaliação e do desenvolvimento global dos alunos;
• Colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade;
• Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas sempre que convocado;
• Registar diariamente as atividades desenvolvidas;
• Zelar pelo patrimônio e recursos didático-pedagógicos;
• Elaborar o seu plano de atividades em consonância com as diretrizes curriculares da educação integral e proposições da Secretaria Municipal de Educação;
• Participar de atividades, tais como: desfiles, festas, seminários, competições, feiras, apresentações culturais e outras que venham contribuir para o enriquecimento do currículo da escola;
• Ter consciência clara dos propósitos educacionais da educação integral e da escola onde atua;
• Atuar com objetividade profissional, definindo metas e buscando metodologias adequadas e eficazes;

• Elaborar e coordenar apresentações com alunos em eventos cívicos e oficiais da Secretaria Municipal de Educação.
• Respeitar a carga horária estabelecida para jornada de trabalho cumprido fielmente o cronograma das atividades organizadas;
• Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

Anexo III – Formulário de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 05/2015
Solicitação de Recurso

• **Identificação**

Nome:_____
Nº. Inscrição: _____ CPF:_____ RG: _____
Telefones:_____
E-mail: _____
• **Motivo do Recurso**
( ) Inscrição
( ) Avaliação Escrita Objetiva
( ) Gabarito
( ) Resultado Final
( ) Outros: _____
3. Fundamentação: _____
4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados _____

Paranaguá, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

Anexo IV – Cronograma

EVENTO	Data Prevista de Início	Data Prevista de Término
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	23/10/2015	----------
Realização das Inscrições pela Internet.	26/10/2015	05/11/2015
Protocolo do laudo médico obrigatório para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas para pessoas com deficiência	26/10/2015	06/11/2015
Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos.	13/11/2015	----------
Período para interposição de recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos inscritos.	16/11/2015	17/11/2015
Divulgação na internet do Resultado do julgamento de recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos inscritos.	23/11/2015	
Homologação das inscrições	23/11/2015	----------
Divulgação do Local para realização da Avaliação Escrita Objetiva	25/11/2015	----------
Aplicação da Avaliação Escrita Objetiva	29/11/2015	----------
Divulgação do Gabarito Preliminar da Avaliação Escrita Objetiva	30/11/2015	----------
Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da avaliação escrita objetiva.	01/12/2015	02/12/2015
Divulgação na internet do Resultado do julgamento de recursos contra o gabarito preliminar da avaliação escrita objetiva.	07/12/2015	----------
Divulgação na internet do Gabarito Definitivo da Avaliação Escrita Objetiva	07/12/2015	----------
Divulgação na internet do Resultado Preliminar da Avaliação Escrita Objetiva.	09/12/2015	----------
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação escrita objetiva	10/12/2015	11/12/2015
Divulgação na internet do Resultado do Julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Escrita Objetiva	16/12/2015	----------
Divulgação na internet do Resultado Final da Avaliação Escrita Objetiva	16/12/2015	----------
Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público	17/12/2015	----------

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:4E67AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DO PSS 01/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o processo administrativo nº 30337/2015, resolve,
I - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2015, para comparecimento na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na rua Júlia da Costa, nº 322, centro – CEP 83203-060, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação, conforme item 14.5, do Edital de abertura deste PSS.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPARECIMENTO
ENFERMEIRO – ESF

CLASSIF.	NOME
28º	Alice Baruch

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

CLASSIF.	NOME
31º	Adriana Mendes Pereira
32º	Sandrielli dos Santos de Jesus

II – Reclassificar os candidatos que não compareceram dentro do prazo estipulado, conforme item 14.6.

RECLASSIFICAÇÃO

ENFERMEIRO - ESF

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
24º	83º	Aline Pezzi Albert

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
23º	97º	Helena Pol Vicente Livramento
27º	98º	Anna Carolina dos Santos Carvalhais

Paranaguá, 23 de Outubro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:993C9B01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 012/2015

LICITAÇÃO N.° 099/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 012/2015

OBJETO: Aquisição 550m² de grama espécie São Carlos, destinado para o Campo de Futebol Suíço na localidade de Faxinal deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ sob n.º 14.529.312/0001-00

VALOR: R$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta Reais).

DOTAÇÃO:
10.01 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de bens e serviços de Utilidade Pública.

Paula Freitas, 23 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B7BCC0A5

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 012/2015

O Prefeito do Município de Paula Freitas Sr. MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 099/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.° 012/2015
HOMOLOGAÇÃO: 23 de outubro de 2015.

Objeto: Aquisição 550m² de grama espécie São Carlos, destinado para o Campo de Futebol Suíço na localidade de Faxinal deste Município.

VALOR: R$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta Reais).

DOTAÇÃO:
10.01 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de bens e serviços de Utilidade Pública.

PROPONENTE: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ 14.529.312/0001-00

Paula Freitas, 23 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:062B6B55

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.514/2015 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contida no Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2015, em comemoração ao Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro, e em comemoração ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2.º - No dia decretado como Ponto Facultativo, fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: urgência e emergência na área da saúde, e coleta de lixo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:26BF75BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1515/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido RAFAELA BAZZI BAUER**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Serviços de Saúde Pública, símbolo-SUP2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.325/2014 de 15 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 23 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8EB4C3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor 20 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Graduação de Pedagogia, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, sob registro nº 16.680.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Franciely Kovaluki	9.699.678-0-PR	20,0	A-01	B-01

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F0200A4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1024 de 2015, **TORNA PÚBLICO** o processo de escolha suplementar dos candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar, 01 (um) titular e respectivos suplentes, para o mandato de quatro anos, regulamentado nos termos que constam neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será responsável pela operacionalização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, a **Comissão do Processo Eleitoral,** instituída e regulamentada as suas atribuições por meio da Resolução nº 019 do dia 08 de outubro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte composição:

I – Marizete Aparecida Wagner, representante governamental, Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Janete Vieira Nizer, representante governamental, Secretária da Comissão Eleitoral;

III – Camila Carneiro, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

IV – Rosangela Dias, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

1.2 A participação no processo de seleção está condicionada a comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

1.3 Serão selecionados 01 (um) conselheiro tutelar titular e 05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes.

1.4 Com o intuito de dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, este Edital será publicado no site oficial da Prefeitura de Paulo Frontin (http://paulofrontin.pr.gov.br/), no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no mural da Prefeitura de Paulo Frontin, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), fan page da Prefeitura de Paulo Frontin no facebook (https://pt-br.facebook.com/PrefeituraMunicipalDePauloFrontinPr), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

2.1 O Processo de Escolha Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paulo Frontin será realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público;

2.2 Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em **20 de dezembro de 2015**, sendo que a posse do eleito e seus respectivos suplentes ocorrerá em **10 de janeiro de 2016**;

2.3 Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de escolha.

3. DO CONSELHO TUTELAR:

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

3.2 São deveres do conselheiro tutelar na sua condição de agente público: particular em colaboração com a Administração Pública, e conforme previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.069/1990, Lei Federal 8.429/1992, Lei Municipal 1.024/2015 e outras normas aplicáveis:

I - Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069/1990;

II - Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;

III - Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;

IV - Prestar contas apresentando relatório trimestral extraído do SIPIA CT WEB até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes;

V - Manter conduta pública e particular ilibada;

VI - Zelar pelo prestígio da instituição;

VII - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - Identificar-se em suas manifestações funcionais;

IX - Atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, ressalvado o exercício do magistério, desde que haja compatibilidade de horário entre ambas, sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

3.3 As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada ou do representante do Ministério Público.

3.4 A autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

3.5 Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

3.6 O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin elegerá cinco conselheiros tutelares titulares e respectivos suplentes.

3.7 A candidatura é individual e sem vinculação político partidária, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

4.1 Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.027/2015, de 15 de junho de 2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

b) Reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, conforme resolução 020/2015;

c) Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, devidamente comprovado;

d) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

e) Apresentar no momento da inscrição comprovação de conclusão do ensino médio;

f) Não ter sido penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Não exercer mandato político;

h) Estar devidamente inscrito como eleitor no Município de Paulo Frontin até 12 (doze) meses antes da data da eleição;

i) Não ter sido condenado por crime ou contravenção penal nos últimos 05 (cinco) anos;

j) Apresentar cópia do RG e CPF.

4.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nos item 4.1,alíneas “a” a “j” serão submetidos às seguintes etapas de caráter eliminatório:

a) Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova de informática, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo CMDCA e será regulamentada através de resolução;

b) Avaliação médica, por profissional a ser designado pelo CMDCA, atestando que o candidato está no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
c) Avaliação psicológica visando constatar a aptidão do candidato para o trabalho de conselheiro tutelar.
4.3 Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo do encerramento das inscrições.
4.4 No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição.
4.5 Os candidatos que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos e avaliações médica e psicológica, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles que forem considerados inaptos na avaliação psicológica e não forem aprovados na prova de conhecimentos e de informática;
4.6. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente (artigo 72, § 2º da Lei Municipal 1.024/2015 e § 2º, do artigo 6º, da Resolução 170/2014 do CONANDA);
4.7 O membro do CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de conselheiro tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

5.1 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.024/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
5.2 O atendimento ocorrerá de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho de maneira manual em cartão ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar;
5.3 Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 12h às 13h e das 17h às 8h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência;
5.4 Haverá escala de sobreaviso para atendimento nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado;
5.5 Durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por três conselheiros tutelares, cuja escala será disciplinada pelo respectivo regimento interno;
5.6 Durante os plantões noturnos e de final de semana/ feriado será previamente estabelecida escala, a ser prestado por dois conselheiros tutelares, disciplinado no regimento interno;
5.7 Caso o Conselheiro Tutelar resida a mais de 05 km da sede do Conselho Tutelar, o plantão deverá ser realizado na sede do Conselho, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Governo assegurar condições dignas para o alojamento do conselheiro.
5.8 O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuado o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei Municipal 1.204/2015, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.
5.9 Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.
5.10 O disposto no item 4.9 do presente Edital, não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho Tutelar.
5.11 O descumprimento injustificado das regras previstas nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 39 da Lei Municipal 1.204/2015, bem como das previstas no respectivo regimento interno do Conselho Tutelar acarretará a aplicação de sanções disciplinares nos termos da lei bem como do regimento interno.
5.12 O valor do vencimento é de R$ 1.113,02 (um mil cento e treze reais e dois centavos);
5.13 Sem prejuízo de sua remuneração o conselheiro tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - 13º salário.
5.14. a remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vinculo empregatício.
5.15 Os Conselheiros Tutelares serão remunerados mensalmente através de subsídio, pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
5.16 As férias adquiridas após 01 (um) ano de efetivo exercício na função deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um conselheiro tutelar em cada período, devendo ser informado por escrito ao CMDCA como 60 (sessenta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente, não podendo ser fracionadas.
5.17 O membro do conselho tutelar é segurado obrigatório da Previdência Social, na condição de contribuinte individual e não implica em vínculo empregatício com o Município, bem como não gera direito ao FGTS ou qualquer outra verba de natureza trabalhista, sendo que os direitos, deveres e prerrogativas básicas decorrentes do efetivo exercício obedecerão ao disposto na Lei 1.024/2015.
5.18 Os conselheiros tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de duas despesas pessoais quando, fora de seu município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do conselho.
5.19 O candidato, que for membro do CMDCA, Servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da sua posse;
5.20 Se servidor municipal ocupante de cargo em provimento efetivo for eleito para o Conselho Tutelar ser-lhe-á garantido o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
5.21 O exercício efetivo da função pública de conselheiro tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei;
5.22 Sendo o conselheiro tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de serviço na função será contado para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento.

6. DOS IMPEDIMENTOS:

6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, conviventes em união estável, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive.
6.2 Estende-se também, o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca de Mallet, Estado do Paraná.
6.3 Poderão concorrer à eleição do conselho tutelar, parentes de 2º grau, linha reta, colateral ou por afinidade, sendo que em caso de eleição de ambos, serão observados os impedimentos previstos no artigo 74 da Lei Municipal 1.024/2015.
6.4 Em caso de eleição de parentes de 2º grau, linha reta, colateral ou por afinidade, somente o mais votado poderá assumir a vaga de conselheiro tutelar, sendo que em caso de empate assumirá o mais idoso, aguardando na suplência o outro candidato, até a perda, extinção ou renuncia de mandato do familiar eleito.
6.5 O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente (artigo 72, § 2º da Lei Municipal 1.024/2015 e § 2º, do artigo 6º, da Resolução 170/2014 do CONANDA);

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário disposto no anexo I do presente Edital;
7.2. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar se realizará nas seguintes etapas:
I – Inscrição;
II – Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova de informática, a ser formulada por uma comissão

examinadora designada pelo CMDCA e será regulamentada através de resolução especifica;
III – Avaliação médica a ser realizada por profissional a ser designado pelo CMDCA através de resolução específica;
IV – Avaliação psicológica a ser realizada por profissional a ser designado pelo CMDCA através de resolução específica;
V – Eleição;
VI – Capacitação
VII – Diplomação e posse

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, órgão que sedia a Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua 22 de janeiro, SN, neste Município, no período de 23 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

8.2 O pedido de participação no presente Processo de Escolha será requerido através do preenchimento de requerimento (anexo II) impresso direcionado à Comissão do Processo Eleitoral no ato da inscrição, o qual deverá ser assinado e protocolado junto à Secretaria Executiva do CMDCA até a data limite de inscrição, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos e prazos estabelecidos neste Edital, onde serão numerados e enviados à Comissão do Processo Eleitoral para serem processados.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível da carteira de identidade;
b) Fotocopia legível do CPF;
c) Fotocópia legível do título de eleitor;
d) Comprovante da ultima eleição ou certidão de quitação eleitoral;
e) Fotocópia de comprovante de residência no Município de Paulo Frontin há mais de dois anos, através de documentos que atestem residência em nome do interessado tais como: conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, contrato de locação, correspondência ou documento expedido por órgão oficial das esferas Municipal, Estadual ou Federal, correspondência de instituição bancária, correspondência de administradora de cartão de crédito, entre outros;
f) Fotocópia de diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de ensino médio emitido por entidade oficial de ensino;
g) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos (anexo III);
h) Atestado de antecedente criminal emitido pela Vara Criminal, dos últimos 05 (cinco) anos de residência, de que o candidato não foi condenado por crime ou contravenção penal;
j) Declaração de idoneidade (Anexo IV);
l) Declaração de próprio punho de que não exerce mandato político (modelo anexo V);

8.4 A comprovação de residência prevista no item 8.3, alínea "e", serão aceitos em nome da mãe, pai, sogro, sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação de parentesco, mediante apresentação de documento reconhecido por legislação federal (certidão nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável).

8.5 É vedada a habilitação do candidato que possua certidão positiva criminal, que conste aplicação de medida judicial incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar, ou que seja moralmente inidôneo.

8.6 A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

8.7 Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.8 Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público.

8.9 As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES:

9.1. A comissão do processo eleitoral, no prazo de até 03 (três) dias contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos previstos no item 8.3 deste Edital, publicando Edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

9.2 Com a publicação do Edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

9.3 Decorrido o prazo do item anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em até 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

9.4 Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

9.5 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o CMDCA, no prazo de até 03 (três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

9.6 A Comissão do Processo Eleitoral publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à avaliação psicológica, à prova de conhecimentos e de informática e avaliação médica, previstas no item 4.2, alíneas "a" a "c" deste Edital.

9.7 A Comissão do Processo Eleitoral notificará pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados e da data, local e horário onde será realizada a prova de conhecimentos e de informática, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora.

9.8 As etapas previstas no item 7.2, incisos II, III e IV serão regulamentadas em Edital específico.

9.9 Os candidatos que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos e avaliações médica e psicológica, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles que forem considerados inaptos na avaliação psicológica e não forem aprovados na prova de conhecimentos e de informática.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

10.1 O CMDCA, por intermédio da Comissão do Processo Eleitoral, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.

10.2 É vedado aos candidatos a propaganda eleitoral em veículos de comunicação, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas a ser promovido pelo CMDCA.

10.3 Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

I - A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos e anúncios através de cartazes em lugares públicos previamente autorizados pela Prefeitura Municipal, que serão utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições;
II - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
III – Fica vedada a propaganda eleitoral por meio de anúncios luminosos, faixas, pinturas em locais particulares de modo a evitar o abuso do poder econômico;
IV - Toda a propaganda individual será fiscalizada pela Comissão do Processo Eleitoral, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar o disposto nos dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato;
V – No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus propostos.

10.4 É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

10.5 É expressamente vedado aos candidatos ou a pessoas a estes vinculadas, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação.
10.6 É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
10.7 Caberá a Comissão do Processo Eleitoral convocar reunião própria para dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.
10.8 O CMDCA deverá estimular e facilitar ao máximo o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem, que deverão ser imediatamente apuradas pela Comissão do Processo Eleitoral, com ciência ao Ministério Público e notificação do acusado para que apresente sua defesa.
10.9 Em caso de propaganda abusiva ou irregular, bem como em havendo o transporte irregular de eleitores, no dia da votação, a Comissão do Processo Eleitoral, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou outro interessado, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico, onde será formulada a acusação e cientificado o acusado para apresentar defesa, no prazo de 03 (três) dias.
10.10 Vencido o prazo acima referido, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão do Processo Eleitoral designará a realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.
10.11 Em sendo constatada a irregularidade apontada, a Comissão do Processo Eleitoral determinará a cassação da candidatura do infrator.
10.12 Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento.
10.13 O CMDCA designará sessão extraordinária para julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

11. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

11.2 Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município de Paulo Frontin, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.
11.3 Cabe ao CMDCA a definição dos locais de votação, zelando para que eventual agrupamento de seções não contenha excesso de eleitores, devendo os eleitores serem previamente informados sobre onde irão votar.
11.4 A eleição ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2015**, com início da votação às 8h e término às 17h, facultado o voto, após este horário, a eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.
11.5 O processo de escolha do Conselho Tutelar ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação das candidaturas definitivas.
11.6 A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.
11.7 O CMDCA providenciará, com a antecedência devida, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, assim como de urnas destinadas à votação manual, como medida de segurança.
11.8 Em não sendo possível, por qualquer razão, a obtenção das urnas eletrônicas, a votação será feita manualmente, devendo em qualquer caso se buscar o auxílio da Justiça Eleitoral para o fornecimento das listas de eleitores e urnas comuns.
11.9 As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.
11.10 As cédulas de votação serão rubricadas por pelo menos 02 (dois) integrantes da mesa receptora.
11.11 Compete ainda ao CMDCA, com apoio da Secretaria Municipal de Governo e outros órgãos públicos:
a) a seleção e treinamento de mesários, escrutinadores e seus respectivos suplentes, que deverão ser selecionados preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais;
b) a confecção das cédulas de votação, caso necessário, as quais deverão conter os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de espaço adequado para o eleitor assinalar o voto em apenas um candidato;
c) a escolha e divulgação dos locais de votação;
d) a obtenção, junto à Polícia Militar, de efetivos suficientes para garantia da segurança nos locais de votação e apuração.
11.12 Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.
11.13 As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.
11.14 Cada eleitor poderá votar em um único candidato.
11.15 No caso de votação manual, serão consideradas nulas as cédulas que não estiverem rubricadas na forma do item 11.10 do presente Edital, que contiverem voto em mais de 01 (um) candidato e/ou que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor, devendo ser colocados em envelope separado.
11.16 O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que em caso de voto manual, os votos dos eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.
11.17 No dia da votação, todos os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação.
11.18 Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos.
11.19 Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio.

12. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

12.1 Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.
12.2 A ausência do representante do Ministério Público não impede a apuração dos votos.
12.3 Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida em que estes forem sendo apurados, cabendo decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao CMDCA que decidirá em 03 (três) dias úteis, com ciência ao Ministério Público.
12.4 No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.
12.5 Concluída a apuração dos votos e decididas as eventuais impugnações, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.
12.6 O 1º (primeiro/ primeira) candidato (a) mais votado (a) será considerado eleito, ficando os 05 (cinco) seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.
12.7 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos prevista no item 4.2, alínea “a” deste Edital; persistindo o empate, prevalecerá aquele mais idoso.
12.8 Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.
12.9 Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.
12.10 Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser precedida a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da sua composição.

12.11 No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo,deverá o CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.
12.12 Será considerado vago o cargo de conselheiro tutelar no caso de falecimento, renuncia ou destituição do mandato.

13. DA CAPACITAÇÃO

13.1 Os conselheiros tutelares eleitos como titular e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75%.
13.2 O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
13.3 O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
13.4 As diretrizes e parâmetros para a capacitação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do processo de escolha.
13.5 O Poder Público estimulará a participação dos membros dos Conselhos Tutelares em outros cursos e programas de capacitação/formação continuada, custeando-lhes as despesas necessárias.

POSSE:

13.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
13.2 Os conselheiros tutelares eleitos (titular e suplentes) serão diplomados e empossados pelo CMDCA, em sessão extraordinária solene, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão oficial do Município, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão do Processo Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura de Paulo Frontin, bem como no site oficial da Prefeitura de Paulo Frontin (http://paulofrontin.pr.gov.br/), no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no mural da Prefeitura de Paulo Frontin, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fan page da Prefeitura de Paulo Frontin no facebook (https://pt-br.facebook.com/PrefeituraMunicipalDePauloFrontinPr), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.
14.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA.
14.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
14.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão do Processo Eleitoral, acompanhar o processo eleitoral, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
14.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
14.6. Os trabalhos da Comissão do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
14.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
14.8 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná ou através dos telefones: (42) 35431210 R: 25 ou (42) 35431794 com Cristiane Meyer ou Janete Vieira Nizer, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 13h às 17h.
14.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstancia que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.024/2015, e analogicamente, a legislação eleitoral.

Publique-se.

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA
Paulo Frontin/ PR

ANEXO I
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	23/10/2015
Período de inscrição	23/10/2015 a 04/11/2015
Publicação do Edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados	06/11/2015
Prazo de impugnação dos candidatos que não atenderam aos requisitos exigidos	09/11/2015
Prazo de decisão da comissão do processo eleitoral quanto aos pedidos de impugnação	10/11/2015
Prazo de solicitação de recurso contra a decisão da comissão do processo eleitoral à plenária do CMDCA	13/11/2015
Prazo de decisão da plenária do CMDCA contra decisões contra a comissão do processo eleitoral	16/11/2015
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas, aptos a realizar a prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, prova de informática, avaliação médica, e avaliação psicológica	17/11/2015
Aplicação da prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, e prova de informática, de caráter eliminatório	22/11/2015
Interposição de recurso	23/11/2015
Análise e decisão dos recursos	24/11/2015
Avaliação médica e psicológica	25/11/2015 a 27/11/2015
Interposição de recurso	30/11/2015 e 01/12/2015
Análise e decisão dos recursos	02/12/2015
Publicação da homologação das candidaturas	04/12/2015
Reunião com os candidatos para firmar compromisso	04/12/2015
Campanha eleitoral	05/12/2015
Eleição	20/12/2015
Resultado da eleição	21/12/2015
Posse dos conselheiros	10/01/2016

ANEXO II
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES
CADASTRO DO CANDIDATO

Nº DO CANDIDATO:		
NOME:		
NASCIMENTO: _____/_____/_____	SEXO:	
CPF:		
RG:	DATA DE EXP:	
ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	
ESCOLARIEDADE:		
PROFISSÃO:		
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:
EMAIL:		
FONE RESIDENCIAL: ()	COMERCIAL: ()	
CELULAR: ()	OUTRO: ()	
ENDEREÇO:	Nº :	
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CEP: _____-_____	PONTO DE REFERÊNCIA:	

Documentos apresentados	
( ) Fotocópia legível da carteira de identidade	( ) Fotocópia legível do CPF
( ) Fotocópia legível do titulo de eleitor	( ) Comprovante da ultima eleição ou certidão de quitação eleitoral
( ) Fotocópia do comprovante de residência	( ) Fotocópia de comprovante de conclusão do ensino médio
( ) Declaração de que o candidato não foi destituído do cargo	( ) Atestado de antecedente criminal

de conselheiro tutelar nos últimos cinco anos	emitido pela Vara Criminal
( ) Declaração de idoneidade	( ) Declaração de que não exerce mandato político

Eu _____, declaro ter conhecimento de todo teor do Edital CMDCA Nº 020 referente a eleição complementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Paulo Frontin _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Decisão da Comissão Organizadora
A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida
Motivos do indeferimento: _____

Paulo Frontin, _____ de _____ de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO
Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Nome:
CPF:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), declara para os devidos fins de direito que não possui **antecedentes criminais**, nunca esteve envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.
Declara, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de conselheiro tutelar e se dispõe a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Paulo Frontin, ... de ..... de 2015.
.....
Nome:
CPF:

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO EXERCE MANDATO POLÍTICO

DECLARAÇÃO
Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não exerço mandato político.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D0DE1916

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares aos alunos e professores da rede municipal de educação.
Fornecedor: 9589 – FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LTDA - CNPJ: 03.634.450/0001-24;
Fornecedor: 9618 – L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - CNPJ: 08.987.320/0001-99;
Fornecedor: 9543 – MARLETE IGNACZUK BRACIAK – CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 02.971.749/0001-01;
Fornecedor: 9619 – SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ: 82.112.475/0001-34;

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:66EF8345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA – Biênio 2015/2016"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Piên – CMDCA, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23 da Lei Municipal 1.187 de 02 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2015/2016:

Presidente: Danielli dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente: Jair Zeferino da Silva Junior – APMF Marciano de Carvalho
Secretária: Ketlin Aparecida Maros – Representante de Adolescentes
Secretaria Executiva: Luz Marina V. C. Nader – Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 29 de setembro de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:038C17ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015

PROCESSO Nº 1570/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Aquisição de uniformes para os alunos da Banda Harmonia de Piên/PR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de novembro de 2015, às 09h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de outubro a 06 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2D372B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

PROCESSO Nº 1571/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de serviços gráficos para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2009, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de novembro de 2015, às 14h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de outubro a 06 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de outubro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9D5C3FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

PROCESSO Nº 1577/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas.
Contratado: **STOCK SERVIÇOS LTDA. - ME.**
CNPJ: 15.132.364/0001-00 Inscrição Municipal: 246541
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 79, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-342, Fone/Fax: (47) 3633-5849.
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390000.
Valor Total: R$ 1.882,50 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias.

Piên/PR, 23 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:052EC9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 52/2015
REFERENTE AO PREGÃO Nº 089/2015
Contratado: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA**.
CNPJ sob nº 05.304.078/0001-13
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigia (controlador de acesso) e de monitoramento de bens públicos através de sistema de alarmes para as Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
03.001.04.122.0003.2004-3390390800;
03.001.04.122.0003.2004-3390397700;
05.001.15.452.0005.2009-3390397700;
08.001.12.361.0012.2014-3390397700;
10.001.08.244.0016.2026-3390397700;
11.001.10.301.0018.2031-3390397700.
Valor: R$ 140.660,40 (Cento e Quarenta mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)
O prazo de **vigência e execução do contrato** será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Piên.
Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:50286D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

Detentor da Ata: **MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S – EPP.**
CNPJ sob nº 08.788.535/0001-80,
Objeto: **Registro de preços de consultas médicas em diversas especialidades para a Secretaria de Saúde.**

Valor Total: **R$ 50.568,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e
11.001.10.301.0018.2031-3390395000
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:09529C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8603/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER no período compreendido entre 12/10/2015 até 10/10/2016, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, o servidor **EMERSON ANTONIO ZAPCHAU**, matricula funcional nº. 5572-7, cargo Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AADDEB07

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8606/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER prorrogação no período compreendido entre 01/10/2015 até 30/10/2015, da Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº. 8515/2015, a servidora **Luci Ostroski Rocha dos Santos**, matrículas nº. 3871-7 (1° padrão) e 4358-3 (2°segundo padrão), cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:26E27968

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 188/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DAS CANDIDATAS CONVOCADAS ATRAVÉS DO EDITAL N° 184/2015, SENDO CONSIDERADAS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246449	14	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	AUSENTE
240545	15	KATIA FERNANDA DE MELLO E SILVA	APTA
242921	16	ANDREIA GUIMARÃES JEZ	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246052	14	ELIANE ABRANGE CARDOSO	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FFD1CDD2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8605/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 22/10/2015 até 20/11/2015, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, a servidora **Monica Ivette Lossner Cecília**, matrícula nº. 7908-1, cargo Professor I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:295233B0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 189/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS E APTAS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 188/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240545	15	KATIA FERNANDA DE MELLO E SILVA	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246052	14	ELIANE ABRANGE CARDOSO	APTA

As candidatas acima mencionadas deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 28/10/2015 – quarta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6ADF8B7F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 186/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247342	38	ADRIANA MONTEIRO CHEDE	60,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 27/10/2015, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:57AEB5A5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 187/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Nota
07	LUCAS MILEKE SCUCATO	6,07

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), no dia 27 de outubro de 2015 às 08:00 hrs, localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro – Piraquara – PR,
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EC6639D5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8596/2015

(Republicado por incorreção)
O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Tatiane dos Santos Giacomoni da Silva	8347-0	20/10/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EB5D0D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8604/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8400/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, alterada pela Portaria nº 8418/2015, do dia 24 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0798, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 005/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8625F56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SINDICÂNCIA DE INVESTIGAÇÃO N. 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da Sindicância de Investigação nº 011/2015, instaurada mediante Portaria nº 8420/2015, de 24 de julho de 2015: *determinar o arquivamento do feito, tendo em vista que o fato apurado não constitui infração administrativa, nos termos do Relatório Final.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:74088082

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 185/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **28 de Outubro de 2015, às 13h30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
148	FRANCIELE C.CAMARGO	90950215	29/10/1983	90
149	SOLANGE KARINE PEREIRA	93344871	6/11/1983	90
150	SILMARA PEREIRA DA SILVA	88804740	16/11/1983	90
151	DEISE RAMOS DE OLIVEIRA	9341704-6	29/1/1984	90
152	CILMARA RIBEIRO ALMEIDA	86218399	8/4/1984	90
153	VALTER DA SILVA DE OLIVERIA	72580532	22/4/1984	90
154	FABIO EDUARDO KUROSKI	8.269.928-7	12/5/1984	90
155	OTALI MACHACK GOMES	84074063	28/11/1984	90
156	ELIZANGELA BEATRIZ NASSAR	9727312	5/12/1984	90
157	ANA LILIAN DA COSTA	92000982	11/4/1985	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Outubro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6A19C8DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 36/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ/MF: 21.129.497/0001-12
OBJETO: Fornecimento diário de recortes eletrônicos de Diários Oficiais.
Valor: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
02.003.0412200022.003-3.3.90.35.01.0200 (2822) – Fonte: 000
VIGENCIA: 01/10/2015 à 30/09/2016.
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Jéssica Ibanhes Pereira.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C668EE62

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 31-2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 31/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CACOL AGRICOLA E COMERCIAL DE LONDRINA LTDA. – CNPJ/MF: 78.589.678/0001-49
OBJETO: Aquisição de 01 (um) mini trator cortador de grama novo – Marca/Modelo: Husqvarna – LTH1842.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
10.003.1030500102.062-4.4.90.52.40.0000 – (3506) – Fonte: 497
VIGENCIA: 23/10/2015 à 22/10/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jorge Tomio Shibukawa.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1358C122

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32-2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 32/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. – CNPJ/MF: 78.589.504/0001-86
OBJETO: Aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para conservação de vacinas novo – Marca/Modelo: INDREL – RVV22D.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

10.003.1030100102.035-4.4.90.52.08.0000 – (3514) – Fonte: 498
VIGENCIA: 23/10/2015 à 22/10/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Alberto Rapcham.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CA5AF262

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2015

Retifico o Aviso de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2015, Processo Administrativo nº 80/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 20 de outubro de 2015, Edição nº 0858, Código Identificador: D3B3F78A, conforme segue:
Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015
Passará a ler:
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015

Pitangueiras, 23 de outubro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2FE89749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 02 (duas) unidades de HD externo 2,5" 1TB M3 para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 658,00 (seiscentos e cinqüenta e oito reais),** em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.794.775/0001-16, com endereço na Rua Distrito Federal, 431, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-10, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:0EC74857

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de elaboração do projeto de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água da sede municipal incluindo análise da capacidade do manancial existente e previsão de demanda para os próximos 20 anos; adequação das instalações de produção de água, reservação e tratamento; adequação e ampliação de rede de distribuição de água, com substituição das redes com tubos despadronizadas e com bitolas sub dimensionadas; padronização das ligações domiciliares do município de Ângulo**,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** em favor da empresa **ACHAVRO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 13.310.323/0001-23, com endereço na Rua Amapá, 1920, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-110 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:A92EBD2F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 61/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (105.000,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 5.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1990; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 67.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 30.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máq. e Eq. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 5.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 30.000,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
28.846.0003.0029; Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.366.0016.2087; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2110; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2.4.7.1.99.99.16.00 - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO RUA IGUATEMI - PEDRA SEXTAVADA F 00 – 67.000,00

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 19 dias de Outrubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:5CE62928

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE CADASTRAMENTO E ANÁLISE CHAMAMENTO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 133/2015
CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
Às nove horas do dia 23 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 17/2015 com vistas ao **Chamamento n. 02/2015** Registramos que foram protocoladas os envelopes das seguintes empresas:

Empresa
MF DA PAULA & RIBEIRO LTDA - CNPJ: 12.373.610/0001-10
ENDEREÇO: PRESIDENTE KENEDY, 965, CENTRO, TELÊMACO BORBA - PR
GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI - CNPJ: 12.454.369/0001-07
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 571, APTO 05, CENTRO JAGUAPITÃ - PR
MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 19.698.124/0001-10
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 388, CENTRO PORECATU - PR
CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA - CNPJ: 11.750.636/0001-77
ENDEREÇO: PRESIDENTE BERNARDES, 228, CENTRO, ROLÂNDIA - PR

Destas, todas atenderam ao instrumento convocatório. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente rubricou e verificou os Envelopes das empresas licitantes, passando aos membros da comissão, para que procedessem da mesma forma. Não constatando nenhuma irregularidade quanto aos fechos dos envelopes, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos Envelopes das licitantes participantes. Os documentos foram vistos e rubricados pelos presentes. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão decidiu **HABILITAR** todas as empresas, por terem apresentado a documentação solicitada no presente chamamento. Em análise foi verificado que as empresas participantes **MF DA PAULA & RIBEIRO LTDA, GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI, CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA** apresentaram interesse no credenciamento aos Lotes 01 e 02**,** e a empresa **MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA** ao Lote 01. Foi apresentado como profissional responsável, os médicos abaixo:

Empresa	Médico Responsável
MF DA PAULA & RIBEIRO LTDA	MILTON FERNANDES DE PAULA – CRM 3767-PR
GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI	GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA – CRM 8068-PR
MICHELLE C. BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI	MICHELLE C. BARRUECO CEREZA – CRM 1610414-SP
CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA	ANTONIO DJAIR CANÔNICO – CRM 7604-PR

A comissão de licitação verificou que nenhuma empresa apresentou os documentos comprobatórios para a qualificação dos responsáveis, conforme determina o **item 09 (DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO)** do presente edital:

"9.1. Concluída a pré-qualificação e ao surgir à necessidade de contratação, o critério para classificação dos credenciados será em ordem:
9.1.1 Comprovação de títulos para médico que pretende credenciar-se das empresas participantes, com pontuação diferenciada:
a) títulos de especialização e/ou pós-graduação, devidamente reconhecidos pelos Conselhos, Sociedades ou Associações Médicas, sem limite máximo = dois pontos para cada título reconhecido;
b) Comprovação de tempo de serviço em Estabelecimentos Públicos de Saúde (Sistema Único de Saúde – SUS), limite máximo cinco anos = um ponto para cada ano trabalhado;
c) será atribuído um ponto ao profissional que não ocupe cargo, emprego ou função pública, bem como mandato eletivo;
9.1.2 Em caso de mesma pontuação final entre os pretendentes ao credenciamento, o critério de desempate deverá priorizar o item “a”, seguido dos itens “b” e “c”, nesta ordem;
Salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço.
9.2. O comparecimento à sessão pública de classificação é facultativo. Todos os credenciados, em situação regular participarão da sessão, e poderão ser contemplados mesmo não comparecendo aos eventos, com exceção daqueles que se declararem impedidos ou assim forem considerados pelo órgão ou entidade contratante."
Assim, a comissão concederá as empresas cadastradas o direito de apresentação dos documentos exigidos acima, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da lavratura da ata, conforme estalecido no item 8.1.1. Os documentos constantes na alínea "a", deverão ser comprovados mediante entrega de títulos de especialização e/ou pós graduação ***(devidamente reconhecidos pelos Conselhos, Sociedades ou Associações Médicas)***. Para a alínea "b" deverão ser comprovados mediante atestados de capacidade técnica expedidos pela Entidade Contratante, tendo em seu corpo o cargo exercido e a comprovação de tempo de serviço. E para a alínea "c" a empresa deverá apresentar uma declaração informando que seu responsável (médico) não exerce cargo, emprego ou função pública, informando o nome e CRM, e que esteja devidamente assinada pelo representante legal e datada. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou pela Comissão de Licitação.
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
038.558.949-22

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A36624BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 292/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17379, de 28/09/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 10/07/2006 a 09/07/2011, com conversão do último mês em dinheiro, de 29/09/2015 a 28/12/2015, para SILVIA MARIA PAOLINI, portadora do RG nº. 4.611.478-7/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E40F642D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA.

INEXIGIBILIDADE: Nº 024/2.015
MOTIVO: Inviabilidade de Competição
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO TONELLI AOB/PR 71864 CPF nº 064.311.079-85
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D Oeste/PR, bem como a defesa dos Direitos do Município perante aos órgãos Públicos e entidades privadas, assessoria direta Presencial de 15 Horas semanal e Indireta por mais 15 horas Semanais.
VALOR GLOBAL: **R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
RECURSO: **02020412200022.003 – 3.3.90.35.00 (1000)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores e Súmula nº 04/2012-COP.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B0C509FC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº007/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre D'Oeste. Após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº597/06/2015**, RESOLVE**:

I – Informar a todos que após a divulgação do resultado do pleito, forma interpostos recursos.
II – Tornar público o resultado final após o termino do prazo para recurso.
III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato de 10/01/2016 á 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1°: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I – Total de eleitores: 831
II – Total de votos válido: 825
III – Total dos Votos em Branco e nulo: 06

Art. 2°: Total de Votos por Candidato:

Nome do Candidato	N°. de Votos	Classificação
Eliane Mara Moreira	185	1°
Terezinha de Lourdes Porfírio Marques	131	2º
Aparecida Alves da Silva	97	3º
Maria Cristina da Silva	96	4º
Elizia Viel Simão	89	5º
Marlene Favaro de Aragão	62	6º
Rosimeide Machado da Cruz	61	7º
Mádis Marques Dias	42	8º
Marleide Batista de Novaes	23	9º
Maria do Santo Nascimento	20	10º
Elionete Ferreira	19	11º

Art.3°: Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

Eliane Mara Moreira
Terezinha de Lourdes Porfírio Marques
Aparecida Alves da Silva
Maria Cristina da Silva
Elizia Viel Simão
Art. 4°: Ficam os demais como Suplentes por ordem de votação:
Marlene Favaro de Aragão
Rosimeide Machado da Cruz
Mádis Marques Dias
Marleide Batista de Novaes
Maria do Santo Nascimento
Elionete Ferreira

Art.5°. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar dar-se a em data a definida em parceria com o Ministério Publico
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 16 de outubro de 2015.

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:02FA3F5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13 DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Resolução CMDCA Nº 13 de 20 de outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Diplomação dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 juntamente com a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/ PR legalmente constituída e, considerando a deliberação da plenária realizada em 14 de outubro de 2015, Ata nº 286, RESOLVE:
Art. 1°- Diplomar os Membros do Conselho Tutelar eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para o Quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR com a seguinte ordem de classificação dos candidatos:

1° LUGAR: LUZIA OLIVEIRA MIRANDA;
2° LUGAR: JOÃO PEDRO GOMES;
3° LUGAR: MARCELO BACH;
4° LUGAR: LEIVA DE OLIVEIRA;
5° LUGAR: JOZELIA PRINCIVAL;
6° LUGAR: MARISTELA PERCHEBILISKI;
7° LUGAR: SILVANA CIUSKI;
8° LUGAR: MARILENE BARROS;
9° LUGAR: NADIA P. MAJEWSKI;
10° LUGAR: KAREN JUNGES.

Art. 2°- De acordo com o Art. N° 66 da Resolução CMDCA n° 04 de 01/04/2015 que dispõe sobre o Edital e Cronograma do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR, os cinco (05) primeiros candidatos mais votados são considerados eleitos e serão nomeados e empossados como Membros do Conselho Tutelar Titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

Rio Azul, 20 de outubro de 2015.

ROSÂNGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA
Presidente do CMDCA de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C01D283C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelece os Artigos 196 e 197 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 17 de novembro (terça-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara para discutir sobre o Orçamento do Município de Rio Negro para o Exercício Financeiro de 2016.
Comunicamos que os representantes das Entidades organizadas e os cidadãos deverão inscrever-se antecipadamente junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para apresentar propostas e defendê-las na referida Audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9702E90C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 506/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 226, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, Junta Médica Especial para realização de laudo pericial, referente ao processo de incidente de sanidade mental, face a empregada pública municipal ***Ana Paula Popper de Lima***, matrícula n.º 1784-1/1;

Art. 2º - A Junta Médica Especial de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- ***José Lucio da Silveira*** - Médico Psiquiatra;
- ***Oscar Nelson Reimann Júnior*** - Médico Neurologista;
- ***Eduardo Alves Guilherme*** - Médico Clínico Geral.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EAE38C7B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 507/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 226, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, Junta Médica Especial para realização de laudo pericial, referente ao processo de incidente de sanidade mental, face a empregada pública municipal ***Fabiane Valéria Feres***, matrícula n.º 1727-2/1;

Art. 2º - A Junta Médica Especial de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- ***José Lucio da Silveira*** - Médico Psiquiatra;
- ***Oscar Nelson Reimann Júnior*** - Médico Neurologista;
- ***Eduardo Alves Guilherme*** - Médico Clínico Geral.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BB742D09

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 505/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Odontólogo (40 horas semanais) para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família Rubens Antonio Zageski - Vila São Judas Tadeu.
Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Jacira Schafhauser	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt
Rosana Zahdi Ricetti	Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer
Marlon Sergio Witt	Representante do Hospital Bom Jesus
Marisa da Silveira	Representante da ARPNE - Associação Rionegrense dos Portadores de Necessidades Especiais.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3032E22D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 048/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 047, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA,** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 047/2015, para contratação de Odontólogo (40 horas semanais) para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família Vereador Luiz Milcheski no Lageado dos Vieiras.

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos:

Nº Inscrição	*Nome*	*Cargo*	*RG*
01	Marcio Aramis Vieira	Odontólogo (40 h/s)	9/R 2.015.182 - SC
02	Juliana Lopes Nunes Duarte	Odontólogo (40 h/s)	11.018.693 - MG
03	Alexandre Bettio	Odontólogo (40 h/s)	8.442.670-9 - PR
04	Carla Benedita dos Santos Dias de Lima	Odontólogo (40 h/s)	8.562.011-8 - PR
05	Soraya Mendes Lazzari	Odontólogo (40 h/s)	3.968.528 - PR
06	Lucas Brandt	Odontólogo (40 h/s)	5.066.917 - SC
07	William Augusto Gomes de O. Bellani	Odontólogo (40 h/s)	9.190.877-8 PR
08	Kamilla Silveira Lopes	Odontólogo (40 h/s)	3.635.858 - SC
09	Yasaca Jinbo	Odontólogo (40 h/s)	2.185.823 - SC
10	Angélica Godinho Ceribelli	Odontólogo (40 h/s)	8.873.617-6 - PR
11	Ana Claudia Dalmolin	Odontólogo (40 h/s)	9.900.821-0 - PR
12	Michelle Martins Braga	Odontólogo (40 h/s)	6.140.229-2 - PR
13	João Dias Sobrinho Filho	Odontólogo (40 h/s)	32.737.886-4 SP
14	Priscila Maiorki	Odontólogo (40 h/s)	8.241.804-0 - PR
15	Alessandro Tomaz Oliveira da Silva	Odontólogo (40 h/s)	9.519.889-9 - PR

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:31149921

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 044/2015

A **homologação das inscrições** dos candidatos no Concurso Público regido pelo Edital nº 044/2015 e o **local das provas** serão divulgadas através de Edital específico no dia **28 de outubro do corrente** nos sites www.saber.srv.br, www.rionegro.pr.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Rio Negro e no dia 31 de outubro do corrente no Jornal Tribuna da Fronteira.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1700FB66

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 06/11/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro tem a honra em convidá-lo para participar da Audiência Pública para análise e discussão sobre os seguintes Projetos de Lei:
I - Projeto de Lei nº 070/2015, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regularização e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento.
II - Projeto de Lei nº 073/2015 que propõe a alteração do inciso III do Artigo 34 da Lei Municipal nº 1768/2007, e alterações posteriores, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do Município de Rio Negro e dá outras providências, cuja modificação se faz necessária para adequação do parcelamento do solo em áreas de mananciais, de acordo com o Decreto Estadual nº 745/2015.
A Audiência Pública será realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no **dia 06 (seis) de novembro de 2015, às 09h e 30min.**
A documentação relativa ao tema desta Audiência Pública está à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias na Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como pelo link: http://www.rionegro.pr.gov.br/atos_audiencias.php
Desde já agradecemos pela vossa presença.

Rio Negro, 07 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6A932B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 317/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 86/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de café.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.946	pct	Café em pó. Tradicional/clássico, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 500gr. Validade mínima 12 meses. Dentre as seguintes marcas: MELITTA, DAMASCO, 3 CORAÇÕES ou BOM JESUS ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,75	Pelincer - Comercio e Indústria de Alimentos - Eireli EPP

Rio Negro, 20 de outubro de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ACD2BF56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Ataka Brasil Comércio e Serviços Ltda - CNPJ/MF sob n.º 05.074.615/0001-86, neste ato representada por seu sócio Sr. Flávio Antonio Castro de Andrade Barrros, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 34/2015 . OBJETO: Aquisição de material escolar via adesão a Ata Registro de Preços nº 15/2015 do FNDE. Prazo: 90 dias. Preço: R$ 71.549,28 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Recursos: 06003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – DEF 4442 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 5123 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/10/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B2D66B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: A.C.da S. Carvalho Lins - CNPJ/MF sob n.º 04.982.778/0001-02, neste ato representada por seu proprietário Sr. Antonio Cardoso da Silva Carvalho, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 35/2015 . OBJETO: Contratação de show com o cantor Antonio Cardoso. Prazo: 01 dias. Preço: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recursos: 07003 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL - DAC 4382 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/10/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7227CA2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.725.725/0001-35, neste ato representada por seu sócio Sr. Carlito Mello de Liz, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 36/2015 . OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais do município na rede mundial de computadores. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 7.932,12 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e doze centavos). Recursos: 05002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA 2544 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/10/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F392671A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO N.º 53/2012 - PREGÃO Nº 65/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MARMORARIA LINDENBERG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Cel. Joaquim Saboia**, n.º **410**, na cidade de **Rio Negro/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **80.858.699/0001-64**, neste ato representado por, **VIVIANO LINDENBERG**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **605.844.089-00 a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 01(um) mês**, a partir do dia **26/10/2015**, para os serviços de sepultamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Pelos serviços, os valores serão os seguintes:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	06	srv	Sepultamentos com confecção de sepulturas (covas e vedação em placas de concreto)	903,15	5.418,90
2	15	srv	Sepultamentos em sepultura já existente com abertura, limpeza da ossada existente e com adequada embalagem da mesma em sacos pardos/opacos, destinados para este fim, relocação e vedação.	334,23	5.013,45
TOTAL					10.432,35

O valor total deste termo será de R$ 10.432,35 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente termo para o exercício vigente, correrão a conta da dotação orçamentária: 13.003 – 3.3.90.39.67 – Fonte 000 Dot: 4048 – Serviços Funerários. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:67AAEFB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 196 – PROCESSO N° 347/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Spacefox Placa AYV 4829. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A. **CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 431,07 (quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É

dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 20 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:84A92A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 197 – PROCESSO N° 348/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Sandero, placa AZI 2970. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:71C9D168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - CAUQ. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 11/11/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:253AE115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 198 – PROCESSO N° 349/2015

OBJETO: Serviço de mão de obra para confecção de móveis rústicos. **PROPONENTE:** ASS Soluções em Madeira. **CNPJ:** 22.543.592/0001-20. **VALOR:** R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de Outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4BA05661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 199 – PROCESSO N° 353/2015

OBJETO: Aquisição de sêmen e nitrogênio para o melhoramento genético do rebanho bovino. **PROPONENTES:** Embriosêmen Equipamentos Agropecuários ltda – EPP. **CNPJ:** 02.319.237/0001-65; Lucineia de França Eireli – ME. **CNPJ:** 21.587.815/0001-99. **VALOR:** R$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dias) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de Outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5256433A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 200 – PROCESSO N° 358/2015

OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone com fio. **PROPONENTES:** Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos ltda.. **CNPJ:** 11.807.582/0001-39. **VALOR:** R$ 538,95 (Quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dias) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de Outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A6F47A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 350/2015 CONCURSO CULTURAL N.º 001/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCURSO FOTOGRÁFICO "REVELANDO RIO NEGRO", TEMA: "CLICK NATAL DE LUZ". ENTREGA DOS ENVELOPES: Data limite: **11/12/2015.** Protocolo até as **17:00h.** Local: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sita Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, ou pelo fone/fax (47) 3642-3280.

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B1E59D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 351/2015 CONCURSO CULTURAL N.º 002/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que fará realizar

licitação, na modalidade CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – CATEGORIA COMERCIAL: ENTREGA DOS ENVELOPES: Data limite: **11/12/2015.** Protocolo até as **17:00h.** Local: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sita Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, ou pelo fone/fax (47) 3642-3280.

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:589DFE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 352/2015 CONCURSO CULTURAL N.º 003/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – CATEGORIA RESIDENCIAL: ENTREGA DOS ENVELOPES: Data limite: **11/12/2015.** Protocolo até as **17:00h.** Local: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sita Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, ou pelo fone/fax (47) 3642-3280.

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DD7F1E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 355/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 45 (quarenta e cinco) dias. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **13/11/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6B7310CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 356/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI LENIR RODRIGUES, ÁREA DE 217,76 M², neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 08 (oito) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 294.909,56 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **16/11/2015.** Protocolo até as **14h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:284ABC29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 357/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I), neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 04 (quatro) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 630.696,46 (seiscentos e trinta mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **12/11/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B89E8D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÃNDIA - RGF 2º QUADR. 2015

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/ 2015 A AGOSTO/ 2015 - REFERENTE 2º QUADRIMESTRE 2015

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.030.046,59
Pessoal Ativo	1.941.999,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.830,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	31.217,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	67.992,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	67.992,52
Pensionistas	-
IRRF	67.992,52
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.962.054,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.580.148,58
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.534.808,91
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	7.158.068,47
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4F435EE0

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - RGF 1º QUADR. 2015

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A ABRIL/2015 - REFERENTE 1º QUADRIMESTRE 2015

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.890.862,29
Pessoal Ativo	1.808.990,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.513,43
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	26.357,98
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	65.379,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
	-
	-
	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	65.379,83
Pensionistas	-
IRRF	65.379,83
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.825.482,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.804.514,07
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.488.270,84
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	7.113.857,30
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:7EC14D03

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.938, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de **26/10/2015**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.876/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:1FBD61F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

No Decreto **nº 166/2015** de 21 de outubro de 2015;

Onde se lê:

20	331-1	Maria Rosa Chagas Dallazen	Professora	C	07
30	371-1	Rositania Verginia Forcellini Buratti	Professora	C	07

Leia-se:

20	331-1	Maria Rosa Chagas Dallazen	Professora	C	06
30	371-1	Rositania Verginia Forcellini Buratti	Professora	C	06

Santa Lucia, 23 de outubro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8CCD9AC0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/2015 DATA 22/10/2015

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **ODILCE TEREZINHA PAROLIN** portador da cédula de identidade RG nº 5.963.597-2 SESP PR., ocupante do cargo de **Enfermeira,** lotada no Departamento de Saúde, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 13 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B7198930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, Decreto de Prorrogação nº 185/2013 de 05/11/2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nasc. (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir); Carteira de Reservista, comprovação de residência;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
d) Comprovante de residência da época da inscrição.
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO MICROÁREA 12

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
MARISTELA FERNANDES GUERREIRO	4ª	10.434.568-9

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DE1C415F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 152/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 176.300,00 (Cento e setenta e seis mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 176.300,00 (Cento e setenta e seis mil e trezentos reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
130	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
310	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3390.30.00.00	01511	Material de Consumo	12.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS		
580	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade				**4.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	7.000,00
730	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
790	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
Total da Unidade				**38.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1020	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1060	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	5.000,00
1080	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serviço. p/ Distr. Gratuita	3.000,00
1150	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1160	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**24.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1330	3390.32.00.00	31118	Material, Bem ou Serviço. p/ Distr. Gratuita	1.000,00
Total da Unidade				**1.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1410	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
1420	3390.32.00.00	31128	Material, Bem ou Serviço. p/ Distr. Gratuita	1.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1670	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
1680	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
1771	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1780	3390.48.00.00	01000	Outros Aux. Financeiros a Pessoa Fisica	5.300,00
Total da Unidade				**27.300,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2030		TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE – AIH		
1940	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiros	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO		
2480	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013-2043		INCENTIVAR, REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2610	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

13.001		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RECURSOS SOLIDOS		
18.542.0003-2046		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RECURSOS SOLIDOS		
380	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
390	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1280	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
1310	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				**11.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1390	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
1400	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				**11.000,00**

Excesso de Arrecadação

112299050000 – TAXA DE PRESTAÇÃO HORAS TRATOR	8.000,00
112299090000 – OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00
160043000000 – Serv. Col. Transp.Trat. Dest. Final Res. Solido	28.000,00
172101050000 – Cota Parte do Imposto sobre Prop. Territorial Rural	46.300,00
172133200101 – Transferência de Alta e Media Complexidade - SIA/SIH	20.000,00
172135010000 – Transferência do Salário Educação	23.000,00
172135030200 – Transferência Fnde Merenda Escolar - PNAC	1.000,00
172135030300 – Transferência Fnde Alimentação Pré Escolar - PNAP	1.000,00
172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento a Exportação - FEX	2.000,00
176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	21.000,00
Total	**154.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 20 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D2D3D456

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1633	3190.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
1640	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	32.000,00
Total da Unidade				**115.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2210	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

02.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0014-2045		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2700	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. Dos	20.000,00
2710	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	20.000,00
Total da Unidade				**40.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

172133309901 - VIGIASUS Programa qual. da Vigilância em Saúde	83.000,00
172201020000 – Cota Parte do IPVA	22.000,00
721029150000 – Contribuição Prev. Em Regime de Parcelamento	40.000,00
199099050100 – Doação / Pat. p/ Festa Aniver. Do Município	20.000,00
Total	**165.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 23 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2B372E7F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Computadores - Notebooks, para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata:ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA-ME

Valor Total R$:5.790,40 (cinco mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

Lotes:15 e 16

Sapopema, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:03CC5D3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de CPUs, No-Breaks e Equipamentos de Informática para as Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema-Pr.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA-ME

Valor Total R$: 23.283,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e três reais).

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Lotes: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 22

Sapopema, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1423A19E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Objeto:Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições Equipamentos de Informática para a Secretaria Administração do Município de Sapopema-Pr.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata:CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Valor Total R$:3.617,10 (três mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

Lotes:10, 18 e 21

Sapopema, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:70C1A534

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Objeto:Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições Equipamentos de Informática para a Secretaria Administração do Município de Sapopema-Pr.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata:MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME

Valor Total R$:7.520,90 (sete mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

Lotes:05, 14, 17, 19, 20 e 23

Sapopema, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9BBE4A67

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Computadores, para as Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema-Pr.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata:RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

Valor Total R$:10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

ITEM:03

Sapopema, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A640B397

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2014**, neste ato denominado.

CONTRATADA: BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala 01, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.904.315/0001-29 neste ato representada pela Drª. Bruna Caroline de Souza Silva, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 9.712.161-3 SSP/PR e C.P.F. nº. 065.031.999-02 residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala

CLÁUSULA 1ª - Na forma da Clausula sexta do contrato nº. 134/2014 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços Médicos, visando atender a população do Município de Sapopema/Pr. Contratados pelo pregão presencial 47/2014, a findar-se em 30/10/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 01 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EEE20003

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002,

Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Buffet, para o Fornecimento de Jantar para as Famílias Beneficiarias do Programa de Atenção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/11/2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – pr, no horário de expediente, ou licitacoessapopema@yahoo.com.br no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 26 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4E5103BE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2013 PREGÃO PRESENCIAL 44/2013

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2013**, neste ato denominado.

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Av. Joaquim Domingues Guerreiro,628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08 neste ato representada pela Talita de Lima Leal, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 12.368.289-6/SSP/PR e C.P.F. nº 042.008.579-36, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de **Gasolina Comum e Etanol** ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**

Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço do combustível fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro;
Considerando a "Planilha de Preços de Venda" apensada, juntamente com Sistema de Levantamento de Preços fornecido pelo Agência Nacional do Petróleo no comparativo do período de 05/10/2015, 09/10/2015, 08/10/2015 e 15/10/2015.

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ETANOL**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento da Gasolina será de R$: 3,662/litro.
O valor para o fornecimento de Etanol será de R$: 2,460/litro.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Sapopema PR, 19 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6C5B5567

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - Paraná, à Rod. PR 160 s/n área 02 – centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.046.320/000-21 neste ato representado pelo Sr. Luiz Mauro Biscaia, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 10.240.032-5 SSP-SP e C.P.F. 859.251.528-91, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Oleo Diesel S10 ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço do combustível fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL S10**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento do óleo diesel será de é de R$: 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)/ litro.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Sapopema, 23 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6598CCD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - Paraná, à Rod. PR 160 s/n área 02 – centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.046.320/000-21 neste ato representado pelo Sr. Luiz Mauro Biscaia, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 10.240.032-5 SSP-SP e C.P.F. 859.251.528-91, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Oleo Diesel S10 ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço do combustível fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL S10**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento do óleo diesel será de é de R$: 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)/ litro.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Sapopema, 23 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F194E2AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. das Indústrias, 330- Nossa Senhora da Salete -Criciúma/SC- fone (48) 3443-0160, e-mail: gralider@terra.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.935.102/0001-59 neste ato representada pelo Sr. Renato Rovaris, maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 531.414.829-34, residente e domiciliado na cidade de Criciúma- Sc.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o contrato nº 237/2014 a findar-se em **01/10/2016.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 14 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:268A4790

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 221/2014 DISPENSA Nº 42/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADO: GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANS. LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti-Pr, Av. Gov Paulo Cruz Pimentel- 1115, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.845.154/0001-14 neste ato representada pelo Sra. Vanessa Cristina Mattioli Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 9.362.453-0 SSP/PR e C.P.F. nº 069.777.579.81, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 221/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - Aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame de 45 kg para o centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM de 20,00 (vinte reais) o item 01, passando o valor para R$: 230,00 (duzentos e trinta reais).

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema/PR, de 23 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:62C523F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 981/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração de chefe de divisão a Sra. MAHYARA MOURA JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. MAHYARA MOURA JORGE, matrícula funcional nº. 1664-1 brasileira, EXONERADA a pedido do cargo de Chefe de Divisão de Farmácia e Postos de Saúde, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Saúde, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 04CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a esta data.

Município de Senges, 23 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:368C3654

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 982/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração do cargo de professor da Sra. SELMA ALVES DOS SANTOS ANAISSI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4511 DE 19/11/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **SELMA ALVES DOS SANTOS ANAISSI**, matrícula funcional nº. 497-1, brasileira, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Professor, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes à classe MG3-10, nível 10A do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 19/10/2015.

Município de Senges, 23 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:765F2F6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 983/2015

Súmula:- Concede licença sem vencimentos ao servidor EDI WILSON SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4506 DE 16/11/2015.

DECRETA:-

Art.1º:- Fica concedido ao servidor **EDI WILSON SANTOS**, matrícula funcional de nº. 1385-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, nível 08, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), a partir de 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de outubro do corrente ano.

Município de Senges, 23 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C0BE9D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 1378-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 21/10/2015, relativas ao período aquisitivo de 13/12/2012 a 12/12/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
P/ Sec. Mun. Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C060F03B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 980/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02022 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENS FUND. - FUNDEB
00**1920 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – vencimento e vantagens fixas.....R$ 170.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2028 – MANUT. DIV EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB
00**2530 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – vencimento e vantagens fixas.....R$ 170.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 20 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6DC12126

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 166/2015

Súmula:- Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sengés - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, APROOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:-

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município de Sengés, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 43.971.678,00 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito centavos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas.

RECEITAS CORRENTES .....R$ 43.969.363,00
Receita Tributária .....R$ 4.298.043,00
Receita de Contribuições.....R$ 473.550,00
Receita Patrimonial .....R$ 262.455,00
Receita de Serviços .....R$420.525,00
Transferências Correntes.....R$ 38.145.925,00
Outras Receitas Correntes.....R$ 368.865,00
RECEITAS DE CAPITAL.....R$ 2.315,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS .....R$ 43.971.678,00

Art. 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários.

LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal.....R$ 1.663.090,00

EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito .....R$ 796.585,00
Procuradoria Geral.....R$ 273.300,00
Secretaria de Administração .....R$ 1.763.685,00
Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento.....R$ 1.491.700,21
Secretaria de Finanças e Planejamento.....R$ 2.379.980,00
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.....R$ 1.423.480,00
Secretaria de Educação.....R$ 12.317.403,84
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.....R$ 604.310,00
Fundo Municipal de Saúde.....R$ 10.342.913,95
Secretaria de Assistência Social.....R$ 2.290.703,00
Secretaria de Transporte e Viação.....R$ 3.703.246,00
Secretaria de Serviços Urbanos.....R$ 3.223.500,00
Secretaria de Industria e Comércio.....R$ 297.336,00
Controle Interno.....R$130.060,00
Fundo Municipal de Assist. ao Adulto e ao Idoso.....R$ 231.275,00
Fundo Municipal de Assist. a Criança e ao Adolescente.....R$ 105.500,00
Fundo Municipal de Assist. Social.....R$ 723.610,00
Reserva de Contingência.....R$ 210.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 43.971.678,00

Art. 4º - A despesa fixada será distribuída por categorias econômicas e trabalhos de governo de conformidade com os anexos 04 D e 07, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa a sua despesa para o exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 10.342.913,95 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 no valor de R$ 723.610,00 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais).

III – do Fundo Municipal de Assistência ao Adulto e ao Idoso, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 no valor de R$ 231.275,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

IV – do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 no valor de R$ 105.500,000 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

V – do Fundo Municipal de Habitação, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 no valor de R$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais).

Art. 6º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, até o limite estabelecido na Lei Municipal 162/2015 (LDO) e suas alterações.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares, através de Resolução até o limite previsto no Caput deste artigo, servindo

como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotação de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos.

III – Os créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64;

Art. 8º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º, ou decorrentes de autorização específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal, a efetuar remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar Operações de Créditos por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10º - Fica autorizado a redistribuição e o remanejamento das dotações orçamentárias de despesas de pessoal previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 11º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da data da sua promulgação.

Município de Sengés, 23 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7E5F81C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº167/2015

Súmula:- ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 162/2015, MODIFICANDO SEUS ANEXOS, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:-

Art. 1º. - Altera os valores dos anexos constantes dos Artigos 23 e 24 da Lei 162/2015, com a finalidade de modificar as metas fiscais, adequando-se a nova realidade econômico-financeira, para o exercício de 2016, os quais integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todos os demais dispositivos da Lei 162/2015.

Município de Senges, 23 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:565FB515

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 0168/2015

SÚMULA. DESAFETA DE USO COMUM DO POVO, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDÊ-LA À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, e da outras providências

Art. 1º. – Fica desafetada da categoria de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município, a área de terras de sua propriedade, medindo 892,90m², com um perímetro de 142,51m, inserida numa área maior, localizada no Bairro de Ouro Verde, que possui as coordenadas georreferenciadas a seguir:

"Inicia-se no ponto localizado na divisa com o Posto de Saúde do Ouro Verde, de onde segue as seguintes distâncias e respectivas coordenadas:
Ponto 01 – X 662740.0047, Y 7298306.7158; 15,50 metros
Ponto 02 – X 662740.8552, Y 7298322.2019; 55,00 metros
Ponto 03 – X 662795.8494, Y 7298322.9888; 17,00 metros
Ponto 04 – X 662795.0000, Y 7298306.0000; 55,00 metros
Perfazendo a área total de 892,90 metros quadrados.
As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69; MC 51º W Gr."

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a ceder no regime de Cessão de Direito Real de Uso à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por prazo indeterminado, a área referida no artigo anterior, destinando-a especificamente à Faixa de Servidão Administrativa, para construção do escritório de atendimento da cessionária no Bairro de Ouro Verde.

Art. 3º. – Fica reconhecida a conveniência de constituição administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área, construção, operação e manutenção, bem como possível reconstrução.

Art. 4º. – Fica a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, obrigada a atender à risca todas as exigências ambientais que se refiram ao uso da área, objeto desta lei.

Art. 5º. – O ônus decorrente da servidão administrativa da área a que se refere o artigo primeiro desta lei, ficará por conta exclusiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º. – O descumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da cessão, ou a extinção da cessionária, farão a área reverter automaticamente, e de pleno direito à posse do Município, com todas as benfeitorias nela introduzidas, as quais, fazendo parte integrante da área, não ensejarão direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 7º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.-

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D32DAA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº137/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA,portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF:258.664.698-39,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS:02 (diárias) (Período de 24/10/2015 a 25/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: COLOMBO / CURITIBA– PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que irão fazer o ENEM nos dias 24 e 25 de Outubro de 2015 nas cidades de Colombo e Curitiba – PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:918473D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº138/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:JALMIR BRUSAMOLIN,portadora da cédula de identidade1.846.818 SSP-PRe inscrita no CPF:355.416.289-20,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JALMIR BRUSAMOLIN
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 26/10/2015 a 29/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$800,00
DESTINO: MARINGA– PR
MOTIVO:Valor que se empenha pela concessão de diárias para viagem a Maringa - PR, junto a empresa Elotech para realização de curso de capacitação no período de 26 a 29 de Outubro de 2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.2011.334.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3D32DED6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº139/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas

atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:EBER CHAVES PAIM,portadora da cédula de identidade8.453.566-4 SSP-PRe inscrito no CPF:033.793.929-28,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EBER CHAVES PAIM
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 26/10/2015 a 29/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$800,00
DESTINO: MARINGA– PR
MOTIVO:Valor que se empenha pela concessão de diárias para viagem a Maringa - PR, junto a empresa Elotech para realização de curso de capacitação no período de 26 a 29 de Outubro de 2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.123.0006.2011.334.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67E46B9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 3/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica Usinada a Quente – CBUQ, para execução de serviços de tapa buracos e recapeamento da Rua Eros Ruppel Abdalla, para Empresa:**VDL CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 82.394.677/0001-16,** no valor total de R$268.452,78 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de outubrode 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6B5C9133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2015

Dispensa de licitação nº. 05/2015
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de dois micro-computadores com configuração mínima de HD 500gb e memória 4gb, processador coreo i3 ou superior e impressora multifuncional.
Enquadramento legal:
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, dede que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
A dispensa ora solicitada tem sua justificativa baseada na necessidade de renovação dos equipamentos de informática do Poder Legislativo, pois os que hoje possuímos estão ficando obsoletos.
Turvo, em 23 de Outubro de 2015.
Despacho de retificação
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, em favor da empresa LUCAS MOTEKA INFORMÁTICA-ME CNPJ nº. 09.501.539/0001-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	VL. TOTAL
01	Impressora multifuncional HP laserjet pro 127fn	01	1340,00	1340,00
02	Micro computador FREEDOS Intel coreo i3-4g memória-500gb hdd	02	2300,00	4600,00
03	Monitor AOC 19,5 LCD	02	450,00	900,00
10	Total			6.840,00

Turvo, em 23 de Outubro de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:F2CD8714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 475/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2015**, em razão de decisão proferida nos autos nº 0008464-33.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2015**, o qual dispôs sobre a concessão de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, INTEGRAL, VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **EDSONEIA DE SOUZA.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0D09C7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 473/2015

ALTERA SUPLENTES NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ROSIDETE M. K. DA COSTA**, como **SUPLENTE NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,** desta Prefeitura Municipal, em substituição ao Senhor **LUIS CARLOS ALVES**, nomeado pelo Decreto nº 29/2015, a partir desta data.

Art. 2º Nomeia a Senhora **MIRNA BLEY BONATO**, como **SUPLENTE NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,** desta Prefeitura Municipal, em substituição a Senhora **CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI**, nomeada pelo Decreto nº 30/2015, a partir desta data.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2C9F68F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 476/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando o Artigo 26, inciso VII da Lei Municipal nº 4553/2015, de 6 de outubro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Os veículos que prestam serviços de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INDIVIDUAL – TAXI**, devidamente regularizados junto ao Setor competente do Município de União da Vitória, quando em serviço no embarque e desembarque de passageiros, poderão permanecer **por até 15 (quinze) minutos** nas vagas do **Sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos - ESTAR** nas vias e logradouros públicos do Município de União da Vitória, da área denominada Zona Azul sem o pagamento da tarifa.
Art. 2º Os veículos de que trata o Art. 1º para usufruírem do direito a esta isenção deverão efetivar e renovar semestralmente o cadastro junto ao Setor competente do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:717EC102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 477/2015

ALTERA O ANEXO I, DO DECRETO Nº 454/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o **ANEXO** I, do **DECRETO Nº 454/2015,** de 14 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DECRETO N.º 454/2015

Integram o Sistema de Controle de Estacionamento Rotativo de Veículos nas vias e logradouros públicos do Município de União da Vitória, denominado de Área Zona Azul os seguintes trechos de logradouros e vias públicas:

Rua/Avenida	Referência de início	Referência Final
Visconde de Guarapuava	Praça Coronel Amazonas	Professora Amazilia
Barão do Rio Branco	Benjamin Constant	Interventor Manoel Ribas
Dr. Cruz Machado	Getúlio Vargas	Rua Paraná
Professor Cleto	Paraná	Interventor Manoel Ribas
Carlos Cavalcante	Praça Visconde de Nácar	Paraná
Getúlio Vargas	Interventor Manoel Ribas	Praça Coronel Amazonas
Mal. Floriano Peixoto	Praça Alvir Riesemberg	Quintino Bocaiúva
Interventor Manoel Ribas	Costa Carvalho	Carlos Cavalcante
Professora Amazília	Divisa PR/SC	Costa Carvalho
Ipiranga	Getúlio Vargas	Coronel João Gualberto
Travessa Nipton Curi	Praça Visconde de Nácar	Marechal Floriano Peixoto
Pedro Siqueira Cortês	Carlos Cavalcante	Divisa PR/SC
Benjamin Constant	Barão do Rio Branco	Carlos Cavalcante
Entorno da Praça Alvir Riesemberg		
Quintino Bocaíuva	Praça Coronel Amazonas	Marechal Floriano Peixoto
Almirante Barroso	Quintino Bocaíuva	Praça Alvir Riesenberg
Dom Pedro II	Barão do Rio Branco	Prudente de Moraes
Paraná	Dr. Cruz Machado	Professor Cleto
Coronel João Gualberto	Castro Alves	Professora Amazilia
Entorno da Praça Visconde de Nácar		
Prudente de Morais	Professora Amazilia	D. Pedro II

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7832ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3110 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2015

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 900 cargas de gás P13 e 700 cargas de gás P45.

CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o valor contratual do item nº 01 fica reajustado em 12,60%, perfazendo o valor de R$ 44,90 (Quarenta e quatro reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações e cláusula sexta do Termo de Contrato nº 1958/2013 e
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A7E64FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - PROCESSO N.° 04/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade, na área pública em atendimento a Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR.

CONTRATADO (A): D.I. BORGES - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 0004/2015 - Sequência 4/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 23 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:57ECCF67

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado final da carreira de Servidores regido pelo Edital n.º 157/2015, de 1º de setembro de 2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Edital de Concurso Público n.º 157/2015, de 1º de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 02 de setembro de 2015, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, *ad referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final da Carreira de Servidores, conforme listas classificatórias constantes do Edital n.º 171/2015, de 15 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 19 de outubro de 2015.

União da Vitória, 23 de outubro de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BF5001FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIBALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: Jan a Jun/2015				
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = b - a
RECEITAS CORRENTES	23.962.932,03	23.962.932,03	10.921.143,90	(13.041.788,13)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.755.917,85	3.755.917,85	1.396.257,34	(2.359.660,51)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.755.917,85	3.755.917,85	1.396.257,34	(2.359.660,51)
Contribuição do Servidor Ativo	3.731.239,20	3.731.239,20	1.387.345,77	(2.343.893,43)
Contribuição do Servidor Inativo	24.678,65	24.678,65	8.911,57	(15.767,08)
RECEITA PATRIMONIAL	10.920.912,28	10.920.912,28	8.017.559,75	(2.903.352,53)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.920.912,28	10.920.912,28	8.017.559,75	(2.903.352,53)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	75.021,91	74.021,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	75.021,91	74.021,91
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	12,00	12,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	-	-	75.009,91	75.009,91
OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	-	(1.000,00)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.285.101,90	9.285.101,90	1.432.304,90	(7.852.797,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.285.101,90	9.285.101,90	1.432.304,90	(7.852.797,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.285.101,90	9.285.101,90	1.432.304,90	(7.852.797,00)
Contribuição Patronal sobre ativos	6.112.138,95	6.112.138,95	163.410,68	(5.948.728,27)
Contribuição Patronal sobre inativos	1.040.717,97	1.040.717,97	-	(1.040.717,97)
Contribuição Patronal sobre pensionistas	221.863,69	221.863,69	-	(221.863,69)
Contribuição Patronal em regime de parcelamento	1.910.381,29	1.910.381,29	1.268.894,22	(641.487,07)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.962.932,03	23.962.932,03	10.921.143,90	(13.041.788,13)
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.962.932,03	23.962.932,03	10.921.143,90	(13.041.788,13)
DÉFICT (IV)	457.920,00	488.420,00	-	(488.420,00)

TOTAL (V) = (III + IV)	24.420.852,03	24.451.352,03	10.921.143,90	(13.530.208,13)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	30.500,00	-	-
Superávit Financeiro	-	30.500,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.322.395,46	8.352.895,46	3.967.692,28	3.920.685,58	3.914.954,25	4.385.203,18
PESSOAL E ENCARGOS	8.206.809,20	8.206.809,20	3.874.368,47	3.874.368,47	3.872.339,96	4.332.440,73
OUTRAS DESP CORRENTES	115.586,26	146.086,26	93.323,81	46.317,11	42.614,29	52.762,45
DESPESAS DE CAPITAL	11.200,00	11.200,00	-	-	-	11.200,00
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.200,00	11.200,00	-	-	-	11.200,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	16.087.256,57	16.087.256,57	-	-	-	16.087.256,57
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	16.087.256,57	16.087.256,57	-	-	-	16.087.256,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.420.852,03	24.451.352,03	3.967.692,28	3.920.685,58	3.914.954,25	20.483.659,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII) = (VI + VII)	24.420.852,03	24.451.352,03	3.967.692,28	3.920.685,58	3.914.954,25	20.483.659,75
SUPERVÁVIT (IX)	-	-	6.953.451,62	7.000.458,32	7.006.189,65	(6.953.451,62)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.420.852,03	24.451.352,03	10.921.143,90	10.921.143,90	10.921.143,90	13.530.208,13

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	415,53	415,53	-	-
PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP CORRENTES	-	415,53	415,53	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	415,53	415,53	-	-

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PERÍODO: Jan a Jun/2015					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
CONTRIBUIÇÕES	9.206.898,17	2.430.240,48	PESSOAL E ENCARGOS	79.554,96	79.162,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.206.898,17	2.430.240,48	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.794.813,51	3.148.080,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.017.559,75	8.187.046,75	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.102.006,77	2.580.140,54
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.017.559,75	8.187.046,75	PENSÕES	692.806,74	567.939,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	359.644,35	115,72	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	46.317,11	37.307,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	359.644,35	115,72	MATERIAL DE CONSUMO	6.311,08	5.805,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	75.021,91	1.245.221,56	SERVIÇOS	40.006,03	31.502,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	75.021,91	1.245.221,56	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	916.747,49	1.599.782,60
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS	916.747,49	1.599.782,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.659.124,18	11.862.624,51	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.837.433,07	4.864.332,52
				Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.821.691,11	6.998.291,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Exercício Atual(R$)	Exercício Anterior(R$)			
Incorporação de ativo	0,00	2.400,00			
Desincorporação de passivo	0,00	0,00			
Incorporação de passivo	0,00	0,00			
Desincorporação de ativo	0,00	0,00			

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: Jan a Jun/2015					
INGRESSOS	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	DISPÊNDIOS	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.921.143,90	11.498.084,91	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.920.685,58	3.266.949,92
ORDINÁRIA	83.542,48	89.370,02	ORDINÁRIA	119.593,61	112.983,30
VINCULADA	10.837.601,42	11.408.714,89	VINCULADA	3.801.091,97	3.153.966,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.837.601,42	11.408.714,89	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.801.091,97	3.153.966,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	359.644,35	115,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.472.059,09	3.736.584,55	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.372.462,86	5.353.278,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	415,53	9.892,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.898.154,75	3.227.242,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.896.126,24	3.225.682,65
FORNECEDORES	64.648,32	66.179,95	FORNECEDORES	60.945,50	64.444,14
CONSIGNAÇÕES	509.256,02	443.162,15	CONSIGNAÇÕES	498.228,10	453.476,60
			VPD COM PERDAS DE INVESTIMENTOS	916.747,49	1.599.782,60
SALDOS EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	96.065.546,07	84.421.295,21	SALDOS EM ESPÉCIE PARA O EXERÍCIO SEGUINTE	102.525.244,97	91.035.852,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	303.358,11	580.780,16	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.472,76	34.905,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.762.187,96	83.840.515,05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.478.772,21	91.000.946,38
TOTAL	111.818.393,41	99.656.080,39	TOTAL	111.818.393,41	99.656.080,39

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 30/06/2015					
ATIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	PASSIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
ATIVO CIRCULANTE	102.525.244,97	91.035.852,03	PASSIVO CIRCULANTE	45.520,24	31.638,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.472,76	34.905,65	OBRIGAÇÕES TRABAL., PREVIDENC E ASSISTENC.A CURTO PRAZO	2.028,51	1.559,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.472,76	34.905,65	Encargos sociais a pagar	2.028,51	1.559,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	102.478.772,21	91.000.946,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NO CURTO PRAZO	3.702,82	1.735,81

PRAZO					
Títulos e Valores Mobiliários	102.478.772,21	91.000.946,38	Fornecedores e contas a pagar no curto prazo	3.702,82	1.735,81
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.788,91	28.342,93
			Valores restituíveis	39.788,91	28.342,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.112.505,89	16.051.655,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	89.072.032,54	111.128.797,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.876.014,85	15.815.164,66	PROVISÕES A LONGO PRAZO	89.072.032,54	111.128.797,53
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	25.876.014,85	15.815.164,66	Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	89.072.032,54	111.128.797,53
IMOBILIZADO	236.491,04	236.491,04			
Bens móveis	101.598,04	101.598,04			
Bens imóveis	134.893,00	134.893,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.520.198,08	-4.072.928,34
			Resultado Acumulado até o período anterior	26.698.506,97	-11.071.220,33
			Resultado do Período	12.821.691,11	6.998.291,99
TOTAL	128.637.750,86	107.087.507,73	TOTAL	128.637.750,86	107.087.507,73
ATIVO FINANCEIRO	102.525.244,97	91.035.852,03	PASSIVO FINANCEIRO	45.520,24	31.638,54
ATIVO PERMANENTE	26.112.505,89	16.051.655,70	PASSIVO PERMANENTE	89.072.032,54	111.128.797,53
			SALDO PATRIMONIAL	39.520.198,08	-4.072.928,34
SALDO DOS PONTENCIAIS ATIVOS	0,00		SALDO DOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO					
Descrição	Fonte	Superavit/Déficit			
Recursos do Tesouro (descentralizados)	001	1.322.119,86			
Regime Próprio de Previdência Social	040	96.315.625,26			
Retençao de Caráter Consignatório	094	981,24			
Compensação entre Regimes Previdenciários	551	4.793.991,67			
TOTAL		102.432.718,03			

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:84B9F64E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Mobiliários e outros Materiais para diversos setores desta Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 095/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Mobiliários e outros Materiais para diversos setores desta Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AUGUSTO PINTO – COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
CNPJ: 06.176.845/0001-19

Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	Unid.	03	**Capa para colchonete em corvim, cor azul royal, do mesmo material das longarinas, dimensões 1,05x44 com 05 cm de altura.**	R$61,33	R$183,99	CASTOFAR
05	Unid.	05	**Capa para colchonete em corvim, cor azul royal, do mesmo material das longarinas, dimensões 1,25x44 com 05 cm de altura.**	R$66,00	R$330,00	CASTOFAR
06	Unid.	06	**Capa para colchonete em corvim, cor azul royal, do mesmo material das longarinas, dimensões 1,10x44 com 05 cm de altura.**	R$65,33	R$391,98	CASTOFAR
Valor Total					**R$905,97**	

Fornecedor: DANIEL PERASSOLI - ME
CNPJ: 22.104.341/0001-40

Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Unid.	05	**Longarina secretária 2 lugares**, espuma injetada, revestida em couríssimo azul royal, acabamento em pvc, estrutura em tubo 20x40, Com pés duplos 20x50 ligação encosto e acento com tubo duplo 7/8 c parede de 1/20mm, pintura epóxi preta. Com 1,00 mt. Comprimento.	R$170,00	R$850,00	REGIFLEX
03	Unid.	05	**Longarina secretária 4 lugares, espuma injetada, revestida em courissimo azul royal, acabamento em pvc, estrutura em tubo 20x40, Com 03 pés duplos 20x50 ligação encosto e acento com tubo duplo 7/8 c parede de 1/20mm, pintura epóxi preta. Com 2,00 mt. Comprimento.**	R$350,00	R$1.750,00	REGIFLEX
Valor Total					**R$2.600,00**	

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ: 04.340.669/0001-83

Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
02	Unid.	40	**Longarina secretária 3 lugares, espuma injetada, revestida em courissimo azul royal, acabamento em pvc, estrutura em tubo 20x40, Com pés duplos 20x50 ligação encosto e acento com tubo duplo 7/8 c parede de 1/20mm, pintura epóxi preta. Com 1,50 mt. Comprimento.**	R$260,00	R$10.400,00	PERFLEX
Valor Total					**R$10.400,00**	

Valor Total Homologado - R$13.905,97 (treze mil novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 095/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 057/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 23 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:55646BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 266/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Homologa Laudo de Avaliação de Bens Imóveis, da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pelo decreto n° 256/2015, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica *HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS*, da Comissão Nomeada pelo Decreto n° 256/2015, classificados na forma abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	LOTE	QDRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR (R$)
1	3669	01-B	04	25.111	538,44	NOVO IGUATU	18.000,00
2	3670	01-C	04	25.112	531,87	NOVO IGUATU	18.000,00
3	3671	01-D	04	25.113	480,32	NOVO IGUATU	18.000,00
4	3672	01-E	04	25.114	377,97	NOVO IGUATU	18.000,00
5	3673	01-F	04	25,115	275,58	NOVO IGUATU	18.000,00
6	3674	01-G	04	25.116	245,87	NOVO IGUATU	18.000,00
7	2513	02	02	20.042	200,00	NOVO IGUATU	18.000,00
8	2515	04	02	20.045	200,00	NOVO IGUATU	18.000,00
9	2516	05	02	20,045	200,00	NOVO IGUATU	18.000,00
10	2504	22	01	20.033	200,00	NOVO IGUATU	18.000,00
11	2505	23	01	20.034	200,00	NOVO IGUATU	18.000,00
12	4350	01-B-1-A	36	27.684	355,37	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
13	4351	01-B-1-B	36	27.685	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
14	4352	01-B-1-C	36	27.686	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
15	4353	01-B-1-D	36	27.687	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
16	4354	01-B-1-E	36	27.688	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
17	4355	01-B-1-F	36	27.689	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
18	4356	01-B-1-G	36	27.690	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
19	4357	01-B-1-H	36	27.691	266,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
20	4358	01-B-1-I	36	27.692	266,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
21	4359	01-B-1-J	36	27.693	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
22	4360	01-B-1-K	36	27.694	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
23	4361	01-B-1-L	36	27.695	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
24	4362	01-B-1-M	36	27.696	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
25	4363	01-B-1-N	36	27.697	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
26	4364	01-B-1-O	36	27.698	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
27	4365	01-B-1-P	36	27.699	209,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
28	4366	01-B-1-Q	36	27.700	248,77	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
29	4367	01-B-1-R	36	27.701	248,77	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
30	4368	01-B-3-B	36	27.703	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
31	4369	01-B-3-C	36	27.704	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
32	4370	01-B-3-D	36	27.705	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
33	4371	01-B-3-E	36	27.706	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
34	4372	01-B-3-F	36	27.707	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
35	4373	01-B-3-G	36	27.708	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
36	4374	01-B-3-H	36	27.709	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
37	4375	01-B-3-I	36	27.710	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
38	4376	01-B-3-J	36	27.711	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
39	4377	01-B-3-K	36	27.712	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
40	4378	01-B-3-L	36	27.713	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00
41	4379	01-B-3-M	36	27.714	198,00	CIDADE DE IGUATU	18.000,00

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AE8E6882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Athos Comercial Hospitalar Eireli

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fios de sutura e tela plana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
13	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.2-0, COM AGULHA DE 19 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (14504T)	BIOLINE/ NYLON	CX	5	38,28	191,40
14	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.2-0, COM AGULHA DE 36,4 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (1174T)	BIOLINE/ NYLON	CX	15	38,28	574,20
15	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.3-0, COM AGULHA DE 30 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (1171T)	BIOLINE/ NYLON	CX	100	38,28	3.828,00
16	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.3-0, COM AGULHA DE 19 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (14503T)	BIOLINE/ NYLON	CX	50	38,28	1.914,00
17	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.4-0, COM AGULHA DE 24 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (1129T)	BIOLINE/ NYLON	CX	10	38,28	382,80
18	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.4-0, COM AGULHA DE 30 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (1170T)	BIOLINE/ NYLON	CX	20	38,28	765,60
19	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.4-0, COM AGULHA DE 19 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (14502T)	BIOLINE/ NYLON	CX	20	38,28	765,60
20	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.5-0, COM AGULHA DE 19 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (14501T)	BIOLINE/ NYLON	CX	10	38,28	382,80
21	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), NR.6-0, COM AGULHA DE 19 MM ESTRIADA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, ENVELOPE COM 01 FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (14500T)	BIOLINE/ NYLON	CX	10	42,46	424,60
22	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ALGODÃO NR.0, SEM AGULHA, AZUL, ENVELOPE COM 15 FIOS PRÉ CORTADOS DE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (SPA45T)	BIOLINE/ ALGODÃO AZUL	CX	4	42,11	168,44
23	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ALGODÃO NR.2-0, SEM AGULHA, AZUL, ENVELOPE COM 15 FIOS PRÉ CORTADOS DE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (SPA44T)	BIOLINE/ ALGODÃO AZUL	CX	10	42,11	421,10
30	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 31MM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, ENVELOPE COM 1 FIO DE SUTURA DE 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO UNIDADES E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX. COM 24 UNID (G313T)	BIOLINE/ CATGUT SIMPLES	CX	3	68,16	204,48
31	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO 0, COM AGULHA 40MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, ENVELOPE COM 1 FIO DE SUTURA DE 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DE AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNA CARTONADA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX. COM 24 UNID (8434T)	BIOLINE/ POLIPROPILENO	CX	1	69,25	69,25
VALOR TOTAL.....R$ 10.092,27						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 19 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

AMANDA RODRIGUES BONATO
Athos Comercial Hospitalar EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC8D95CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1252.2015

SÚMULA: CRIA A ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS, QUADRO DE VAGAS E O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MALLET E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DE CARGOS

Art. 1º. A Estrutura de Recursos Humanos do município de Mallet, divide-se em dois quadros:

a) Quadro I - Provimento em Comissão
b) Quadro II - Provimento Efetivo

Art. 2º. Os Cargos de Provimento em Comissão, dividem-se em:

I - Chefe de Gabinete
II - Procurador
III - Secretário
IV - Controlador Interno
V - Diretor
VI - Coordenador
VII - Gerente

Art. 3º. Os Cargos de Provimento Efetivo, dividem - se em:

I - Serviços Gerais

II - Administrativo

III - Operacional

IV - Técnico

V - Profissional
Art. 4º. O preenchimento dos Cargos Comissionados se dará através de Ato do Prefeito Municipal, sendo declarados de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. O provimento dos Cargos Efetivos se dará através de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, conforme preconizado no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

Art. 6º. Respeitada a ordem de classificação nos Concursos Públicos, o servidor será nomeado, empossado e entrará em exercício no local previamente determinado, cumprindo o Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, consecutivos, ao final do qual será avaliado para posterior efetivação no cargo.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 7º. Os cargos dos **ÓRGÁOS AUTÔNOMOS** – símbolo **"OA"** serão preenchidos por Agentes Políticos, denominados Secretários Municipais.

§ 1º. Compete-lhes programar, organizar, supervisionar e coordenar as atividades relativas à Administração Municipal dentro das respectivas Secretarias Municipais.

§ 2º. Tais cargos são regidos pelos critérios de confiança, conhecimento técnico e capacidade, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, cuja remuneração é feita na forma de subsídios.

Art. 8º. Os cargos dos **ÓRGÃOS SUPERIORES** – símbolo **"OS",** contemplam os servidores cujo provimento será de cargo em comissão e têm como atribuição a direção, controle, decisão e o comando dos assuntos de sua competencia especifica, mas sempre sujeitos à subordinacao e ao controle hierárquico do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo constituidos pelos cargos de Chefe de Gabinete,Procurador Chefe, Controlador Interno e Diretor de Unidade Administrativa Regional, Diretor de Gabinete, Coordenador de Gabinete e Gerente de Unidade Administrativa.

Art. 9º. Os cargos de **DIRETOR** – símbolo **"DIR"** são providos em comissão e têm como atribuição a direção dos trabalhos junto às Diretorias que estão subordinadas às Secretarias Municipais.

Art. 10. Os cargos de **COORDENADOR** – símbolo **"COR"** são providos em comissão e têm como atribuições a coordenação dos trabalhos junto às Coordenadorias que estão subordinadas às Secretarias Municipais.

Art. 11. Os cargos de **GERENTE** – símbolo **"GER"** são providos em comissão e têm como atribuições gerenciar, gerir e emitir relatórios, administrar e zelar pelas Unidades Administrativa Regionais e Secretarias Municipais.
Art. 12. O número de vagas e a denominação dos cargos de Provimento em Comissão, Simbologia e Vencimentos serão aqueles constantes do Quadro I desta Lei Municipal.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 13. Para efeitos desta Lei, considera-se:

01 – CARGO - É o lugar instituído na Estrutura de Recursos Humanos, com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei.

02 - FUNÇÃO – É a atribuição ou conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional, ou comete, individualmente, a determinados servidores para a execução de serviços.

03 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – É o agente administrativo que presta serviços à Administração Municipal, seja como servidor público concursado, ocupante de cargo de provimento em comissão, de Função Gratificada e os temporários.

04 - ESTABILIDADE – É a garantia constitucional de permanência no serviço público, outorgada ao servidor que, nomeado em caráter efetivo, tenha cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos.

05 - CLASSE – É cada um dos estágios existentes em uma determinada faixa de vencimentos.

06 - REFERÊNCIA – Corresponde ao valor atribuído ao cargo, na Tabela de Vencimentos e será identificada por letras.

07 - GRUPO OCUPACIONAL – É o conjunto de cargos segundo as correlações e afinidades para as atividades de cada servidor público municipal, a natureza de seu trabalho e o grau de conhecimento necessário ao exercício das atribuições.

08 - PROGRESSÃO FUNCIONAL – É o avanço horizontal concedido ao servidor público municipal na Tabela de Vencimentos.

09 - TABELA DE VENCIMENTOS – É o quadro composto de valores, expressos em real, atribuídos às diferentes classes e referências.

10 - VENCIMENTO – É a retribuição pecuniária paga pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao Padrão fixado em Lei.

11 - REMUNERAÇÃO – Corresponde aos vencimentos acrescidos das vantagens pecuniárias e pessoais atribuídas por lei.

12 - FUNÇÃO GRATIFICADA - É atividade atribuída ao servidor público municipal efetivo que venha desempenhar funções de maior grau de responsabilidade, serviços extraordinários ou outros não decorrentes de seu cargo, para os quais não há necessidade de criação de um cargo de Provimento em Comissão.

CAPÍTULO IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 14. Denomina-se de Estágio Probatório o período de 03 (três) anos de exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, durante o qual será verificada a conveniência ou não, da sua confirmação no cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

I - **Assiduidade e Pontualidade**: avalia a frequência ao local do trabalho, o cumprimento de horário e a disposição em participar de reuniões ou serviços extraordinários.

II - **Disciplina:** verifica a integração e obediências às regras, normas e regulamentos estabelecidos para o bom andamento do serviço público, assim como a forma com que se relaciona no ambiente de trabalho e a obediência no cumprimento das normas e ordens superiores.

III - **Eficiência**: através deste requisito, a administração avalia o grau de conhecimento, o modo como utiliza e mantém o material e equipamentos, o modo como executa e desempenha suas atividades e a capacidade de iniciativa para a solução de problemas.

IV - **Responsabilidade**: através deste requisito a Administração Municipal analisa e avalia o cumprimento das obrigações atribuídas ao servidor, o interesse, o empenho e a dedicação na execução de suas atividades.

V - **Produtividade**: por meio deste requisito a Administração avalia a qualidade na apresentação do trabalho, a capacidade em assimilar e aplicar conhecimentos e ensinamentos na execução de suas atividades.

Art. 15. O Sistema de Avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório é um processo contínuo que tem a seguinte finalidade:

I - Verificar, durante o período do Estágio Probatório, a conveniência ou não da permanência do servidor no cargo de provimento efetivo,tornando-o estável, em razão do contido no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº19/1998.

II - Estimular a melhoria da qualidade dos processos de trabalho,visando ao melhoramento da produtividade e eficiência nos serviços prestados.

III - Proporcionar treinamento e qualificação profissional dos novos servidores, buscando identificar as potencialidades de cada servidor.

IV - Avaliar e pontuar o servidor para fins de progressão funcional no Quadro de Carreira.

Art. 16. O servidor em Estágio Probatório será avaliado continua e anualmente, no período de 36 (trinta e seis) meses, acontecendo 03 (três) avaliações, sendo que na última deverá a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores, nomeada regularmente por ato do Prefeito Municipal, com base nos Relatórios das Avaliações anuais, emitir parecer fundamentado sobre sua permanência ou não no serviço público, remetendo este parecer à homologação do Prefeito Municipal, para posterior emissão do Ato de Efetivação do servidor no cargo ou, conforme o caso, encaminhando-o para treinamentos ou processo de exoneração, sempre assegurado o princípio do amplo contraditório.

Art. 17. O servidor ainda não efetivado no cargo deverá passar, obrigatoriamente, no mínimo por uma avaliação anual nos termos deste Capítulo, anteriormente à edição do Ato que o efetivará no cargo, sendo a pontuação definida previamente pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores, antes da abertura do processo.

Art. 18 - Quando se tratar de avaliação para fins de progressão funcional na carreira do Quadro do Magistério Público Municipal, a Comissão nomeada deverá elaborar documento determinando a pontuação dos títulos obtidos no período.

Art. 19. Os casos omissos referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais não tratados por esta lei, deverão ser regulamentados através de subsídios de legislação análoga e através de Decreto Municipal.

CAPÍTULO V
DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 20. A Tabela de Vencimentos é composta por números arábicos, indicando os níveis de vencimentos para cada cargo e letras que correspondem às referências relativas aos avanços horizontais por antiguidade e merecimento.

Art. 21. Os cargos do Grupo de Provimento Efetivo com os respectivos níveis na Tabela, número de vagas, carga horária e nível de vencimentos estão descritos no Quadro II desta Lei.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 22. O enquadramento consiste no provimento derivado do anterior para este Plano de Cargos e Vencimentos, considerando-se o atual padrão de vencimento percebido pelo servidor, observada a irredutibilidade de vencimentos e a referência em que se encontra, em função de enquadramentos decorrentes de leis anteriores, podendo avançar, se necessário, em referências futuras.

Art. 23. O servidor público municipal, recém-admitido ou em estágio probatório, será enquadrado, obrigatoriamente, no nível correspondente ao cargo para o qual prestou concurso, na referência inicial de sua carreira, se esta não for menor que o vencimento básico já percebido.

Parágrafo único: No enquadramento, se o servidor em estágio probatório já estiver percebendo vencimento básico superior à referência inicial de seu nível na Tabela de Vencimentos, poderá avançar em referências superiores até alcançar o valor superior mais próximo.

CAPÍTULO VII
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 24. A progressão funcional é o avanço horizontal do servidor, que acontecerá a cada 03 (três) anos de efetivo serviço no cargo, desde que no período não tenha sofrido penalidade de advertência por escrito ou suspensão e não tenha faltas injustificadas ao serviço.

§ 1º Não terá direito à progressão funcional o servidor em Estágio Probatório, disponibilidade, afastado do cargo para cumprimento de mandato político, classista e licença sem vencimentos.

§ 2º Para a avaliação da Progressão Funcional, será nomeada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, sendo:

I - Secretário Municipal de Educação.

II - Secretário Municipal de Administração

III - Um servidor efetivo, com curso de nível superior, indicado pelo Prefeito Municipal que não se encontre em Estágio Probatório.

§ 3º Os critérios de avaliação observarão a capacidade funcional e as habilidades dos servidores avaliados e especialmente:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - eficiência;

V - pontualidade;

VI - responsabilidade;

VII - produtividade;

VIII - obediência.

§ 4º A Comissão Especial fará seu Regimento que será aprovado, previamente, por Decreto Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 25. Poderão ser gratificados, pelo exercício de funções de maior responsabilidade ou complexidade, os servidores efetivos que forem designados para Funções Gratificadas conforme o previsto no Quadro IV desta Lei.

Parágrafo único: Por seu caráter precário, os valores pagos às Funções Gratificadas não se incorporam aos vencimentos e nem poderão ser utilizados como base de cálculo para outras verbas, salvo férias, horas extras e gratificação natalina.

Art. 26. A percepção de valores referentes à Função Gratificada, a qualquer título, estará condicionada à expedição de Decreto pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. O Diretor de Recursos Humanos será o responsável pelos enquadramentos dos servidores nesta lei.

Art. 28. O Prefeito Municipal poderá nomear servidores efetivos para ocuparem cargos de Provimento em Comissão.

§ 1º. Quando a nomeação recair sobre servidor público municipal efetivo, este ficará afastado do cargo efetivo que exerce, sem prejuízo das vantagens pessoais até então auferidas, com exceção da Função Gratificada, ressalvado o retorno ao cargo de origem, vedada a acumulação de vencimentos.

§ 2º. Quando o servidor estiver em Estágio Probatório e assumir cargo de Provimento em Comissão que não possua relação direta com as atribuições de seu cargo efetivo, de forma que não seja possível realizar a devida avaliação de seu desempenho no cargo efetivo, o Estágio Probatório ficará suspenso até o retorno do servidor ao cargo efetivo, quando então completará o período do Estágio Probatório.

§ 3º. O servidor em Estágio Probatório poderá assumir Funções Gratificadas, somente se não existir servidor estável que possa exercer tais funções.

Art. 29. O regime jurídico de trabalho do Município de Mallet é o Estatutário, salvo casos específicos, objeto de legislação própria, quando o regime jurídico poderá ser diferenciado.

Art. 30. O regime previdenciário adotado será o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 31. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo na Estrutura Administrativa do município:

I - SOCORRISTA,SIMBOLOGIA - STA, com as seguintes atribuições:

Auxiliar a equipe de saúde nos procedimentos básicos de suporte e proteção à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas e pacientes; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; participar das atividades de atendimento de urgência e emergência; realizar manobras de extração manual de vítimas.

II – PROCURADOR, SIMBOLOGIA – PROC. com as seguintes atribuições:

Assessorar, quando solicitado formalmente, através de parecer escrito, as Secretarias Municipais e seus diversos setores, especialmente nos termos de ordem jurídica visando oferecer respaldo jurídico preventivo em todas as circunstâncias onde se verifiquem vínculos; subsidiar, orientar, acompanhar e representar o município de Mallet, em ações judiciais, verificando o cumprimento de prazos processuais; desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições determinadas pelo Prefeito Municipal.

III – OFICIAL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, SIMBOLOGIA OUA. com as seguintes atribuições:

Prestar serviços de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos; prestar atendimento aos servidores de outras esferas da Administração Pública Municipal, no âmbito de sua competência; participar de reuniões quando convocado; zelar pelo patrimônio sob a responsabilidade da Secretaria, bem como controlar estoques de materiais necessários ao se funcionamento; realizar os demais objetivos afins,de conformidade com a competência específica da Secretaria a que estiver vinculado.

IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLOGIA - ASG, com as seguintes atribuições:

Executar serviços em diversas áreas, exercendo tarefas de natureza operacional em obras e bens públicos, conservação de cemitérios e manutenção de outros próprios da administração pública, auxiliar nos serviços de jardinagem, poda e condução de árvores, capinação, abertura de valetas, carga e

descarga de materiais e mercadorias, coleta de resíduos e entulhos, varrição de vias públicas, praças e prédios, lavações e polimentos, limpezas e outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

V – SERVENTE, SIMBOLOGIA - SER, com as seguintes atribuições:

Executar serviços de auxiliar de pedreiro e carpinteiro, viveirista, jardineiro, coveiro, atendente de praças e jardins, de pequenos reparos e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, exercendo ainda tarefas de natureza operacional em obra e bens públicos, varrição de vias públicas, poda e condução de árvores.

VI – MERENDEIRO/A, SIMBOLOGIA - MER, com as seguintes atribuições:

Executar tarefas, preparar a merenda dos alunos e das crianças das creches municipais e demais estabelecimentos de ensino que demandem o fornecimento de alimentação, além de executar as tarefas de recebimento, controle e armazenamento de gêneros alimentícios, zelar pelos produtos que utiliza assim como sua conservação.

VII – VIGIA, SIMBOLOGIA-VIG, compete as seguintes atribuições:

Realizar serviços de vigilância e recepção nos prédios públicos, não permitindo a entrada de pessoas estranhas aos recintos sob sua responsabilidade, sem prévia identificação, evitar danos e atos de vandalismo em prédios e equipamentos públicos, mantendo a ordem e a segurança do local.

VIII – AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA, SIMBOLOGIA - ACD, compete as seguintes atribuições:

Auxiliar o profissional no atendimento aos pacientes, organizar a sala e respectivos fichários devidamente atualizados, ordenar e manter organizados os materiais odontológicos, realizar esterilizações dos instrumentos odontológicos.

IX – TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SIMBOLOGIA - TTR, compete:

Realizar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos visando à aplicação de bens,serviços e conhecimentos.

X – FISCAL, SIMBOLOGIA - FIS, compete as seguintes atribuições:

Fiscalizar o lançamento e quitação de tributos municipais de conformidade com a legislação vigente, a qualquer hora e tempo, atendendo aos preceitos contidos no Código Tributário Municipal; promover as autuações pela prática de infrações tributárias; elaborar planos setoriais de fiscalização, fixando critérios necessários à produtividade da ação fiscalizadora; coordenar e orientar os grupos de trabalho constituídos, de fiscais de tributos municipais, para a execução de tarefas ou programas de fiscalização; analisar, anualmente, o comportamento da arrecadação relativa às diversas categorias de contribuintes, para efetivar as medidas de incremento da receita; interpretar a legislação tributária, participando de estudos, pesquisas e pareceres de caráter físico- tributário e analisar processos de instância administrativa. Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais, verificando a regularidade e validade de Alvarás, a obediências à legislação tributária, verificar o enquadramento fiscal e o recolhimento de tributos e taxas dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços instalados no município e promover a autuação e aplicação de multas e penalidades aos infratores.

XI– AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLOGIA - AUE, compete as seguintes atribuições:

Auxiliar nos serviços de enfermagem nos Postos de Saúde, Consultórios, Clínicas e Hospitais.

XII – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIMBOLOGIA - TEN, com as seguintes atribuições:

Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem nos Centros Municipais de Saúde, Mini Postos e outros estabelecimentos similares de assistência médica, atuar por ocasião da realização de cirurgias, terapias, na puericultura, na pediatria, na psiquiatria, na obstetrícia, na saúde ocupacional e em outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, de conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, assessorando ainda nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

XIII – FISIOTERAPEUTA, SIMBOLOGIA - FIS, compete as seguintes atribuições:

Realizar avaliações, programar e efetuar o tratamento das incapacidades e limitações físicas, valendo-se de técnicas específicas para os trabalhos a serem desenvolvidos.

XIV – ENGENHEIRO CIVIL, SIMBOLOGIA - CIV, compete as seguintes atribuições:

Criar projetos para a execução de obras, realizar cálculos, orçamentos, acompanhar e supervisionar a execução de obras públicas pelas quais é responsável e desenvolver demais serviços inerentes à profissão.

XV – ENFERMEIRO, SIMBOLOGIA - ENF, compete as seguintes atribuições:

Executar serviços de enfermagem, valendo-se de procedimentos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, supervisionando os serviços dos auxiliares de enfermagem, zelando pela higiene dos instrumentos, aparelhos e ambientes.

XVI – MÉDICO, SIMBOLOGIA - MED, compete as seguintes atribuições:

Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar visitas em hospital ou a domicílio, aplicando formas de tratamento para combate às doenças, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem – estar dos pacientes.

XVII – DENTISTA, SIMBOLOGIA - DEN, compete as seguintes atribuições:

Diagnosticar e tratar infecções dentárias e da região maxifacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promoção e recuperação da saúde bocal, da população.

XVIII – ENGENHEIRO AMBIENTAL, SIMBOLOGIA - EAMB, compete as seguintes atribuições:

Exercer suas atividades no controle e preservação ambiental, desenvolvendo técnicas para preservação do meio ambiente, realizando atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas realtivos à área ambiental.

XIX – MOTORISTA, SIMBOLOGIA - MOT, compete as seguintes atribuições:

Realizar a condução de veículos leves e pesados, conforme a categoria da Carteira Nacional de Habilitação, conduzindo-os em trajetos determinados, para efetuar o transporte de passageiros e de cargas a serviço do município, em áreas urbanas e rurais, em viagens intermunicipais e interestaduais, zelar pela manutenção e conservação do veículo, solicitar a lavação, abastecimento de combustível e lubrificação, comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo que lhe for confiado, sugerir os reparos emergenciais e demais equipamentos quando necessário, auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos, providenciar as anotações no Diário de Bordo que acompanha o veículo nele inserindo todas as anotações exigidas para o controle do veículo.

XX – CARPINTEIRO, SIMBOLOGIA - CAR, compete as seguintes atribuições:

Realizar trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, valendo-se de ferramentas e equipamentos de propriedade do município para atender à demanda dos serviços, fazer consertos em geral de peças danificadas, remodelagem do material, pintura, cortes e outros, reformar prédios públicos de construção em madeira, recomendar o tipo de madeira a ser utilizado,treinar e orientar seus auxiliares.

XXI – PEDREIRO, SIMBOLOGIA - PED, compete as seguintes atribuições:

Trabalhar em obras e edificações do município, utilizando concreto, assentando tijolos, pisos e azulejos bem como outros serviços correlatos.

XXII– AUXILIAR DE MECÂNICO, SIMBOLOGIA - AMEC, compete as seguintes atribuições:

Auxiliar o mecânico em todos os procedimentos de mecânica de máquinas, veículos e equipamentos do município.

XXIII – TÉCNICO DE SAÚDE DE HIGIENE DENTAL, SIMBOLOGIA - THD, cabe as seguintes atribuições:

Planejar o trabalho técnico-odontológico de nível médio, em consultórios dentários, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação sobre higiene bucal, confeccionar e reparar próteses dentárias, realizar procedimentos odontológicos sob a supervisão de cirurgião dentista, administrar o pessoal e os recursos financeiros e materiais à sua disposição; mobilizar a população através de palestras, orientações e discussões técnicas, sempre dentro das normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

XXIV – ZELADOR, SIMBOLOGIA - ZEL, compete às seguintes atribuições:

Realizar serviços de limpeza, varrição, lavação, capina e conservação em escolas, prédios públicos e outros locais onde se prestem serviços públicos, mantendo-os em boas condições de higiene e uso.

XXV – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SIMBOLOGIA - AUA, compete as seguintes atribuições:

Executar serviços auxiliares e administrativos nos diversos setores da administração municipal, inclusive escolas e outros prédios públicos, controlar correspondências, serviço de protocolo, expedição e arquivo de documentos, realizar serviços de digitação e digitalização, preencher fichas, providenciar fotocópias, fazer requisições e efetuar a conferência e manter o controle de material recebido.

XXVI – BORRACHEIRO, SIMBOLOGIA - BOR, cabe as seguintes atribuições:

Executar os serviços de conserto de pneus e câmaras de ar utilizados em máquinas e veículos da frota municipal.

XXVII – AUXILIAR DE TESOURARIA, SIMBOLOGIA - ATE, compete as atribuições:

Auxiliar o responsável pelas finanças na guarda e conferência de documentos, controlar saldos bancários e auxiliar na emissão de relatórios financeiros.

XXVIII – OPERADOR DE MÁQUINAS, SIMBOLOGIA - OPM, compete as seguintes atribuições:

Operar máquinas automotivas, montadas sobre rodas ou esteiras e providas de acessórios de natureza hidráulica ou não, conduzindo-as e acionando seus comandos de tração, para escavar, remover terra, entulho, pedra, areia, cascalho e materiais assemelhados, zelar pela manutenção e conservação do equipamento, dando-lhe perfeitas condições de funcionamento; solicitar a lavação, lubrificação, abastecimento e água, comunicar aos superiores qualquer ocorrência com a máquina assim como realizar pequenos reparos de emergência.

XXIX – TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, SIMBOLOGIA - TTO, compete as seguintes atribuições:

Executar serviços de medições e levantamentos topográficos e outros, determinar, supervisionar a atividade de numeração de prédios além de outras tarefas correlatas.

XXX – TÉCNICO FLORESTAL, SIMBOLOGIA - TFL, cabe as seguintes atribuições:

Realizar os serviços de orientação e técnicas de florestamento e reflorestamento, supervisionar a aplicação de herbicidas e inseticidas e outros produtos, além de orientar a condução do viveiro florestal municipal.

XXXI – TÉCNICO AGRÍCOLA, SIMBOLOGIA - TAG, compete as seguintes atribuições:

Orientar os agricultores do município na utilização correta do solo, de técnicas, de mudas e sementes e no seu manejo adequado, visando à obtenção dos melhores resultados na agricultura; auxiliar na comercialização dos produtos, visando à melhoria da renda dos agricultores além de fomentar o desenvolvimento da política agrícola do município.

XXXII – MECÂNICO, SIMBOLOGIA – MEC, compete as seguintes atribuições:

Executar serviços de conserto e manutenção em veículos e máquinas do parque rodoviário municipal, reparando, substituindo e ajustando peças mecânicas de veículos leves e outros da frota municipal; efetuar a regulagem de motores, revisar, ajustar, desmontar e montar motores, sistemas de freios, elétricos, de transmissão, de refrigeração e outros; manter organizados os equipamentos e ferramentas necessários para o desenvolvimento de seu trabalho; vistoriar veículos e máquinas prestando socorro mecânico aos veículos acidentados ou com defeito mecânico; orientar e responsabilizar-se pela equipe de auxiliares, elaborar relatórios e orçamentos necessários ao conserto de veículos e máquinas do município.

XXXIII – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SIMBOLOGIA – TST, compete as seguintes atribuições:

Realizar ações integradas internas e externas de prevenção, promoção, proteção, recuperação e reabilitação referentes às necessidades de saúde, individuais e coletivas, com base na adoção de modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar; implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- C.I.P.A. fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Prevenção de Acidentes; promover cursos e palestras, exercer o controle sobre o quadro demonstrativo de acidentes envolvendo servidores públicos municipais; apresentar relatórios mensais sobre a ocorrência de acidentes.

XXXIV – TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIMBOLOGIA –TCO, compete as seguintes atribuições:

Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando plano de contas, documentos e métodos de escrituração; executar os trabalhos relativos à contabilidade; realizar tarefas análogas para a apuração dos elementos necessários ao controle e à apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do município; controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, identificando e corrigindo erros; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de bens públicos municipais para atendimento à legislação; elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando técnicas apropriadas para apresentação da situação patrimonial do município; acompanhar o cronograma físico-financeiro de obras municipais; elaborar planos para melhoria dos serviços do setor.

XXXV – FISCAL DE TRIBUTOS, SIMBOLOGIA – FIT, compete as seguintes atribuições:

Fiscalizar o lançamento e quitação de tributos municipais de conformidade com a legislação vigente, a qualquer hora e tempo, atendendo aos preceitos contidos no Código Tributário Municipal; promover as autuações pela prática de infrações tributárias; elaborar planos setoriais de fiscalização, fixando critérios necessários à produtividade da ação fiscalizadora; coordenar e orientar os grupos de trabalho constituídos, de fiscais de tributos municipais, para a execução de tarefas ou programas de fiscalização; analisar, anualmente, o comportamento da arrecadação relativa às diversas categorias de contribuintes, para efetivar as medidas de incremento da receita; interpretar a legislação tributária, participando de estudos, pesquisas e pareceres de caráter físico- tributário e analisar processos de instância administrativa. Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais, verificando a regularidade e validade de Alvarás, a obediências à legislação tributária, verificar o enquadramento fiscal e o recolhimento de tributos e taxas dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços instalados no município, promover a autuação e aplicação de multas e penalidades aos infratores, Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por lei ou pelas autoridades competentes;.

XXXVI – ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLOGIA – ASS, compete as seguintes atribuições:

Elaborar, implantar e avaliar, planos, programas, projetos de natureza social em unidades sociais; proceder à cooperação técnica com entidades assistenciais do município mediante assessoria, consultoria, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos diversos grupos sociais; ministrar cursos de treinamento quando necessário, na sua área específica; promover o acompanhamento individual, através de entrevistas com as famílias, visando identificar a situação sócio econômica dos atendidos; analisar e interpretar, com a comunidade os dados obtidos na investigação social que vier a ser realizada; desenvolver pesquisas científicas apropriadas à área; identificar e analisar as prioridades sociais nas definições dos problemas sociais; supervisionar, coordenar, controlar, dirigir e fiscalizar as unidades relacionadas com a especialidade; participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.

XXXVII - PSICÓLOGO, SIMBOLOGIA – PSI, compete as seguintes atribuições:

Atender e orientar na área educacional e organizacional dos recursos humanos; elaborar e aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

XXXVIII - VETERINÁRIO, SIMBOLOGIA – VET, compete as seguintes atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária animal para assegurar a qualidade sanitária dos alimentos e produtos de origem animal, produzidos ou comercializados no município; promover e incentivar práticas saudáveis para garantir a saúde de animais de abate, de leite, evitando epidemias ou contaminações.

XXXIX– CONTADOR, SIMBOLOGIA – CONT, compete as seguintes atribuições:

Organizar e executar todos os trabalhos relativos à contabilidade pública do município; manter o controle e a guarda de valores e documentos contábeis; apurar os elementos necessários ao controle financeiro e patrimonial do município; realizar auditorias, elaborar e conferir as prestações de contas, fazer balancetes mensais, quadrimestrais e o balanço geral.

XL – FONOAUDIÓLOGO, SIMBOLOGIA – FON, compete as seguintes atribuições:

Realizar avaliações e promover o tratamento de pessoas portadoras de deficiência da fala e audição; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas; efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas para eliminação ou amenização dos problemas identificados, orientando-os, fornecendo indicações e relatório complementar do diagnóstico; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; elaborar programas e utilizar técnicas para aplicação em alunos da rede municipal de ensino, visando à melhoria e impostação da voz.

XLI – FARMACÊUTICO, SIMBOLOGIA – FAR, compete as seguintes atribuições:

Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade da Farmácia Municipal sob sua responsabilidade; promover a implantação de programas, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico- administrativas do setor; prestar assistência farmacêutica integral na área da farmácia municipal; gerir a aquisição de medicamentos, armazenar, dispensar, descartar, controlar o fracionamento de medicamentos e produtos correlatos; prestar atendimento e assistência aos pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; prestar informações ao corpo clínico de todos os medicamentos.

XLII – NUTRICIONISTA, SIMBOLOGIA – NUT, compete as seguintes atribuições:

Planejar, executar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição e dietética; elaborar cardápios alimentares padronizados; orientar, nutricionalmente, a comunidade escolar; realizar análise laboratorial de alimentos; organizar e coordenar a realização de pesquisas sobre o estado nutricional da população do município; orientar nos programas e projetos de nutrição e elaborar relatórios e expedir documentos.

XLIII – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, SIMBOLOGIA – EGR, compete as seguintes atribuições:

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes aos processos produtivos, agropastoris e agro-industriais, visando possibilitar maior rendimento e qualidade na produção agrícola; garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida da população rural do município.

XLIV – AGENTE DE SEGURANÇA DE BENS MUNICIPAIS - SIMBOLOGIA – ASB compete as seguintes atribuições:

Realizar serviços de atendimento comunitário em ocorrências e sinistros, catástrofes e intempéries, auxiliando a Comissão Municipal de Defesa Civil sob a orientação do Comando do Corpo de Bombeiros.

XLV – ARQUITETO – SIMBOLOGIA – ARQ. Compete:

Elaborar planos e projetos de obras públicas associados à arquitetura em todas as suas etapas; definir diretrizes e legislação específicas referentes ao ordenamento territorial; realizar a análise e aprovação de projetos de loteamento, desmembramento, remembramento, obras residenciais e comerciais; elaborar planos, programas e projetos; fiscalizar obras e serviços, gerenciando sua execução; prestar serviços de assessoria, desenvolver estudos de viabilidade, estabelecer políticas de gestão, ordenar o uso e ocupação do território municipal dentre outras atividades correlatas.

XLVI – TURISMÓLOGO - SIMBOLOGIA – TURIS, compete:

Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos no município; realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos; analisar o potencial turístico do município; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; organizar eventos, congressos e feiras turísticas municipais.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº993/2010, 1.011/2010, 1.021/2011, 1.045/12, 1.087/2012, 1.094/2013 e 1.174/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

QUADRO I
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº. DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	
1	Secretário Mun. de Administração	DS	
1	Secretário Mun. Fazenda	DS	
1	Secretário Mun. Educação	DS	
1	Secretário Mun. Cultura e Turismo.	DS	
1	Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos.	DS	
1	Secretário Municipal de Saúde	DS	
1	Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social	DS	
1	Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.	DS	
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	DS	
1	Secretário Municipal de Esportes	DS	

1	Secretário Municipal de Planejamento	DS	
1	Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento	DS	
1	Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.	DS	
1	Chefe de Gabinete	CG	5.429,88
1	Procurador Chefe	PROC-C	8.198,00
1	Controlador Interno	CI	
2	Diretor de Unidade Administrativa Regional	DIR	3.619,92
1	Diretor de Gabinete	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Gabinete	COR	1.539,36
2	Gerente de Unidade Administrativa Administração	GER	1.140,27
1	Diretor de Recursos Humanos	DIR	2.309,05
1	Diretor de Expediente e Arquivo	DIR	2.309,05
1	Diretor de Patrimônio	DIR	2.309,05
1	Diretor de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas	DIR	2.309,05
1	Diretor de Comunicação e Assuntos Estratégicos.	DIR	2.309,05
2	Gerente de Unidade Administrativa Obras	GER	1.140,27
1	Diretor de Tributação e Fiscalização	DIR	2.309,05
1	Diretor de Licitação	DIR	2.309,05
1	Diretor de Planejamento e Projetos	DIR	2.309,05
1	Diretor de Convênios e Projetos	DIR	2.309,05
1	Diretor Pedagógico	DIR	2.309,05
2	Coordenador Pedagógico	COR	1.539,36
1	Diretor de Educação Infantil	DIR	2.309,05
1	Diretor de Ensino Fundamental	DIR	2.309,05
1	Diretor de Merenda Escolar	DIR	2.309,05
1	Diretor de Transporte da Educação	DIR	2.309,05
1	Diretor de Documentação Escolar	DIR	2.309,05
8	Gerente de Unidade Administrativa saúde	GER	1.140,27
1	Coordenador de Artes Visuais e Musicais	COR	1.539,36
1	Diretoria de Esportes	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Centro Desportivo, Recreação e Lazer.	COR	1.539,36
1	Gerente de Unidade Administrativa Cultura	GER	1.140,27
1	Diretor de Indústria e Comércio.	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Fomento e Incentivo	COR	1.539,36
1	Diretor de Agropecuária e Abastecimento.	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Atividades Agrícolas.	COR	1.539,36
1	Diretoria de Fruticultura e Floresta	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Atividades Pecuárias.	COR	1.539,36
1	Gerente de Unidade Administrativa Meio Ambiente	GER	1.140,27
1	Coordenador de Recursos Hídricos.	COR	1.539,36
1	Coordenador de Programas Ambientais	COR	1.539,36
2	Gerente de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social	GER	1.140,27
1	Diretor de Estradas e Vicinais	DIR	2.309,05
1	Diretor de Serviços Urbanos	DIR	2.309,05
1	Diretor de Obras	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Limpeza Pública a Obras	COR	1.539,36
2	Gerente de Unidade Administrativa Agropecuária	GER	1.140,27
1	Diretor de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	DIR	2.309,05
2	Gerente de Unidade Administrativa Fazenda	GER	1.140,27
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DIR	2.309,05
1	Diretor de Área Epidemiológica	DIR	2.309,05
1	Diretor de Saúde Família	DIR	2.309,05
1	Diretor de Controle, Dispensação de Medicamentos e Suprimentos	DIR	2.309,05
1	Diretor de Unidade Administrativa	DIR	2.309,05
1	Diretor de Transporte de Saúde	DIR	2.309,05
3	Gerente de Unidade Administrativa Educação	GER	1.140,27
1	Diretor de Programas e Projetos Assistenciais	DIR	2.309,05
1	Diretor da Área de Benefícios e Assistência Social	DIR	2.309,05
1	Diretor de Atendimento à Criança e ao Adolescente	DIR	2.309,05
1	Coordenador de Mãe Social	COR	1.539,36
1	Gerente de Unidade Administrativa Comércio	GER	1.140,27

QUADRO II
PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	C.H.	HABILITAÇÃO MÍNIMA
04	**Socorrista**	STA	13	*	Nível Médio e Curso de Socorrista ou Técnico em Enfermagem
04	**Procurador**	PROC	30	30 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
03	**Oficial de Unidade Administrativa**	OUA	19	40 H	Ensino Médio
60	Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	44 H	1ª a 4ª Série
40	**Servente**	SER	02	44 H	,1ª a 4ª Série
14	**Merendeiro/a**	MER	01	44 H	1ª a 4ª Série
06	**Vigia**	VIG	03	44 H	1ª a 4ª Série
10	Auxiliar de Clínica Dentária	ACD	09	44 H	Ensino Médio e curso específico na área
05	Técnico em Informática	TTR	16	40 H	Curso específico de Ensino Superior
07	**Fiscal**	FIS	15	40 H	Ensino Superior
20	**Auxiliar de Enfermagem**	AUE	09	44 H	Ensino Médio e curso específico na área
15	**Técnico em Enfermagem**	TEN	13	44 H	Curso de Nível Médio Profissionalizante
04	**Fisioterapeuta**	FIS	26	30 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
04	**Engenheiro Civil**	CIV	30	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
07	**Enfermeiro**	ENF	24	44 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
06	**Médico**	MED	36	20 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
10	**Dentista**	DEN	24	20 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria

01	**Engenheiro Ambiental**	EAMB	27	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
60	**Motorista**	MOT	11	44 H	1ª a 4ª Série e CNH – categoria "D"
06	**Carpinteiro**	CAR	04	44 H	1ª a 4ª Série
10	**Pedreiro**	PED	04	44 H	1ª a 4ª Série
02	**Auxiliar de Mecânico**	AMEC	04	44 H	1ª a 4ª Série Habilitação na Categoria C ou superior
02	**Técnico de Saúde Higiene Dental**	THD	13	40 H	Curso de Nível Médio Profissionalizante
40	**Zelador**	ZEL	01	44 H	Ensino Fundamental
45	**Auxiliar Administrativo**	AUA	05	40 H	Nível Médio
02	**Borracheiro**	BOR	04	44 H	Ensino Fundamental
02	**Auxiliar de Tesouraria**	ATE	11	40 H	Nível Médio
30	**Operador de Máquinas**	OPM	11	44 H	Ensino Fundamental e CNH – categoria "C"
02	**Técnico em Topografia**	TTO	16	40 H	Curso Técnico em Topografia com Registro no CREA
03	**Técnico Florestal**	TFL	13	40 H	Curso de Ensino Médio, com habilitação plena em Técnico Florestal com Registro no CREA
04	**Técnico Agrícola**	TAG	13	40 H	Curso de Ensino Médio, com habilitação plena em Técnico Agrícola com Registro no CREA
04	**Mecânico**	MEC	13	44 H	Ensino Fundamental Habilitação na Categoria C ou superior
02	**Técnico em Segurança do Trabalho**	TST	16	40 H	Curso de Nível Médio Profissionalizante
02	**Técnico em Contabilidade**	TCO	15	40 H	Nível Médio
01	**Fiscal de Tributos**	FIT	18	40 H	Curso Superior
06	**Assistente Social**	ASS	20	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
04	**Psicólogo**	PSI	24	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
03	**Veterinário**	VET	24	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
04	**Contador**	CONT	30	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
02	**Fonoaudiólogo**	FON	21	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
02	**Farmacêutico**	FAR	21	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
02	**Nutricionista**	NUT	21	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
02	**Engenheiro Agrônomo**	AGR	29	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
14	**Agente de Segurança de Bens Municipais**	ASB – II	10	*	Ensino Fundamental e CNH – categoria "D"
01	**- Arquiteto**	ARQ	30	40H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria
01	**Turismólogo**	TURIS	20	40 H	Curso Superior Específico e registro no Conselho da categoria

*** Regime de revezamento e plantão: trabalha 24 h e folga 48 h.**

QUADRO III
TABELA DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	698,79	719,76	741,35	763,56	786,49	810,09	834,41	859,42	885,20	1.002,81
2	760,92	784,53	808,06	832,32	857,30	882,99	909,48	936,76	964,87	993,83
3	830,24	855,14	880,79	907,22	934,43	962,47	991,35	1.021,08	1.051,71	1.083,30
4	904,96	932,11	960,09	988,89	1.018,53	1.049,08	1.080,55	1.112,99	1.146,37	1.180,80
5	950,23	978,73	1.008,08	1.038,31	1.069,49	1.101,57	1.134,61	1.168,65	1.203,72	1.239,82
6	986,44	1.015,98	1.046,50	1.077,89	1.110,23	1.143,53	1.177,82	1.213,14	1.249,57	1.287,04
7	1.075,19	1.107,45	1.140,65	1.174,88	1.210,14	1.246,46	1.283,84	1.322,34	1.362,02	1.402,91
8	1.101,05	1.134,08	1.168,09	1.203,16	1.239,24	1.276,42	1.314,72	1.354,13	1.394,78	1.436,62
9	1.171,94	1.207,11	1.243,31	1.280,63	1.319,04	1.358,62	1.399,36	1.441,37	1.484,59	1.529,10
10	1.206,63	1.242,84	1.280,12	1.318,53	1.358,06	1.398,81	1.440,79	1.484,00	1.528,53	1.574,37
11	1.277,44	1.315,77	1.355,23	1.395,89	1.437,73	1.480,88	1.525,32	1.571,08	1.618,20	1.666,75
12	1.392,39	1.434,18	1.477,17	1.521,53	1.567,16	1.614,19	1.662,61	1.712,49	1.763,85	1.816,77
13	1.517,72	1.563,24	1.610,14	1.658,45	1.708,22	1.759,45	1.812,22	1.866,60	1.922,61	1.980,28
14	1.654,30	1.703,95	1.755,07	1.807,74	1.861,98	1.917,79	1.975,34	2.034,61	2.095,66	2.158,52
15	1.803,20	1.857,30	1.913,01	1.970,42	2.029,50	2.090,39	2.153,14	2.217,73	2.284,24	2.352,78
16	1.960,79	2.019,60	2.080,20	2.142,59	2.206,87	2.273,07	2.341,26	2.411,51	2.483,86	2.558,37
17	1.965,49	2.024,47	2.085,21	2.147,75	2.212,17	2.278,58	2.346,90	2.417,32	2.489,83	2.564,53
18	2.142,39	2.206,65	2.272,87	2.341,03	2.411,27	2.483,64	2.558,16	2.634,88	2.713,92	2.795,32
19	2.262,43	2.330,32	2.400,22	2.472,23	2.546,39	2.622,79	2.701,46	2.782,53	2.865,99	2.951,96
20	2.335,18	2.405,25	2.477,42	2.551,74	2.628,32	2.707,15	2.788,34	2.872,00	2.958,17	3.046,93
21	2.545,37	2.621,73	2.700,39	2.781,38	2.864,82	2.950,80	3.039,30	3.130,48	3.224,40	3.321,17
22	2.774,45	2.857,68	2.943,44	3.031,73	3.122,69	3.216,37	3.312,83	3.412,24	3.514,63	3.620,04
23	3.024,14	3.114,89	3.208,35	3.304,60	3.403,73	3.505,82	3.611,02	3.719,37	3.830,90	3.945,85
24	3.296,33	3.395,24	3.497,08	3.602,00	3.710,05	3.821,36	3.935,99	4.054,09	4.175,69	4.300,98
25	3.593,03	3.700,82	3.811,83	3.926,17	4.043,98	4.165,29	4.290,26	4.418,95	4.551,53	4.688,08
26	3.916,36	4.033,88	4.154,92	4.279,55	4.407,91	4.540,16	4.676,38	4.816,65	4.961,15	5.110,00
27	4.223,23	4.349,94	4.480,43	4.614,84	4.753,29	4.895,87	5.042,74	5.194,04	5.349,87	5.510,35
28	4.268,84	4.396,92	4.528,85	4.664,69	4.804,64	4.948,78	5.097,23	5.250,17	5.407,65	5.569,90
29	4.653,03	4.792,67	4.936,44	5.084,55	5.237,05	5.394,15	5.556,02	5.722,66	5.894,39	6.071,18
30	4.826,54	4.971,34	5.120,48	5.274,10	5.432,31	5.595,27	5.763,13	5.936,05	6.114,13	6.297,54
31	5.071,83	5.224,02	5.380,71	5.542,11	5.708,40	5.879,64	6.056,02	6.237,76	6.424,84	6.617,58
32	5.528,31	5.694,14	5.864,98	6.040,90	6.222,16	6.408,82	6.601,09	6.799,12	7.003,07	7.213,20
33	6.025,83	6.206,62	6.392,84	6.584,62	6.782,16	6.985,62	7.195,18	7.411,04	7.633,36	7.862,39
34	6.568,18	6.765,24	6.968,19	7.177,24	7.392,57	7.614,31	7.842,75	8.078,03	8.320,37	8.569,98
35	7.159,30	7.374,11	7.595,33	7.823,19	8.057,88	8.299,61	8.548,63	8.805,06	9.069,23	9.341,27
36	7.803,64	8.037,76	8.278,90	8.527,26	8.783,09	9.046,56	9.317,98	9.597,51	9.885,46	10.182,00

QUADRO IV
TABELA DE GRATIFICAÇÕES

Quantidade	Denominação	Valor – R$
10	FG – 01	1.290,74
10	FG – 02	821,92
10	FG – 03	558,91
10	FG – 04	394,47
10	FG – 05	265,28
10	FG – 06	131,47

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C6530304

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1253 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1253/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.339.791,00 (Hum milhão trezentos trinta e nove mil setecentos noventa e um reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
9	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	23.500,00
15	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	20.570,00
21	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	4.150,00
41	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS	3.1.90.11	3.150,00
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.1.90.11	33.310,00
161	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.1.90.11	6.310,00
216	1000	02.07.26.782.0008.2.0024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	105.580,00
183	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	4.940,00
292	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	16.515,00
285	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	59.100,00
325	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	8.270,00
331	1000	02.10.04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	9.900,00
358	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	26.830,00
367	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	54.600,00
372	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	1.170,00
84	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	8.400,00
110	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	79.910,00
58	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	4.060,00
135	1103	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	24.820,00
104	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.11	412.180,00
105	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	61.300,00
27	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.01	4.376,00
61	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	83.000,00
236	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	12.550,00
260	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	116.800,00
257	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.04	105.500,00
261	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	49.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 697.011,00 (Seiscentos noventa e sete mil e onze reais) e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R$ 642.780,00 (seiscentos quarenta e dois mil setecentos oitenta reais) , assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
29	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	118.000,00
156	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.1.90.11	11.700,00
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	47.000,00
336	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	12.700,00
341	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	16.000,00
26	1000	02.02.04.122.0003.2.0024	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.91	11.000,00
48	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.20.93	1.090,00
49	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	1.090,00
52	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.36	2.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	76.000,00
237	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	53.505,00
83	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	31.000,00
109	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	53.000,00
78	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	40.000,00
57	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	21.000,00
28	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.03	4.376,00
235	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	12.550,00
265	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	100.000,00
268	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	30.000,00
271	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	5.000,00
274	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	50.000,00

FONTE	VALOR
1101	R$ 473.480,00
1103	R$ 83.000,00
1495	R$ 86.300,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Outubro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:16A6D0E3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1254 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1254/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 299.100,00 (Duzentos noventa e nove mil e cem reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
108	1104	02.04.12.361.0033.1.004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	4.4.90.51	99.950,00
242	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.3.50.43	159.050,00
37	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.47	40.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 240.150,00 (Duzentos quarenta mil cento cinquenta reais), e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil novecentos cinquenta reais) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
111	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	15.000,00
59	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	20.000,00
136	1104	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	6.000,00
275	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	103.000,00
267	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	50.000,00
273	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	6.050,00
25	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	40.100,00

FONTE	VALOR
1104	R$ 58.950,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Outubro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:FD2A072D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 365 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 365/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1253/2015.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.339.791,00 (Hum milhão trezentos trinta e nove mil setecentos noventa e um reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
9	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	23.500,00
15	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	20.570,00

21	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	4.150,00
41	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS	3.1.90.11	3.150,00
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.1.90.11	33.310,00
161	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.1.90.11	6.310,00
216	1000	02.07.26.782.0008.2.0024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	105.580,00
183	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	4.940,00
292	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	16.515,00
285	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	59.100,00
325	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	8.270,00
331	1000	02.10.04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	9.900,00
358	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	26.830,00
367	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	54.600,00
372	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	1.170,00
84	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	8.400,00
110	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	79.910,00
58	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	4.060,00
135	1103	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	24.820,00
104	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.11	412.180,00
105	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	61.300,00
27	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.01	4.376,00
61	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	83.000,00
236	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	12.550,00
260	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	116.800,00
257	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.04	105.500,00
261	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	49.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 697.011,00 (Seiscentos noventa e sete mil e onze reais) e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R$ 642.780,00 (seiscentos quarenta e dois mil setecentos oitenta reais) , assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
29	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	118.000,00
156	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.1.90.11	11.700,00
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	47.000,00
336	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	12.700,00
341	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	16.000,00
26	1000	02.02.04.122.0003.2.0024	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.91	11.000,00
48	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.20.93	1.090,00
49	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	1.090,00
52	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.36	2.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	76.000,00
237	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	53.505,00
83	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	31.000,00
109	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	53.000,00
78	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	40.000,00
57	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	21.000,00
28	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.03	4.376,00
235	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	12.550,00
265	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	100.000,00
268	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	30.000,00
271	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	5.000,00
274	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	50.000,00

FONTE	VALOR
1101	**R$ 473.480,00**
1103	**R$ 83.000,00**
1495	**R$ 86.300,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Outubro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5A5C4AD9

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 366 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 366/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1254/2015.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 299.100,00 (Duzentos noventa e nove mil e cem reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
108	1104	02.04.12.361.0033.1.004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	4.4.90.51	99.950,00
242	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.3.50.43	159.050,00
37	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.47	40.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 240.150,00 (Duzentos quarenta mil cento cinquenta reais), e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil novecentos cinquenta reais) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
111	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	15.000,00
59	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	20.000,00
136	1104	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	6.000,00
275	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	103.000,00
267	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	50.000,00
273	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	6.050,00
25	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	40.100,00

FONTE	VALOR
1104	**R$ 58.950,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Outubro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:0F94AC27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS CONFORME EDITAL Nº 01/2014
(Atualizado em Outubro de 2015)

INSTITUIÇÃO	CNPJ	TIPO DE CREDENCIAMENTO	CERTIFICADO	PUBLICAÇÃO	VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	001/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	002/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BANCO DE BRASÍLIA - BRB DISTRIB DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.850.686/0001-69	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	003/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
HORUS INVESTIMENTOS	11.333.851/0001-72	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	004/2014	02/12/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
OURO PRETO INVESTIMENTOS	11.916.849/0001-26	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	001/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
J. MALUCELLI DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA	76.621.457/0001-85	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	002/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	003/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BRS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	18.366.002/0001-64	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	004/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA	10.556.398/0001-09	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	005/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	006/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes

Paranaguá Previdência
Av. Gabriel de Lara, 1307 – Leblon – Paranaguá – PR – Cep 83.203-550 - (041) 3425-6969 - CNPJ - 08.542.807/0001-68

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:86F0159D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO 2ª PARTE - P.P. 043/2015

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29219/2015
Pregão Presencial nº 043/2015
Na data de 20/10/2015, com retorno a sessão às 13:30h, reuniram-se na sala de reuniões do Palacio São José, da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Pregoeira SILVANA DE MORAIS; ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA - Equipe de apoio; MARILETE RODRIGUES DA SILVA - Equipe de apoio; nomeadas pelo Decreto 3030/2015, e Equipe de Técnica da Secretaria

Municipal de Obras Públicas, os Senhores: PAULO HENRIQUE RIBEIRO E NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA convocados, composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de procedera abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A Pregoeira deu abertura à sessão com a abertura do Envelope I (Proposta de Preços) das empresas credenciadas, como segue:

CNPJ	*Proponentes*	*Responsável*	*CPF*	*Telefone*
14168536000125	BMC Hyundai S/A	Juliano Gonçalves	03403746917	11-3036-4000
76484161000674	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	Flavio GrangeiroChampi	12812697865	41-3026-3100
05063653000133	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	Giovane Aurelio Mann	07663881907	41-3386-8150
95424321000120	J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	Antonio Carlos Gomes	28587545949	41 3351-5522
77997187000174	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	Gilberto Sohn	53439830900	41-3316-1600
97467856000103	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Ronato Alisson Pires	07259430923	(041) 3317-1414 ou (041) 33171416
06224121000608	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Renato de Castro	46658920915	41-3614-4040
39786983000926	VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Alex Sandro Rastelli	01497450950	41-3405-2507
00605582000130	VECODIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Sidney Neves Marques	25417460915	41-3217-7000
01631022000112	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Delton Gilberto da Fonseca Ruas	26379155015	41-3555-2161
76527951000185	PARANA EQUIPAMENTOS S/A.	José Brenny Neto	81330081900	41-2103-2211

Ato contínuo, aberto os envelopes de proposta de preços, foidisponibilizado as empresas participantes para rubricas e conferencias, dos preços proposto, que seguem:

Fase: Propostas para o Lote 01

Lote	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
01	*VD Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*300000.000*	*14:16:35*	*2400000.00*	*Cotação Inicial*
01	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*275000.000*	*14:17:47*	*2200000.00*	*Cotação Inicial*
01	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*269500.000*	*14:14:24*	*2156000.00*	*Cotação Inicial*
01	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*260000.000*	*14:18:48*	*2080000.00*	*Cotação Inicial*

Fase de Lances: 1ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*VD Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*300000.000*	*15:49:42*	*Desclassificado*	*Valor da cotação inicial superior a 10% da menor proposta.*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*259000.000*	*15:57:26*	*2072000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*258000.000*	*15:57:48*	*2064000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*257000.000*	*15:58:04*	*2056000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances: 2ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*255000.000*	*15:58:15*	*2040000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*254000.000*	*15:58:29*	*2032000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*253500.000*	*15:58:42*	*2028000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances:3ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*252500.000*	*15:58:55*	*2020000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*252000.000*	*15:59:07*	*2016000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*251500.000*	*15:59:25*	*2012000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances:4ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*251000.000*	*15:59:36*	*2008000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*250000.000*	*15:59:48*	*2000000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*249500.000*	*16:00:00*	*1996000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances:5ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*248000.000*	*16:00:14*	*1984000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*247500.000*	*16:00:27*	*1980000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*247000.000*	*16:00:41*	*1976000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances: 6ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*246000.000*	*16:00:54*	*1968000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*245500.000*	*16:01:06*	*1964000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*245000.000*	*16:01:17*	*1960000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances: 7ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	*Proponente*	*QTD*	*Unidade Medida*	*Valor Unit*	*Hora*	*Valor Lance*	*Obs*
1-41920	*COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO*	*8.00*	*Unidade*	*244000.000*	*16:01:31*	*1952000.00*	*Selecionada*
1-41920	*Vecodil Comércio de Veículos Ltda*	*8.00*	*Unidade*	*243000.000*	*16:01:43*	*1944000.00*	*Selecionada*
1-41920	*NÓRDICA VEÍCULOS S/A*	*8.00*	*Unidade*	*242500.000*	*16:01:58*	*1940000.00*	*Selecionada*

Fase de Lances:8ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	241500.000	16:02:11	1932000.00	Selecionada
1-41920	Vecodil Comércio de Veículos Ltda	8.00	Unidade	241000.000	16:02:26	1928000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	240800.000	16:02:42	1926400.00	Selecionada

Fase de Lances:9ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	240000.000	16:02:57	1920000.00	Selecionada
1-41920	Vecodil Comércio de Veículos Ltda	8.00	Unidade	239500.000	16:03:57	1916000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	239000.000	16:04:11	1912000.00	Selecionada

Fase de Lances: 10ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	238500.000	16:04:25	1908000.00	Selecionada
1-41920	Vecodil Comércio de Veículos Ltda	8.00	Unidade	238200.000	16:04:55	1905600.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	238000.000	16:10:37	1904000.00	Selecionada

Fase de Lances: 11ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	237800.000	16:10:50	1902400.00	Selecionada
1-41920	Vecodil Comércio de Veículos Ltda	8.00	Unidade	237500.000	16:11:07	1900000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	237200.000	16:11:24	1897600.00	Selecionada

Fase de Lances:12ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	Vecodil Comércio de Veículos Ltda	8.00	Unidade	237500.000	16:12:21	Declinou	Desistiu do Item/Lote
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	235000.000	16:11:42	1880000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	234800.000	16:12:38	1878400.00	Selecionada

Fase de Lances:13ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	234000.000	16:12:50	1872000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	233800.000	16:13:01	1870400.00	Selecionada

Fase de Lances: 14ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	233000.000	16:13:12	1864000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	232900.000	16:13:28	1863200.00	Selecionada

Fase de Lances:15ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	232500.000	16:13:38	1860000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	232400.000	16:14:14	1859200.00	Selecionada

Fase de Lances: 16ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	231500.000	16:14:26	1852000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	231400.000	16:14:37	1851200.00	Selecionada

Fase de Lances:17ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	231000.000	16:14:48	1848000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	230900.000	16:14:59	1847200.00	Selecionada

Fase de Lances: 18ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	230000.000	16:15:10	1840000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	229900.000	16:15:29	1839200.00	Selecionada

Fase de Lances:19ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	229000.000	16:15:40	1832000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	228900.000	16:15:51	1831200.00	Selecionada

Fase de Lances:20ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	227000.000	16:16:06	1816000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	226900.000	16:18:24	1815200.00	Selecionada

Fase de Lances:21ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	226000.000	16:18:35	1808000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	225900.000	16:18:48	1807200.00	Selecionada

Fase de Lances:22ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	224900.000	16:19:10	1799200.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	224800.000	16:19:22	1798400.00	Selecionada

Fase de Lances: 23ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	224000.000	16:19:32	1792000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	223900.000	16:19:41	1791200.00	Selecionada

Fase de Lances:24ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	223500.000	16:19:57	1788000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	223400.000	16:20:08	1787200.00	Selecionada

Fase de Lances:25ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	223000.000	16:20:18	1784000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	222900.000	16:20:29	1783200.00	Selecionada

Fase de Lances:26ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	222000.000	16:20:40	1776000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	221900.000	16:20:49	1775200.00	Selecionada

Fase de Lances:27ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	221000.000	16:21:03	1768000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	220900.000	16:21:15	1767200.00	Selecionada

Fase de Lances: 28ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	220500.000	16:21:28	1764000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	220450.000	16:21:41	1763600.00	Selecionada

Fase de Lances:29ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	220000.000	16:21:53	1760000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	219900.000	16:22:07	1759200.00	Selecionada

Fase de Lances:30ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	219000.000	16:22:24	1752000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	218900.000	16:22:35	1751200.00	Selecionada

Fase de Lances:31ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	218500.000	16:22:47	1748000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	218450.000	16:23:01	1747600.00	Selecionada

Fase de Lances:32ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	218000.000	16:23:10	1744000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	217900.000	16:23:39	1743200.00	Selecionada

Fase de Lances:33ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	217500.000	16:23:49	1740000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	217450.000	16:24:05	1739600.00	Selecionada

Fase de Lances:34ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	217000.000	16:24:16	1736000.00	Selecionada
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	216950.000	16:24:30	1735600.00	Selecionada

Fase de Lances:35ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
1-41920	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	8.00	Unidade	216950.000	16:25:06	Declinou	Desistiu do Item/Lote
1-41920	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIEIRO	8.00	Unidade	216000.000	16:24:51	1728000.00	Selecionada/Menor Lance-Vencedor

Fase: Propostas para o Lote 02

Lote	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
02	Vianmaq Equipamentos Ltda	2.00	Unidade	295000.000	14:29:45	590000.00	Cotação Inicial
02	J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	2.00	Unidade	281000.000	14:27:02	562000.00	Cotação Inicial

Fase de Lances: 1ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
2	Vianmaq Equipamentos Ltda	2.00	Unidade	289000.000	16:40:48	Desclassificado	Por não apresentar o documento de habilitação em conformidade com o edital.
2	J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	2.00	Unidade	281000.000	16:35:59	Desclassificado	Não atende ao anexo características técnicas do equipamento, Modelo 07, do ítem 3.1.

Fase: Propostas para o Lote 03

Lote	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	BMC Hyundai S/A	1.00	Unidade	215000.000	14:50:17	215000.00	Cotação Inicial
3	PARANA EQUIPAMENTOS S/A.	1.00	Unidade	215000.000	14:52:57	215000.00	Cotação Inicial
3	Rodoparaná Implementos Rodoviários	1.00	Unidade	210000.000	15:20:26	210000.00	Cotação Inicial
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	198000.000	15:30:44	198000.00	Cotação Inicial
3	J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	1.00	Unidade	190000.000	15:36:02	190000.00	Cotação Inicial
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	185000.000	14:56:51	185000.00	Cotação Inicial

Fase de Lances: 1ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	BMC Hyundai S/A	1.00	Unidade	215000.000	16:41:42	Desclassificado	Valor da cotação inicial superior a 10% da menor proposta.
3	PARANA EQUIPAMENTOS S/A.	1.00	Unidade	215000.000	16:41:41	Desclassificado	Valor da cotação inicial superior a 10% da menor proposta.
3	Rodoparaná Implementos Rodoviários	1.00	Unidade	210000.000	16:41:43	Desclassificado	Valor da cotação inicial superior a 10% da menor proposta.
3	J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	1.00	Unidade	190000.000	16:44:46	Declinou	Desistiu do Item/Lote
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	184900.000	16:44:09	184900.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	182000.000	16:45:03	182000.00	Selecionada

Fase de Lances: 2ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	181800.000	16:46:33	181800.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	181500.000	16:46:43	181500.00	Selecionada

Fase de Lances: 3ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	181400.000	16:46:53	181400.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	181000.000	16:47:02	181000.00	Selecionada

Fasede Lances: 4ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	180800.000	16:47:11	180800.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	180500.000	16:47:21	180500.00	Selecionada

Fase de Lances: 5ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	180400.000	16:47:31	180400.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	180000.000	16:47:40	180000.00	Selecionada

Fase de Lances: 6ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	179900.000	16:47:54	179900.00	Selecionada
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	179500.000	16:48:03	179500.00	Selecionada

Fase de Lances: 7ª Rodada de Lances

Lote - IdItem	Proponente	QTD	Unidade Medida	Valor Unit	Hora	Valor Lance	Obs
3	Shark Máquinas para Construção Ltda	1.00	Unidade	179000.000	16:48:11	179000.00	Declinou
3	Engepeças Equipamentos Ltda	1.00	Unidade	178500.000	16:48:23	178500.00	Selecionada/Menor Lance - Vencedor

Fase de Lances: 8ª Rodada de Lances

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos, foi desclassificada a Proposta de Preços para o Lote 02 da Empresa J.Malucelli Equipamentos S/A, por não atender ao anexo características técnicas do equipamento, Modelo 07, do ítem 3.1,e desclassificada a Empresa: Vianmaq Equipamentos Ltda na fase de habilitação por não apresentar a documentação de habilitação no ítem 11.3 , certidão Negativa de Débitos Trabalhista, conforme exigida em edital.

Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera habilitadas e declara vencedoras as empresas para os lotes 01 e 03, para o lote 02 foi considerado fracassado, face a desclassificação das empresas, conforme relatado nas tabelas acima. O Pregoeiro adjudicou o objeto conforme relatado acima. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, as Empresas: Shark Máquinas para Construção Ltda e a Empresa: J. Malucelli Equipamentos S/A, demonstraram intenção de interpor recurso, conforme documento anexo a presente ata. A Empresa Paraná Equipamentos S/A, através do seu representante abdicou do direito de interposição de recurso, e absteve-se de assinar a ata, conforme declaração anexa. Os envelopes de habilitação das empresas que não foram vencedoras ficam em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Paranaguá, terça-feira, 20 de outubro de 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

GIOVANE AURELIO MANN
Engepeças Equipamentos LTDA

ALEX SANDRO RASTELLI
VD Comércio de Veículos LTDA

JULIANO GONÇALVES
BMC Hyundai S/A

GILBERTO SOHN
Nórdica Veículos S/A

DELTON GILBERTO DA FONSECA RUAS
VIANMAQ Equipamentos LTDA

RONATO ALISSON PIRES
Rodoparaná Implementos Rodoviários LTDA

SIDNEY NEVES MARQUES
VECODIL Comércio de Veículos LTDA

RENATO DE CASTRO
Shark Máquinas para Construção LTDA

FLAVIO GRANGEIRO CHAMPI
Companhia de Automoveis Slavieiro

ANTONIO CARLOS GOMES
J.malucelli Equipamentos S/A

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
Equipe Técnica
SEMOP

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA
Equipe Técnica
SEMOP

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD468A87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
090/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**28/09/2015**	**09/10/2015 09/10/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**	**MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 08.788.535/0001-80	**50.568,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4432C6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 45/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: ELETRICA UNA LUZ EIRELI ME
CNPJ 11.386.526/0001-78

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	275	REATOR VAPOR MERCURIO 125 WATTS COM BASE	IDEAL	UNID	100,00	40,00	4.000,00
LOTE: 007 - Lote 007	2	276	REATOR VAPOR MERCURIO 80 WATTS COM BASE	IDEAL	UNID	100,00	39,00	3.900,00
LOTE: 007 - Lote 007	3	13459	REATOR VAPOR METALICA 150W	IDEAL	UNID	10,00	40,00	400,00
LOTE: 007 - Lote 007	4	13460	REATOR VAPOR METALICA 400W	IDEAL	UNID	10,00	80,00	800,00
LOTE: 007 - Lote 007	5	15879	REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATTS COM BASE EXTERNO PADRAO COPEL	IDEAL	UNID	50,00	57,00	2.850,00
LOTE: 007 - Lote 007	6	15880	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WATTS COM BASE EXTERNO PADRAO COPEL	IDEAL	UNID	50,00	61,00	3.050,00
LOTE: 007 - Lote 007	7	15881	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATTS COM BASE EXTERNO PADRAO COPEL	IDEAL	UNID	200,00	40,00	8.000,00
TOTAL								23.000,00

Total Geral: R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9A252834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 45/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: MATERIAIS DE CONSTRUCAO RADULSKI LTDA
CNPJ 78.470.366/0001-11

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 -	1	16223	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL COM SAÍDA		UNID	10,00	756,60	7.566,00

Lote 009			AÉREA BIFÁSICA 50A CONTENDO: 1 POSTE M-5, 1 CAIXA MUFLA CN1, 32 CONDUTOR COBRE C/ ISOLAMENTO PVC 750V. #=10,0MM2, 4 BUCHA ZAMAK Ø 1", 1 BUCHA ZAMAK Ø ½", 1 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 1 ARMAÇÃO COM 03 ESTRIBO 1/8", 2 PARAFUSO 5/8" X 7CM, 2 ARRUELO 5/8", 4 ROLDANA 72X72, 1 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,40M, 1 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, 01 ELETRODUTO PVC Ø ½" BARRA COM 3M, 3 PARAFUSO P/ CAIXA MUFLA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO					
LOTE: 009 Lote 009	2	16224	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL COM SAIDA AEREA 50A CONTENDO: 1 POSTE PM-5, 1 CAIXA MUFLA CN1, 26 CONDUTOR COBRE C/ ISOLAMENTO PVC 750V. #=10,0MM2, 4 BUCHA ZAMAK Ø 1", 1 BUCHA ZAMAK Ø ½", 1 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 1 ARMAÇÃO COM 02 ESTRIBO 1/8", 2 PARAFUSO 5/8" X 7CM, 2 ARRUELO 5/8", 3 ROLDANA 72X72, 1 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,40M, 1 DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª, 01 ELETRODUTO PVC Ø ½" BARRA COM 3M, 3 PARAFUSO P/ CAIXA MUFLA.		UNID	20,00	656,19	13.123,80
LOTE: 009 Lote 009	3	16225	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL URBANA COM SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 50A CONTENDO: 01 POSTE DE CONCRETO 7,40 X 100, 01 CAIXA MUFLA CN1, 02 ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA MUFLA, 39 m DE CONDUTOR COBRE COM ISOLAMENTO PVC 750 V, #= 10,0mm2, 06 BUCHA ZAMAK 1", 03 ELETRODUTO PVC 1" BARRA COM 3 M, 02 LUVA PVC 3/4", 02 CURVA PVC 135 GRAUS X 3/4", 01 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 01 ARMAÇÃO COM 03 ESTRIBO CHAPA 1/8", 02 PARAFUSOS 5/8" X 7 CM, 02 ARRUELO 5/8", 01 kg ARAME GALVANIZADO No 14, 04 ROLDANAS, 01 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,4m, 01 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, 01 BARRA COM 3m ELETRODUTO PVC 1/2", 02 MASSA PARA CALAFETAR (embalagem de 100 gramas)		UNID	10,00	751,14	7.511,40
LOTE: 009 Lote 009	4	16226	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL URBANA COM SAÍDA AÉREA MONOFÁSICA 50A CONTENDO: 01 POSTE 7,40 X 75, 01 CAIXA MUFLA CN1, 02 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA MUFLA, 27 METROS DE CONDUTOR COBRE COM ISOLAMENTO PVC 750V, #= 10,0 MM2, 04 BUCHA ZAMAK 1", 01 BUCHA 1/2", 03 ELETRODUTO PVC 1" BARRA COM 3 M, 02 LUVA PVC 1", 02 CURVA PVC 135o X 3/4", 01 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 01 ARMAÇÃO COM 02 ESTRIBO CHAPA 1/8", PARAFUSO 5/8" X 7 CM, 02 ARRUELO 5/8", 01 KG ARAME GALVANIZADO No 14, 03 ROLDANA, 01 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,4m, 01 DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, 03 m BARRA ELETRODUTO PVC 1/2", 01 MASSA PARA CALAFETAR (Embalagem 100 gramas).		UNID	20,00	653,87	13.077,40
LOTE: 009 Lote 009	5	18009	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 70 AMP CONTENDO: 1 REX ARMAÇÃO 1X3 PESADO, 2 PARAFUSO PARA REX 5/8, 4 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 DISJUNTOR BIPOLAR 2X70, 2 ARRUELA QUADRADA 5/8, 3 PARAFUSO 3/16X1.1/2, 2 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 100 DAN LISO, 3 ELETRODUTO 1.1/4X3M, 2 CURVA ELETRODUTO 1.1/4", 2 LUVA ELETRODUTO 1.1/4, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 JOGO DE BUCHA 1.1/4, 1 CONECTOR CABO 25MM, 1 TERMINAL DE PRESSÃO 25MM, 1 MASSA DE CALAFETAR 350G, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 36 CABO 25MM E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.		UNID	5,00	1.090,00	5.450,00
LOTE: 009 Lote 009	6	18010	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 50 AMP ARMAÇÃO 1X4 PESADO, 5 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X50, 2 ARRUELA QUADRADA 5/8, 2 PARAFUSO REX 5/8, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 100 DAN LISO, 3 ELETRODUTO 1.1/4X3M, 2 CURVA ELETRODUTO 1.1/4", 2 LUVA ELETRODUTO 1.1/4, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 MASSA DE CALAFETAR 350G, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 53 FIO 10MM SOLIDO, BUCHA ZAMAK 1.1/4 E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.		UNID	5,00	903,60	4.518,00
LOTE: 009 Lote 009	7	18011	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 70 AMP , CONTENDO: 2 CONECTOR CABO 25MM, 1 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X70, 2 PARAFUSO REX 5/8, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 200 DAN 1.1/2, 1 CURVA ELETRODUTO 1.1/4, ELETRODUTO 1.1/2X3M, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 36 CABO 25MM, 2 TERMINAL DE PRESSÃO 25MM, 1 CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO, 1 JOGO DE BUCHA 1.1/2 E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.		UNID	5,00	1.250,29	6.251,45
LOTE: 009 Lote 009	8	18012	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 100 AMP CONTENDO: 1 POSTE 200 DAN LISO, 1 CAIXA CN 1, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X100, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 3 ELETRODUTO 2" X 3M, 2 LUVA ELETRODUTO 2", CURVA ELETRODUTO 2", 1 JOGO DE BUCHA 2", 0,5 ELETRODUTO 3/4X3MT, 1 REX ARMAÇÃO 1X4 PESADO, 1 REX ARMAÇÃO 1X1, 5 ROLDANA PORCELANA 72X72, 2 PARAFUSO PARA REX 5/8, 2 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA, 1 CONECTOR CABO 35MM, 1 TERMINAL DE PRESSÃO 35MM, 49 CABO 35MM E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO.		UNID	5,00	1.400,38	7.001,90
TOTAL									64.499,95

Total Geral: R$ 64.499,95 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BA95DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 45/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 10.014.233/0001-05

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	17982	REFLETOR DE LED LUZ BRANCA 100 WATTS BIVOLT	PROMB	UNID	40,00	378,62	15.144,80
LOTE: 008 - Lote 008	2	17983	LAMPADA TUBULAR DE LED T8 6400K 18 WATTS COM 88 LEDS	EMPALUX	UNID	100,00	33,55	3.355,00
TOTAL								18.499,80

Total Geral: R$ 18.499,80 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2B6FA9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 38/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: COMERCIAL PAULUS LTDA
CNPJ 17.665.337/0001-10

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13885	ADITIVO PARA RADIADOR	TECBRIL	LITRO	80,00	8,20	656,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17593	FLUIDO PARA MOTORES A DIESEL ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS	RADAN	UNID	100,00	40,50	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	4670	GRAXA DE LITIO PARA PINOS TAMBOR DE 170 KG	TG	UNID	5,00	905,00	4.525,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	16273	INTERCAP PARA LIMPEZA DE ALUMINIO EM VEICULOS, ONIBUS E CAMINHOES EM GERAL, TAMBOR COM 200 LITROS	LIMPRIL	UNID	8,00	330,00	2.640,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	4666	OLEO ATF PARA DIRECAO HIDRAULICA TAMBOR 200 LITROS	INGRAX	UNID	3,00	1.660,00	4.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	4663	OLEO FLUIDO DE FREIOS DOT3 EMBALAGEM 500ML	INGRAX	UNID	60,00	12,15	729,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	4668	OLEO HIDRAULICO 10W BALDE DE 20 LITROS	LUBRAX	UNID	20,00	165,00	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	13821	OLEO HIDRAULICO AW 46 BALDE DE 20 LITROS	AGECOM	UNID	20,00	176,00	3.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	17971	OLEO HIDRAULICO ISO 68 BALDE COM 20 LITROS	INGRAX	UNID	25,00	130,00	3.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	17591	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40 BALDE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	10,00	450,00	4.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	4665	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 BALDE DE 20 LITROS PARA MOTORES A DIESEL	PETRONAS	UNID	10,00	290,00	2.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	14183	OLEO MULTIFUNCIONAL 20W30 BALDE DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	12,00	273,00	3.276,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	13828	OLEO PARA ENGRENAGENS 80W90 BALDE DE 20 LITROS	AGECOM	UNID	10,00	174,00	1.740,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	13830	OLEO PARA TRANSMISSÃO CT 30 BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	UNID	10,00	276,80	2.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	13824	OLEO SINTETICO PARA MOTORES FLEX 5W30	PETRONAS	LITRO	500,00	15,40	7.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	16271	SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA LIMPEZA EXTERNA DE VEICULOS TAMBOR 200 LTS	LIMPRIL	UNID	8,00	335,00	2.680,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	16272	SOLUPAN DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE CHASSI E MOTORES DE VEICULOS E MAQUINAS EM GERAL TAMBOR COM 200 LITROS	LIMPRIL	UNID	8,00	330,00	2.640,00
TOTAL								55.854,00

Total Geral: R$ 55.854,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINHOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4DD9CBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 38/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ 77.575.330/0001-30

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	14184	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS NLGI-2 BALDE DE 10 KG	INGRAX	UNID	3,00	99,00	297,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13831	OLEO DE FLUIDO DE FREIO DOT4 EMBALAGEM 500 ML	INGRAX	UNID	50,00	15,00	750,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	13879	OLEO HIDRAULICO AW 68 BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	UNID	40,00	135,00	5.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	4662	OLEO HIDRAULICO AW68 TAMBOR DE 200 LITROS	INGRAX	UNID	8,00	1.250,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	13878	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE DE 20 LITROS PARA MOTORES A DIESEL	INGRAX	UNID	70,00	168,00	11.760,00

LOTE: 001 - Lote 001	16	4671	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL SAE 15W40 TAMBOR DE 200 LITROS	INGRAX	UNID	7,00	1.700,00	11.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	13884	OLEO MULTIFUNCIONAL TO SAE 10W30 BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	UNID	25,00	162,00	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	13880	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE 85W140 BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	UNID	10,00	180,00	1.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	6765	OLEO PARA ENGRENAGENS SAE 90 GL5 BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	UNID	35,00	159,00	5.565,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	4667	OLEO PARA MOTORES 2T EMBALAGEM 1/2 LITRO	INGRAX	UNID	120,00	5,00	600,00
TOTAL								52.122,00

Total Geral: R$ 52.122,00 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Dois Reais).

Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:46001864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2015-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 38/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN
CNPJ 17.765.586/0001-88

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	20	13829	OLEO PARA CAIXA DE CAMBIO 80 W	LUBRAX	LITRO	30,00	13,31	399,30
LOTE: 001 - Lote 001	21	13881	OLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA SAE 50 BALDE DE 20 LITROS	LUBRAX	UNID	5,00	306,00	1.530,00
TOTAL								1.929,30

Total Geral: R$ 1.929,30 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BA3DAC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2015-PMQ PREGÃO Nº 50/2015-PMQ

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n° 00.802.002/0001-02

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	864	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	UNID	1.500,00	0,05	75,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	1099	TIBOLONA 2,5MG	NOVA QUIMICA	UNID	5.000,00	0,50	2.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	10798	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 500MG	BRAINFARMA	CPR	3.000,00	0,27	810,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	15591	MELOXICAM 7,5 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	UNID	5.000,00	0,10	500,00
TOTAL								3.885,00

Total Geral: R$ 3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Vigência: 19/10/2016
Data de Assinatura: 21/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:77F966CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015-PMQ PREGÃO Nº 50/2015-PMQ

Detentor da Ata: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n° 16.970.999/0001-31

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	14	15871	VITAMINA A 50.000UI + D 10.000UI / GOTAS FRASCO 10ML	SANVAL	UNID	600,00	11,50	6.900,00
TOTAL								6.900,00

Total Geral: R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)
Vigência: 19/10/2016
Data de Assinatura: 21/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5CF3BFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015-PMQ PREGÃO Nº 50/2015-PMQ

Detentor da Ata: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. LTDA
CNPJ n° 06.935.554/0001-67

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	814	DICLOFENACO SODICO 75MG SOLUCAO INJETAVEL	TEUTO	AMP	1.500,00	0,40	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	8900	PASSIFLORA INCARNATA L 100MG/CRATAEGUS OXYACANTHA L 30 MG/SALIXALBA L 100MG	EMS	CPR	6.000,00	0,80	4.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	15665	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI / COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID	4.000,00	0,29	1.160,00
TOTAL								6.560,00

Total Geral: R$ 6.560,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
Vigência: 19/10/2016
Data de Assinatura: 21/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E122ED6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
91	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS	01/10/2015	01/10/2015	31/12/2015	R$ R$ 10.680,00
92	ALL COPY COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	PREGÃO Nº 44/2015	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	06/10/2015	06/10/2015	05/10/2016	R$ 8.520,00
93	COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELE	PREGÃO N° 29/2015	AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLARES	06/10/2015	06/10/2015	31/12/2015	R$169.500,00
94	J DIAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME	PREGÃO N° 29/2015	AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLARES	06/10/2015	06/10/2015	31/12/2015	R$ 11.664,80
95	MATERIAIS DE CONSTRUCAO RADULSKI LTDA	PREGÃO Nº 46/2015	PRESTACAO DE SERVICOS PARA LIMUNICAO PUBLICA E PREDIAL	07/10/2015	07/10/2015	05/10/2016	R$ 20.999,50
96	LUIZ CARLOS DOS SANTOS-TOLEDO - ME	PREGÃO Nº 46/2015	PRESTACAO DE SERVICOS PARA LIMUNICAO PUBLICA E PREDIAL	07/10/2015	07/10/2015	05/10/2016	R$ 39.010,00
97	C K YOKOTA MOVEIS – ME	PREGÃO N° 48/2015	MOBILIARIO ESCOLAR	08/10/2015	08/10/2015	05/01/2016	R$ 39.050,00
98	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREGÃO N° 48/2015	MOBILIARIO ESCOLAR	08/10/2015	08/10/2015	05/01/2016	R$ 21.948,91
99	SULMATEL-COM.DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA	PREGÃO N° 48/2015	MOBILIARIO ESCOLAR	08/10/2015	08/10/2015	05/01/2016	R$ 2.489,99
100	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	PREGÃO N° 49/2015	TRATOR AGRICOLA TRACAO 4X4	15/10/2015	15/10/2015	11/04/2016	R$ 100.730,00
101	BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA EPP	DISPENSA DIRETA Nº. 27/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	15/10/2015	15/10/2015	31/12/2015	R$ 5.667,50
102	PANIFICADORA SCHUEDA LTDA ME	PREGÃO Nº 51/2015	MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS DE CABELEIREIRO E MAQUIAGEM	15/10/2015	15/10/2015	31/12/2015	R$ 2.975,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D0F776FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
2°	AUTO POSTO JUELI LTDA	07/2015	PREGÃO N° 63/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	09/10/2015	R$ 285.789,30	R$ 294.022,90
2º	AUTO POSTO JUELI LTDA	01/2015	PREGÃO N° 58/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	09/10/2015	R$ 545.674,50	R$ 553.301,70
3º	SAFRA DIESEL LTDA	140/2014	PREGÃO N° 53/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	09/10/2015	R$ 520.005,50	R$ 526.255,50
4º	IMPRENSA NACIONAL	144/2011	INEXIGIBILIDADE 17/2011	VIGÊNCIA	13/10/2015	09/11/2015	09/11/2016
2º	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	ATA 41/2014	PREGÃO Nº 47/2014	ACRESCIMO DE QUANTIDADES, DOTAÇÃO	13/10/2015	R$ 38.285,00	R$ 41.275,00
1º	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ATA 38/2014	PREGÃO Nº 47/2014	ACRESCIMO DE QUANTIDADES, DOTAÇÃO	13/10/2015	R$ 8.650,00	R$ 10.807,00
1º	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	ATA 40/2014	PREGÃO Nº 47/2014	ACRESCIMO DE QUANTIDADES, DOTAÇÃO	13/10/2015	R$ 19.200,00	R$ 19.847,50

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C5570BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015-PMQ PREGÃO Nº 45/2015 - PMQ.

DETENTOR DA ATA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ 37.227.550/0001-58

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	267	LAMPADA OVAL VAPOR MERCURIO 125 WATTS E27	SYLVANIA	UNID	200,00	9,43	1.886,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	268	LAMPADA OVAL VAPOR MERCURIO 80 WATTS E27	SYLVANIA	UNID	200,00	8,90	1.780,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	5530	LÂMPADA OVAL MISTA E27 250W	OSRAM	UNID	50,00	17,46	873,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	269	LAMPADA OVAL VAPOR SODIO 250 WATTS E40	EMPALUX	UNID	80,00	30,14	2.411,20
LOTE: 002 - Lote 002	2	270	LAMPADA OVAL VAPOR SODIO 400 WATTS E40	EMPALUX	UNID	80,00	34,11	2.728,80
LOTE: 002 - Lote 002	3	272	LAMPADA OVAL VAPOR DE SODIO 70 WATTS E27	OSRAM	UNID	400,00	15,78	6.312,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	15291	LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO 100 WATTS BOCAL E40	EMPALUX	UNID	50,00	20,93	1.046,50
LOTE: 003 - Lote 003	1	505	LAMPADA TUBOLAR VAPOR METALICO 400W E40	FLC	UNID	50,00	32,03	1.601,50
LOTE: 003 - Lote 003	2	13874	LAMPADA VAPOR METALICO 150 WATTS BOCAL E27	AVANT	UNID	50,00	28,17	1.408,50
LOTE: 004 - Lote 004	1	8750	LUMINARIA LM1 PADRAO COPEL COM BRAÇO, CHAPEU E PARAFUSOS	STAMPO/JRC/KONESUL	UNID	200,00	60,65	12.130,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	13876	LUMINARIA PUBLICA TIPO LM3 CONTENDO BOCAL E 40, BRAÇO BR2 COM 3 METROS REATOR VAPOR DE SODIO 400 WATTS EXTERNO COM BASE, LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATTS TUBOLAR E49, RELE FOTO ELETRICO RM74, 220 VOLTS, PARAFUSO COM PORCA, ROSCA DUPLA 3500MM.	LUMISHOW/JRC BRACO/JRC REATORES/EMPALUX/TECNOWATT/KONESUL	UNID	100,00	259,00	25.900,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	279	RELE FOTOELETRICO 220V, 1000W/1800VA, HOMOLOGADO PELA NTC 811321 DA COPEL	STIELETRÔNICA	UNID	500,00	12,08	6.040,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	390	CONECTOR TAPIT	INTELLI	UNID	100,00	3,78	378,00
LOTE: 006 - Lote 006	3	5534	BASE PARA FOTOCÉLULA	TECNOWATT	UNID	20,00	4,68	93,60
LOTE: 006 - Lote 006	4	5535	BOCAL E40 PARA LUMINÁRIA LM3	G-20	UNID	50,00	4,19	209,50
LOTE: 006 - Lote 006	5	5536	BOCAL E27 PARA LUMINÁRIA PADRÃO COPEL	G-20	UNID	50,00	1,22	61,00
LOTE: 006 - Lote 006	6	8751	CONECTOR FURANTE	INTELLI	UNID	300,00	3,78	1.134,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	18047	LUMINARIA ABERTA PARA INSTALACAO EM BRAÇO LM3, ENCAIXE DE 51MM COM PARAFUSOS, ESTAMPADA EM ALUMINIO ANODIZADO, COM BOCAL E40 (SEM BRAÇO).	LUMISHOW	UNID	100,00	50,50	5.050,00
TOTAL								71.043,60

Total Geral: R$ 71.043,60 (Setenta e Um Mil e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
Vigência: 04/10/2016
Data de Assinatura: 06/10/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:73E10D32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 14/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.
CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Gêneros Alimentícios Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 05/2015;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço dos itens 45, 57, 58, 61, 73, 88, 100, 151, 162, 165, 177, 192, 199, 204, 255, 265, 266, 269, 281, 296, 303 e 308, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço	V. Acrescido	V. TOTAL
1	45	APRESUNTADO 1KG - ELIZABETH	frimesa	KG	12,10	R$ 1,45	R$ 13,55
1	57	CARNE BOVINA MÚSCULO SEM OSSO CORTADA EM CUBOS - ELIZABETH		KG	R$ 10,90	R$ 1,31	R$ 12,21
1	58	CARNE SUÍNA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS - ELIZABETH		KG	R$ 11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - ELIZABETH	somave	KG	R$ 5,50	R$ 0,66	R$ 6,16
1	73	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - ELIZABETH	somave	KG	R$ 9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	88	ÓLEO VEGETAL 900ML - ELIZABETH	coamo	UNID	R$ 2,93	R$ 0,35	R$ 3,28
1	100	GÁS DE COZINHA - ELIZABETH	copagaz	UNID	R$ 46,00	R$ 5,52	R$ 51,52
1	151	ARROZ PARBOILIZADO 5KG - OVIDIO	rampineli	PCT	R$ 8,89	R$ 1,07	R$ 9,96
1	162	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS SEM OSSO - OVIDIO		KG	R$ 11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	165	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - OVIDIO	mana	KG	R$ 5,50	R$ 0,66	R$ 6,16
1	177	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - OVIDIO	somave	KG	R$ 9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	192	ÓLEO VEGETAL 900ML - OVIDIO	coamo	UNID	R$ 2,93	R$ 0,35	R$ 3,28
1	199	SALSICHA 1KG - OVIDIO	palmali	KG	R$ 6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	204	GÁS DE COZINHA - OVIDIO	copagas	UNID	R$ 46,00	R$ 5,52	R$ 51,52
1	255	ARROZ PARBOILIZADO 5KG - NOSSA SENHORA	rampineli	PCT	R$ 9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	265	CARNE BOVINA CORTE MÚSCULO SEM OSSO EM CUBOS - NOSSA SENHORA		KG	R$ 10,90	R$ 1,31	R$ 12,21
1	266	CARNE SUÍNA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS - NOSSA SENHORA		KG	R$ 11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	269	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - NOSSA SENHORA	mana	KG	R$ 5,50	R$ 0,66	R$ 6,16
1	281	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - NOSSA SENHORA	mana	KG	R$ 9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	296	ÓLEO VEGETAL 900ML - NOSSA SENHORA	coamo	UNID	R$ 2,93	R$ 0,35	R$ 3,28
1	303	SALSICHA 1KG - NOSSA SENHORA	palmali	KG	R$ 6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	308	GÁS DE COZINHA - NOSSA SENHORA	copagaz	UNID	R$ 46,00	R$ 5,52	R$ 51,52
							R$ 325,98

Sapopema, 19 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0F854F31

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.
CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.
Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Gêneros Alimentícios Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 06/2015;**

Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço dos itens 58, 61, 88, 95 e 100, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:

JAIR SILVA ANDRADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço	Preço total	TOTAL
1	58	CARNE SUINA - JONAS	N S APADA	KG	11,65	R$ 1,17	R$ 12,82
1	61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - JONAS	SOMAVE	UNID	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	88	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DES SOJA 900 ML - JONAS	COAMO	UNID	2,93	R$ 0,35	R$ 3,28
1	95	SALSICHA - JONAS	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	100	GÁS DE COZINHA - JONAS	COPAGAZ	UNID	46	R$ 6,90	R$ 52,90
							82,04

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9DAFD533

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.
CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Gêneros Alimentícios Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 04/2015;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço dos itens 16, 47, 56, 58, 61, 73, 88, 95, 100, 120, 151, 161, 162, 165, 177, 192, 199, 204, 224, 255, 265, 266, 269, 281, 296, 303 e 308, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço	V.Acrescido	Total
1	16	CEBOLA BRANCA - MARIA ELIAS FADEL		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	47	ARROZ PARBOILIZADO - MARIA ELIAS FADEL	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	56	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO - MARIA ELIAS FADEL	N S APDA	KG	11,1	R$ 1,33	R$ 12,43
1	58	CARNE SUÍNA - MARIA ELIAS FADEL	NS APDA	KG	11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	61	COXA E SOBRE COXA - MARIA ELIAS FADEL	SOMAVE	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	73	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - MARIA ELIAS FADEL	SOMAVE/MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	88	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA 900 ML - MARIA ELIAS FADEL	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	95	SALSICHA - MARIA ELIAS FADEL	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	100	GÁS DE COZINHA - MARIA ELIAS FADEL	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
1	120	CEBOLA BRANCA - OLAVO BILAC		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	151	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG - OLAVO BILAC	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	161	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO - OLAVO BILAC	N S APADA	KG	10,9	R$ 1,31	R$ 12,21
1	162	CARNE SUINA - OLAVO BILAC	N S APADA	KG	11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	165	COXA SOBRE COXA DE FRANDO - OLAVO BILAC	SOMAVE/MANA	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	177	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - OLAVO BILAC	SOMAVE MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	192	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA 900 ML - OLAVO BILAC	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	199	SALSICHA - OLAVO BILAC	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	204	GÁS DE COZINHA - OLAVO BILAC	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
1	224	CEBOLA BRANCA - CMEI		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	255	ARROZ PARBOLIZADO 5 KG - CMEI	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	265	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - CMEI	N S APADA	KG	10,9	R$ 1,31	R$ 12,21
1	266	CARNE SUÍNA - CMEI	N S APADA	KG	10,65	R$ 1,28	R$ 11,93

1	269	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - CMEI	SOMAVE.MANA	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	281	FILÉ DE FRANGO - CMEI	SOMAVE MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	296	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA- CMEI	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	303	SALSICHA - CMEI	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	308	GÁS DE COZINHA - CMEI	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
							Valor Total R$: 350,93

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7511FD80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 165/2015

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a alienação de Veículos sucatados, inservíveis ao Patrimônio Público, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de veículos sucatados, inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, mediante processo licitatário, a saber:-

PLACA	MARCA/MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	SECRETARIA	VALOR R$
BWU-8911	Mercedes Bens, MB 1513	Diesel	1989/1989	Educação	5.000,00
ALP-5460	Volkswagem, Kombi	Gasolina	2004/2004	Educação	4.500,00
AIC-3760	Volksvagem, kombi	Gasolina	1998/1999	Educação	3.000,00
AFE-9672	Volkswagem, Saveiro	Álcool	1995/1995	Serv. Urb.	1.000,00
AAT-6924	Toyota, Bandeirante	Diesel	1986/1986	Serv. Urb.	3.500,00
AFK-6289	Chevrolet, 12000	Diesel	1995/1995	Serv. Urb.	10.000,00
AJW-3445	Chevrolet, D-70	Diesel	1984/1984	Serv. Urb.	11.000,00
ATE-0836	Volkswagem, Gol	Flex	2010/2011	Saúde	4.000,00
ANX-4503	Volkswagem, Gol	Flex	2006/2006	Saúde	5.500,00
ASW-2658	Volkswagem, Gol	Flex	2010/2011	Saúde	8.500,00
AOV-4785	Volkswagem, Gol	Flex	2007/2008	Administração	4.000,00
KPB-3856	Mercedes Benz OF 1620	Diesel	1995/1995	Transp. viação	5.000,00
AND- 0932	Volkswagem, Gol	Flex	2005/2006	Saúde	8.000,00

Art. 2º - Estabelecido o preço mínimo pela Comissão designada através Decreto nº 870/2015 o Executivo Municipal promoverá a alienação mediante concorrência pública, nos termos da legislação em vigor, na modalidade de leilão.

Art. 3º - Realizado o leilão, fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as respectivas baixas dos bens leiloados no Cadastro dos Bens Patrimoniais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 23 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2E058718

